



# SPECPOL

ufrgsmn   
2017

# AUTODETERMINAÇÃO E SOBERANIA ESTATAL NO SÉCULO XXI

*Aline de Ávila Rocha<sup>1</sup>*

*Gabriela Ribeiro<sup>2</sup>*

*João Otávio Bueno Cadore<sup>3</sup>*

## RESUMO

O presente guia de estudos discorre acerca da soberania estatal e da autodeterminação dos povos no contexto do século XXI, analisando como tais noções são aplicadas no atual Sistema Internacional (SI). Ambos os conceitos surgiram a fim de atender questões demandadas pelo SI, com a função de manter a paz e o equilíbrio entre os Estados. Há de se discutir, entretanto, a mutação e a interpretação desses termos, principalmente após a Segunda Guerra Mundial, objetivando, portanto, compreender o contexto em que são utilizados pelos movimentos de independência atuais. Visa-se à aplicação do conceito de soberania ao surgimento de novos Estados no século XXI – ainda que tal fenômeno, hoje, ocorra em uma frequência muito baixa –, apresentando os motivos históricos e recentes para a ocorrência desse processo. Além disso, busca-se verificar a forma através da qual o ideal de autodeterminação dos povos impacta no caso de grupos que visam à sua emancipação e ao reconhecimento internacional – tais como os Estados não-soberanos, os movimentos separatistas e as nações sem Estado –, analisando as justificativas que embasam os clamores por emancipação e as consequências da falta de autonomia para o desenvolvimento social e econômico desses. O debate acerca do surgimento de novos Estados e da emancipação de povos é de grande complexidade, visto que a legitimidade dos movimentos dos grupos que almejam reconhecimento internacional é composta pela divergência de interpretação dos conceitos abordados no guia.

---

1 Aline é estudante do último ano de Relações Internacionais na UFRGS e Diretora do SPECPOL.

2 Gabriela é estudante do segundo ano de Relações Internacionais na UFRGS e Diretora do SPECPOL.

3 João Otávio é estudante do quarto ano de Relações Internacionais na UFRGS e Diretor do SPECPOL.

## 1 INTRODUÇÃO

Nos âmbitos do Direito Internacional Público (DIP) e das Relações Internacionais (RI), emergem dois conceitos importantes a soberania estatal e a autodeterminação dos povos. Ambos são centrais para a análise do Sistema Internacional (SI), pois acompanham as transformações da ordem mundial e podem estar interconectados, de forma a se complementarem e conferirem legitimidade um ao outro. Em linhas gerais, pode-se dizer que, na maior parte das vezes, a soberania e a autodeterminação interagem de maneira complementar; no entanto, em diversos outros casos, ambos os conceitos podem atuar de forma incompatível. Por um lado, a soberania pode ratificar a condição de autonomia de um Estado, ao mesmo tempo que a autodeterminação reforça a coesão e a unidade estatal. Por outro lado, em outras situações, ocorre o oposto: quando a soberania confere poder de imposição a uma elite específica, a autodeterminação pode atuar de maneira a contestar tal situação, catalisando o movimento de emancipação da parcela descontente da sociedade.

Considerado o preceito para a existência do próprio Estado moderno, a soberania evoluiu desde a Paz de Vestfália (1648), quando foi possível observar a aplicação do conceito de maneira mais próxima ao que é entendido atualmente, com diferenças devido a crises e tratados que, paulatinamente, alteraram e moldaram o atual formato da ordem mundial. Ainda que o conceito tenha sofrido alterações ao longo da história, ele continua sendo concebido como sinônimo de independência, utilizado não apenas como afirmação da autonomia de um Estado frente a quaisquer outros atores externos, mas também como expressão de poder jurídico, conferindo ao Estado o maior poder de decisão sob qualquer instância, tanto no âmbito nacional quanto internacional.

A autodeterminação, por sua vez, carrega diferentes visões acerca de como pode ser interpretada, uma vez que surgiu com o escopo de libertar nações do sistema colonial a partir do fim da Segunda Guerra Mundial. Atualmente, visto o diminuto número de colônias remanescentes, o conceito vem sendo ampliado e explorado, a fim de também ser aplicado para emancipação de nações em situações mais comuns no século XXI, como é caso dos Estados não-soberanos, dos movimentos separatistas e das nações sem Estado.

As páginas a seguir apresentam um breve histórico do surgimento do conceito de soberania atrelado aos acontecimentos internacionais, seguida pela seção de apresentação do problema, na qual são levantadas uma explanação sobre a autodeterminação, além da apresentação dos grupos que se valem dos conceitos de autodeterminação para fortalecer seus movimentos de independência e reconhecimento internacional e das consequências políticas e

econômicas que a falta de autonomia confere aos mesmos. Ainda nessa seção, serão apresentadas as teorias de reconhecimento de Estados e os exemplos de surgimentos dos mesmos no século XXI. O artigo é finalizado pelas ações prévias internacionais e pelo posicionamento dos países participantes do Comitê de Políticas Especiais e Descolonização (SPECPOL).

## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Consagrado por Weber como a entidade que possui “monopólio do uso legítimo da força física em um determinado território” (Weber 1982, 98), o conceito de Estado passou por um longo processo e diferentes teorizações até chegar à classificação moderna. Uma série de crises do Sistema Internacional (SI) provocou alterações não somente nas relações interestatais, mas também nas interações entre o Estado e sua população. A seguir, visando à contextualização da atual ordem mundial, será apresentado um breve histórico de momentos decisivos que transformaram e moldaram o SI aos padrões atuais.

### 2.1 COLONIALISMO

Instaurado e quase dominado por Portugal e Espanha, o colonialismo iniciado no século XV possui relação direta com a formação do Estado moderno. Caracterizado pelo início da hegemonia europeia em escala mundial e implantado através do mercantilismo, pode ser considerado a viabilização econômica do Estado absolutista. Desta forma, nada mais natural que os dois primeiros Estados europeus a alcançarem um nível de centralização nacional pós-feudalismo tenham sido a vanguarda desta empreitada. A Revolução de Avis, que consolidou a formação do Estado português, possibilitou, assim, que o país se tornasse pioneiro nas navegações. Os lucros advindos desse sistema, que se focava em garantir excedentes na balança comercial, levaram a criação de um aparato estatal centralizado, unificando o Estado na figura do rei e propiciando a crescente expansão marítima (Almeida 2013).

As grandes navegações, que inicialmente colocavam o oriente como espaço estratégico para a comercialização de especiarias, acabam desenvolvendo no Continente Americano suas principais colônias. Dessa forma, enquanto a inserção na Ásia e África caracterizou-se pela construção de entrepostos comerciais para a comercialização de produtos locais, sem grande adentramento no interior continental, o caso americano foi evidenciado por uma forte expansão e dominação territorial do espaço descoberto, ainda limitada num primeiro momento, porém intensificada nos séculos seguintes (Almeida 2013).

## 2.2 A GUERRA DOS TRINTA ANOS E A PAZ DE VESTFÁLIA

Um dos conflitos mais relevantes da história europeia, a Guerra dos Trinta Anos, foi um marco na mudança das relações interestatais. Inicialmente estabelecida como uma guerra entre a Dinastia Habsburgo, católica, e os príncipes protestantes alemães, o conflito acabou culminando no abandono de tradicionais alianças e de pautas morais em proveito da *Raison d'État*, caracterizada pela defesa dos interesses nacionais, independentemente de razões éticas e morais (Kissinger 2015). Como consequência, os antigos conflitos regionais foram substituídos por uma guerra de proporções muito maiores que, para seus contemporâneos, parecia ter como finalidade o domínio da Europa (Kennedy 1991). A França, nesse contexto, assume uma postura inusitada ao deixar de lado a unidade católica para apoiar os principados protestantes. Seguindo uma política externa voltada para a balança de poder, os interesses estratégicos franceses de se ter uma Europa Central dividida e, dessa forma, incapaz de se impor contra sua vizinha, definiu a diplomacia do país pelos próximos dois séculos (Kissinger 2015).

Após anos de guerra envolvendo quase todas as potências europeias, um processo de paz foi iniciado com delegações se reunindo em duas cidades da Vestfália. Diferentemente de outros acordos, a Paz de Vestfália foi firmada a partir da assinatura de inúmeros documentos em diferentes períodos de tempo. Seus signatários buscavam resolver um conflito bastante específico, mas acabaram por alterar completamente o funcionamento da ordem mundial (Kissinger 2015).

Seu grande diferencial, dessa forma, deu-se na forma em que esses objetivos foram empenhados, destacando-se a igualdade entre os Estados soberanos. As pautas de liberdade religiosa e o direito de cada Estado de escolha de sua política interna pretendiam construir uma ordem que primava pela pluralidade política em detrimento de quaisquer ambições hegemônicas. O Estado se consolidava e seus interesses seriam priorizados frente a qualquer influência externa, seja ela de caráter imperial ou até mesmo eclesiástico (Kennedy 1991). Assim,

O ideal de unidade imperial ou religiosa - a premissa em vigor na maior parte das ordens históricas da Europa e de outras regiões - implicava que, teoricamente, um único centro de poder poderia ser plenamente legítimo. O conceito vestfaliano tomava a multiplicidade como seu ponto de partida e unia uma múltipla variedade de sociedades, cada uma aceita como uma realidade, numa busca comum por ordem (Kissinger 2015, 34).

## 2.3 NEOCOLONIALISMO AFRICANO E ASIÁTICO

Retomando às práticas além-mar para sustento econômico dos Estados europeus, é possível traçar uma linha direta entre o imperialismo iniciado durante o século XIX e a Segunda Revolução Industrial. A ordem internacional até então caracterizada pela estabilidade da *Pax Britânica*, enfrentava fortes mudanças com a ascensão alemã, italiana e estadunidense. A ingerência nos continentes africano e asiático pode ser considerada, dessa forma, uma resposta a esse período de mudanças, em que o Reino Unido buscava manter sua supremacia em detrimento da emergência de novas potências (Visentini e Pereira 2012).

A corrida imperialista para o continente africano, intensificada e regulamentada através da Conferência de Berlim, moldou a estrutura política e administrativa da região para como é vista atualmente, tendo introduzido novas concepções de fronteiras e espaços políticos (Dias 2010). A decadência das potências regionais tradicionais, como o Império Turco Otomano, possibilitou o ingresso de novos atores no continente. Embora fosse possível observar estruturas centralizadas e, de certa forma, estatais, anteriores à intervenção europeia, o período foi central para moldar a organização política e divisão territorial que, após os processos de independência, formam a África contemporânea (Visentini e Pereira 2012).

No caso asiático, em um primeiro momento, a expansão europeia pode ser caracterizada principalmente pela atuação da Companhia das Índias Orientais, ainda de caráter preponderantemente mercantilista. A partir desta empresa, o Reino Unido lança-se rumo à Índia, aproveitando-se de sua falta de unidade para estender seu domínio na região, através de acordos com os senhores feudais locais, que mantinham certos privilégios na nova ordem implantada, e através da guerra. No caso da China, que, apesar de certa descentralização administrativa, possuía uma unidade central, a dominação se deu de maneira mais indireta e conflituosa. Com o tempo, a Companhia foi substituída pela administração direta do governo britânico, abrindo espaço para a expansão da burguesia inglesa na região (Visentini e Pereira 2012).

O aparato administrativo-burocrático implantado caracterizou-se pela importação das instituições europeias, com pouca preocupação com a sua adaptação às realidades distintas dos países. Desta forma, as fronteiras foram divididas de forma notoriamente arbitraria, com o único objetivo de obtenção dos objetivos preferidos pelas metrópoles. A não preocupação com distinções étnico-culturais dos povos locais, numa tentativa de homogeneizar a população a partir da cultura europeia, é uma causa conhecida de conflitos étnicos existentes até os dias atuais (Dias 2010).

Notoriamente, a grande novidade importada da Europa foi o conceito de Nação, que era acoplado, de certa forma, ao de Estado, unificados a partir do uso de uma mesma língua comum que deveria ser usada por to-

dos: a da metrópole. Essas características, além de condicionantes da divisão política atual dos territórios ocupados, possuem relação direta aos conflitos ocorridos posteriormente ao período colonial. Isso se deu, principalmente, pela insuficiência do Estado independente de legitimar sua autoridade frente a todos os grupos que coexistem dentro do território, mantendo inúmeras características do período colonial (Dias 2010).

Desta forma, muito diferente de um aparato racionalmente organizado para atender aos interesses da população, os Estados pós-coloniais surgiram numa lógica muito mais complexa. Mantendo características impostas pelas metrópoles, com mudanças ocasionadas pela realidade conjuntural da época, pelas características populacionais e pela forma como se deu o processo de independência, a burocracia estatal acabou desenvolvendo uma forma híbrida de organização, coexistindo em diferentes níveis a influência europeia e africana/asiática. A participação da população, e de grupos específicos, nas decisões políticas ainda é bastante limitada em determinados lugares, e tende a ser o grande catalisador de movimentos separatistas e revolucionários (Dias 2010).

### 2.4 PRIMEIRA E SEGUNDA GUERRAS MUNDIAIS

De uma extensão muito superior à que seus contemporâneos poderiam ter imaginado, a Primeira Guerra Mundial (I GM) não apenas instaurou uma nova forma de conflito, de escala até então nunca vista, mas também simbolizou a queda e, de certa forma, o fracasso da ordem internacional vigente. Seu término introduziu um grande desafio para as nações vitoriosas: a construção de uma nova ordem internacional que tentasse ao máximo impedir que um novo conflito generalizado ocorresse. O Tratado de Versalhes – que firmou a paz entre as potências europeias vitoriosas e a Alemanha –, entretanto, foi ineficaz no cumprimento de seu objetivo (Kissinger 2015).

A Liga das Nações (1919) foi a primeira iniciativa criada com objetivo de estabelecer uma instituição que pudesse evitar futuros conflitos a partir da solução pacífica de controvérsias. Seja pela falta de capacidade de garantir que seus termos fossem respeitados, pelo boicote de potências como os Estados Unidos ou pela falta de mecanismos de manutenção do *status quo*, sua atuação não conseguiu impedir o surgimento de um novo conflito. Dessa forma, mesmo com o idealismo wilsoniano e seus Quatorze Pontos pregando que “cada povo deve formar sua nacionalidade, não se admitindo a intervenção de outros Estados nos negócios internos de cada um” (Wilson 1919 em Maluf 1995, 50), a aplicação do ideal não ocorreu de fato. Assim, o remanejamento da ordem internacional não foi suficiente para evitar outro conflito.

O isolamento alemão, através de um revanchismo posto em prática por meio das insustentáveis medidas do Tratado de Versalhes, somado à falta

de capacidade dos ingleses e franceses de se fazer cumprir tais medidas, ocasionou o total descumprimento por parte da Alemanha de inúmeras cláusulas do tratado, o que possibilitou, mais tarde, o ressurgimento do seu poderio econômico e militar. Assim, a ordem internacional encontrava-se mais uma vez em cheque, ameaçada por ideologias fascistas que desrespeitam quaisquer princípios de pluralidade. Alemanha e Itália, formadores do Eixo junto com o Japão, foram espaços propícios para o crescimento dessas ideologias, devido principalmente a grave crise e econômica que assolava ambos (Kissinger 2015).

Numa escala até então não vista, a Segunda Guerra Mundial (II GM) e seu fim com a vitória dos Aliados (Estados Unidos, Reino Unido, União Soviética) levaram a uma completa remodelação do Sistema Internacional. Com seu término, inicia o período conhecido por *Pax Americana*, caracterizado pela relativa paz entre os países do ocidente, sob liderança dos Estados Unidos da América (EUA). Dentre os pontos destacados está o surgimento de um mundo bipolar, dividido entre os blocos de poder da União Soviética (URSS) e EUA, e a criação de uma organização que, através do diálogo entre os Estados, propunha-se a contornar a conjuntura de insegurança da Guerra Fria e evitar que um conflito de grande magnitude voltasse a se desenvolver (Kissinger 2015).

## 2.5 GUERRA FRIA E ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

Fundada em 1945, na Conferência de São Francisco, logo após a II GM, a Organização das Nações Unidas (ONU) surgiu com o propósito de prezar pela paz e pela cooperação internacional, na tentativa de impedir que outra guerra de extensão global ocorresse. Sob o fardo da malsucedida Liga das Nações, que não conseguiu impedir a ocorrência da II GM, a recém-criada organização possuía em frente um mundo polarizado entre as esferas de influência socialista e capitalista e diversos conflitos e tensões regionais para lidar (Kissinger 2015).

Um dos grandes debates daquele momento, intensificado pela onda de movimentos pró-independência, principalmente no continente africano, foi o princípio da Soberania e da Autodeterminação dos Povos. Em seu artigo 1º, a Carta da ONU já coloca como propósito da Organização: “Desenvolver relações amistosas entre as nações, baseadas no respeito pelo princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas para fortalecer a paz universal; [...]” (Carta das Nações Unidas, art. 1, para. 2).

Desta forma, a ONU reafirma, em um dispositivo legal assinado pelos Estados membros, os princípios westfalianos de igualdade entre as nações e soberania sobre seu povo e território. Em sua Carta, a instituição também



destaca os direitos e as responsabilidades para com os chamados Estados não-Soberanos, que, em sua definição, só abarcava as colônias, excluindo-se, dessa forma, movimentos separatistas e nações sem Estado. No entanto, a aplicação do conceito de autodeterminação, no DIP, ainda possui uma aplicação bastante difícil, visto que lida com sujeitos diversos. Desde a população em questão, ao Estado Nacional, que deseja sempre impor sua soberania sob seu território, até as normas internacionais que muitas vezes não são claras sobre o assunto, a complexidade da situação acaba dificultando que medidas efetivas possam ser aplicadas (Aron 2002).

### 3 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA

À luz da contextualização histórica apresentada, a presente seção apresentará os grupos que clamam por emancipação e reconhecimento internacional, explicitando-se os modos através dos quais a falta de autodeterminação de tais grupos afeta seu modo de vida. Será feita, também, uma explanação sobre o campo teórico do reconhecimento internacional de Estados e os casos mais recentes de novos países do Sistema Internacional no século XXI.

#### 3.1 AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS

O princípio de autodeterminação dos povos é um conceito atrelado ao direito internacional público, o qual confere direito aos povos que se reconhecem com a mesma etnia, cultura, nacionalidade de se autogovernarem ou aceitarem a qual governo irão se submeter. Historicamente, tal conceito serviu, entre o final do século XVIII ao início do século XX, apenas como um ramo do nacionalismo (Thürer e Burri 2008). O marco que separa formalmente o conceito de autodeterminação do nacionalismo é a publicação, em 1918, dos “14 Pontos” de Woodrow Wilson, nos quais a autodeterminação começou a ser relacionada à questão dos direitos humanos, embora o motivo principal para a defesa do fim da colonização para os Estados Unidos da América fosse o interesse de formar parcerias econômicas com as então colônias (Wilson 1918). As movimentações de descolonização, principalmente dentro do continente africano, foram motivadas por este documento, embora as reivindicações por independência obtivessem maior adesão com o final da Segunda Guerra Mundial e formação da Organização das Nações Unidas (Ribeiro 2013).

No artigo 1º da Carta das Nações Unidas, encontra-se descrito o direito de autodeterminação: “[...] desenvolver relações amigáveis entre as nações baseadas no respeito ao princípio de direitos iguais e autodeterminação dos povos, e tomar as medidas necessárias para fortalecer a paz univer-

sal [...]”. Ao que tange às colônias, a Organização procura abordar, em seus artigos 73 e 74, o conceito como a base para a garantia de independência dos territórios sem administração própria, alegando uma série de medidas ao longo dos artigos para que os sejam concedida, reforçando a importância do conceito e sua relação com os direitos humanos em 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (Carta das Nações Unidas 1945). O avanço para tais territórios foi consagrado, no entanto, pela Declaração de Independência para os Povos e Países Coloniais em 1960, pela Assembleia Geral, ao declarar que: “[...] todos os povos têm o direito de autodeterminação; pela virtude destes direitos eles podem determinar livremente seu status político, e buscar liberdade econômica, social e desenvolvimento cultural [...]”. Esta resolução demonstra a evolução dos direitos humanos no período após a Segunda Guerra Mundial, o desgaste do modelo colonial que era desempenhado e, principalmente, a conscientização dos povos que culminou em conflitos nos territórios coloniais.

Contudo, há dificuldade em estabelecer os limites jurídicos do conceito, ou seja, quando um movimento de autonomia é páreo de declarar autodeterminação ou não. A Carta menciona apenas o direito de autodeterminação dos povos para com os territórios coloniais, ou seja, não menciona como se deve agir perante os atuais movimentos separatistas, grupos armados de libertação, entre outros, dificultando, portanto, a ação da Organização. Nestes casos, embora ainda seja repleto de dúvidas, as bases de avaliação para que o direito de autodeterminação de um povo seja aceito é dado pela exclusão ou violência de uma etnia pelo poder central, como na resolução de independência do Sudão do Sul, e no sentimento de pertencimento e historicidade, ou seja, se tal povo deseja reunir-se a um país com questões étnicas e culturais semelhantes (Thürer e Burri 2008).

### 3.2 GRUPOS NÃO RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE

Na seguinte seção, serão apresentados os atuais casos de entidades como colônias, grupos de movimentos separatistas e povos que almejam alcançar sua independência. Alguns grupos possuem reconhecimento limitado ou nenhum; outros são objetos de políticas que buscam auxiliar na consolidação de sua autonomia. Ainda, há situações que fazem parte de um grande debate internacional sobre a legitimidade de sua autodeterminação.

#### 3.2.1 ESTADOS NÃO SOBERANOS

Na Carta da ONU, o capítulo XI, artigo 73, apresenta uma definição acerca do conceito de territórios que não são autogovernados:

[...] povos que não tenham atingido a plena capacidade de se gover-

narem a si mesmos, reconhecem o princípio de que os interesses dos habitantes desses territórios são da mais alta importância e aceitam, como missão sagrada, a obrigação de promover no mais alto grau, dentro do sistema de paz e segurança internacionais estabelecido na presente Carta, o bem-estar dos habitantes desses territórios [...] (Carta da ONU, cap. XI, art. 73).

Tal definição aplica-se aos chamados “Estados não-soberanos”, territórios remanescentes do processo de descolonização após o fim da Segunda Guerra Mundial que não possuíam autonomia, sendo governados pelas potências coloniais na época. A ONU, por meio do Conselho de Tutela<sup>4</sup>, encarregou-se de garantir o desenvolvimento econômico, político e social dos territórios através do autogoverno e o respeito à autodeterminação dos povos (Carta da ONU 1945). Desde a origem da Carta, criou-se uma lista com todos os territórios não-soberanos. Desde então, diversas ex-colônias já foram retiradas, tais como Groenlândia e Angola. No entanto, nela, ainda constam 17 territórios que possuem sua soberania controlada por um país estrangeiro, conforme apresentado na Tabela 1<sup>5</sup>.

Tabela 1: Lista dos Estados Não Soberanos

TERRITÓRIO	ADMINISTRAÇÃO EXTERNA
Espanha <sup>5</sup>	Saara Ocidental

4 Conselho de Tutela das Nações Unidas foi um dos principais órgãos quando da criação da ONU, voltado especialmente para ajudar a garantir que territórios não autogovernados fossem administrados no maioritário interesse dos habitantes locais (Organização das Nações Unidas 2017a).

5 O Saara Ocidental é um dos territórios em que a indefinição do seu status internacional arrasta-se desde 1975, quando a Espanha concluiu o Acordo de Madrid com o Marrocos e a Mauritânia, comprometendo-se a retirar-se completamente do território saaraui em fevereiro de 1976, transferindo para esses Estados a administração partilhada do Saara Ocidental. A Mauritânia logo retiraria suas pretensões sobre o Saara Ocidental; porém, o mesmo não acontece com o Marrocos. Tem-se início, portanto, um conflito armado com a Frente Polisário do Saara, que visa à total independência. Uma reaproximação política do Marrocos com a Argélia, no final da década de 1980, abre a possibilidade de negociações e a ONU intervém no conflito através de um cessar-fogo assinado em 1991, sem emancipar, no entanto, o Saara Ocidental como Estado independente (Pereira 2012).

Reino Unido	Antilhas Bermudas Ilhas Virgens Britânica Ilhas Cayman Ilhas Malvinas/Falklands Montserrat Santa Helena Ilhas Turcas e Caicos Gibraltar Ilhas Pitcairn
Estados Unidos da América	Ilhas Virgens Americanas Samoa Americana Guam
França	Polinésia Francesa Nova Caledônia
Nova Zelândia	Tokelau

Fonte: Organização das Nações Unidas 2017b. Elaborado pelos autores.

A emancipação dos povos que estão submetidos à jurisdição de outro Estado é reconhecida pelo direito internacional como a aplicação da descolonização, de forma a caracterizar tal processo como um ato moral e triunfal. Dessa forma, a descolonização é considerada um processo importante, haja vista a necessidade de libertar um povo submetido a um governo injusto, sem representação democrática e sem afirmação das instituições políticas internas (Stilz 2015).

### 3.2.2 MOVIMENTOS SEPARATISTAS

Hoje, majoritariamente, os conflitos de maior escala ocorrem dentro dos Estados, e não mais no âmbito interestatal. Dentro desse panorama, o clamor por autodeterminação, muitas vezes, é o próprio motivo para a ocorrência de tais conflitos (Buchanan 2004). Internamente, inclusive em Estados já consolidados, podemos observar movimentos que clamam por dissociação e pela criação de um novo país através de um processo de independência – como é o caso de diversos movimentos separatistas. Ainda que a ONU não encoraje movimentos separatistas dentro de Estados já consolidados, a organização também não se mostra favorável à manutenção da integridade de um Estado que desrespeita ou oprime o princípio da autodeterminação dos povos (Ary 2009).

Existem diversos exemplos ao redor do globo que se assemelham à situação descrita acima. Tais movimentos, embora visem a ideais comuns (independência e autonomia), possuem os mais diferentes motivos e finalidades, não havendo, portanto, consenso e reconhecimento de que *todos* os movimen-

tos separatistas são legítimos. Tendo isso em mente, o exemplo aqui utilizado é um movimento separatista em curso que apresenta ações e organização para alcançar sua finalidade.

Um dos movimentos mais ativos de separatismo provém da região da Catalunha, na Espanha. A região foi incorporada ao país na ocasião da união das Coroas de Aragão e Castela, em 1469. Quando houve o posterior conflito entre as duas casas, na Guerra de Sucessão Espanhola, em 1702, ela pertencia ao reino de Aragão, que acabou sendo o perdedor desse conflito. Desde então, a região foi proibida de falar sua língua de origem e teve suas instituições políticas dissolvidas. Hoje, a Catalunha se constitui como uma comunidade autônoma da Espanha e se vale do princípio da autodeterminação como forma de fortalecer sua cultura e alcançar a independência, ainda que os espanhóis, nesse caso, não reconheçam a legitimidade do princípio, devido a sua Constituição nacional. Apesar disso, em novembro de 2014, foi realizado um plebiscito em que mais de 80% dos participantes foram a favor da separação da região, de forma a fortalecer o movimento separatista (Guimarães 2015). A mais recente medida aplicada pelo governo local da Catalunha foi o anúncio da realização de outro referendo visando à independência da região com o status de república para acontecer em outubro de 2017<sup>6</sup> (Cordero 2017).

Outro movimento separatista que podemos citar diz respeito à Irlanda do Norte. A ilha da Irlanda era católica até a Reforma Protestante do século XV, quando a Inglaterra tornou-se parte da Igreja Anglicana. As terras irlandesas do Norte, da região conhecida como Ulster, foram confiscadas pelo poder britânico com a finalidade de converter o resto da ilha ao anglicanismo. A primeira tentativa de independência do país, a Guerra de Independência da Irlanda, culminou com o Tratado Anglo-Irlandês, em 1921, conferindo independência à Irlanda; contudo, colocou por definitivo a região do Norte sob administração britânica. No conflito surgiu do lado dos republicanos separatistas o Exército Republicano Irlandês (IRA, na sigla em inglês) que atuava atentados terroristas em território britânico e que tinha como alvo os políticos unionistas protestantes. O grupo passou por diversas transformações internas, foi enquadrado como uma organização criminoso pelo Reino Unido e atuou por meio de atentados até 2005, quando o grupo extinguiu-se após 86 anos de luta armada (Costa 2015, Elias 2009).

### 3.2.3 NAÇÕES SEM ESTADO

A terceira categoria de grupos que clamam por autodeterminação está atrelada a uma questão de grande complexidade no que diz respeito ao entendimento de quem possui soberania sobre seu – suposto – território. A

<sup>6</sup> Até a escrita do presente guia de estudos, o referendo ainda não havia acontecido; além disso, havia entraves políticos e legais, não sendo confirmada, portanto, a sua realização.

autodeterminação “tem sido muitas vezes o grito de guerra dos povos oprimidos que procuram governar seu próprio destino” (Collins 1980, 2) e para os povos que não possuem um território próprio a sentença representa a sua história.

O primeiro desses povos que podemos citar está envolvido em um conflito de grande atrito internacional: os palestinos. A Palestina foi invadida e conquistada por diversos povos em toda sua história devido à presença de Jerusalém em seu território, cidade sagrada para as três principais religiões mundiais. Os judeus foram um desses grupos a ocupar o território palestino diversas vezes e, com a formação do movimento sionista, em 1850, buscavam acolher o povo judeu em um único território devido ao forte antissemitismo surgido na época. O fim da Primeira Guerra Mundial foi crucial para moldar o destino desses dois povos em conflito: a Grã-Bretanha e demais países ocidentais<sup>7</sup>, prevendo o desmantelamento do Império Turco Otomano, visavam à divisão do Oriente Médio e à assinatura da Declaração de Balfour<sup>8</sup>, que consolidou o interesse de criar um lar judeu dentro da Palestina. A ascensão de Hitler e a Segunda Guerra Mundial foram o ápice do antissemitismo, exigindo uma resolução sobre o destino dos judeus. Esse contexto culminaria na divisão do território palestino em dois Estados.

Em 1947, a Assembleia Geral da ONU realizou a partilha da Palestina através da Resolução 181, de forma a dividir o território em partes árabe e judaica e estabelecendo Jerusalém como território internacional, sem estar sob a soberania de algum Estado. No ano seguinte, o novo território israelense foi atacado pelos vizinhos árabes,<sup>9</sup> o que acarretou uma intervenção por parte da ONU, a assinatura de um armistício e a declaração de independência de Israel. Uma nova ofensiva veio do Egito, em 1967, ocasião na qual Israel conquistou demais territórios<sup>10</sup> no episódio da Guerra dos Seis Dias<sup>11</sup>, estabelecendo novas fronteiras no Oriente Médio. Em 1973, com o início da Guerra do Yom Kippur, Israel esteve perto de conquistar as capitais Cairo e Damasco, mas o conflito teve fim com a intervenção da ONU e com a assinatura do Acordo de Camp David entre Israel e Egito – patrocinado pelos EUA (Costa e Cela 2015).

<sup>7</sup> Estados Unidos e França.

<sup>8</sup> Declaração redigida pelo ministro britânico e o representante do Sionismo.

<sup>9</sup> São eles: Egito, Síria, Transjordânia e Iraque (Costa e Cela 2015).

<sup>10</sup> Península do Sinai, Faixa de Gaza, Cisjordânia, Jerusalém antiga e as colinas de Golã mediante a vitória bélica, mas somente Cisjordânia, Faixa de Gaza e Jerusalém ocidental foram anexados ao território israelense (Costa e Cela 2015).

<sup>11</sup> Em 1967, o Egito bloqueia novamente a saída de Israel para o Mar Vermelho (o que já havia acontecido durante a Crise de Suez em 1956) e Israel lança uma ofensiva preventiva contra as forças egípcias, jordanianas e sírias, incorporando territórios árabes. Ao fim do conflito, o território do Estado israelense havia triplicado: estavam agora sob seu domínio a península do Sinai, no Egito; as Colinas de Golã, na Síria; a faixa de Gaza, a Cisjordânia, e Jerusalém Oriental (Lopes e Felisberti, 2017).

Uma questão que pode ser levantada é que a gênese do conflito na região advém da falta de reconhecimento da autodeterminação e do direito da criação de um lar judeu. Nos dias atuais, o Estado de Israel é reconhecido internacionalmente e, apesar de o Estado da Palestina não ser unitário e apresentar fronteiras delimitadas, possui reconhecimento limitado por alguns países do globo e até mesmo pela ONU. O reconhecimento da Palestina colabora com o princípio da autodeterminação e o reconhece como um povo subjugado que compartilha questões de identidade que foram minimizadas pelo curso da história (Collins 1980).

Outro exemplo de nação sem Estado é a do povo curdo. Considerados a maior nação sem representação estatal, os curdos clamam pela constituição do Estado do Curdistão em uma localização geoestratégica relevante, “como corredor entre três diferentes continentes” (Spohr, Andriotti e Soares 2011, 95), com a presença de reservas de petróleo e a nascente de dois rios importantes, Tigres e Eufrates. Por três séculos, os curdos viveram com estabilidade dentro do Império Turco Otomano até o fim da Primeira Guerra Mundial, que levou à fragmentação do Império, à ocupação da região pela Grã-Bretanha e à assinatura do Tratado de Sèvres<sup>12</sup>, que propiciava autonomia ao povo curdo no território – esse foi o momento no qual os curdos estiveram mais próximos de alcançar sua soberania. Tal tratado, todavia, não foi implementado e, caso tivesse sido, mais conflitos teriam ocorrido com os povos dispersos, como os armênios e os assírios, e entre as próprias tribos curdas (Mc Dowall 1992).

Figura 1: Áreas Curdas no Oriente Médio



Fonte: Diário Liberdade 2017.

<sup>12</sup> Assinado em 1920, o tratado previa uma autonomia provisória para as áreas predominantemente curdas da Turquia com vista a uma independência total se os habitantes dessas áreas desejassem isso, inclusive aquelas que se encontravam ocupadas pelos britânicos (Mc Dowall 1992).

É importante ressaltar que o povo curdo se encontra disperso por diversos Estados reconhecidos internacionalmente, como está retratado na figura 1, tais como Turquia, Iraque, Irã, Síria, República da Armênia e do Azerbaijão (Peixinho 2010). Dessa forma, essa dispersão é utilizada não somente para provocar agitação na região – seja regionalmente seja com a atuação de potências externas –, mas também como narrativa para contestar a reivindicação por autodeterminação, questionando, assim, a coesão linguística, cultural e religiosa do povo curdo (Mc Dowall 1992).

### 3.3 CONSEQUÊNCIAS DO DÉFICIT DE AUTONOMIA E SOBERANIA

Após a Segunda Guerra Mundial, como visto, foi necessária a formação de um órgão internacional com a capacidade de legislar em prol da paz: a Organização das Nações Unidas (ONU). Dentro do escopo da Organização, como visto, encontram-se dois principais conceitos e princípios para a manutenção do sistema internacional a partir do século XXI: Soberania e Autodeterminação dos Povos.

A Carta das Nações Unidas (1945) estabelece que: “A Organização é baseada no princípio de soberania e igualdade de todos seus membros” (Carta das Nações Unidas 1945, art. 2, para. 1); ou seja, os Estados signatários procuram ser independentes de outros países em suas instituições políticas, econômicas e sociais, a fim de que a paz seja mantida. Junto ao conceito de soberania dos Estados, está o direito de autodeterminação dos povos, também articulado pela Carta das Nações Unidas. Embora ambos os conceitos estejam presentes no Direito Internacional Público, algumas irregularidades nas ações internas e externas de alguns países afetam, no presente, a política, a economia e a sociedade dos Estados que são ou foram subjugados ao colonialismo no século XIX (Organização das Nações Unidas 1960).

O fator econômico e social dos territórios dependentes de autoridades externas é um dos principais temas em discussão dentro do escopo do Quarto Comitê da ONU, posto em relevância na Declaração sobre a Concessão da Independência aos Países e Povos Coloniais (1960). Tal documento traz as afirmações e diretrizes a seguir quanto à descolonização:

[...] convencida que a continuação do colonialismo impede o desenvolvimento da cooperação econômica internacional, dificulta o desenvolvimento social, cultural e econômico dos povos dependentes e age contra o ideal de paz universal das Nações Unidas [...] (Organização das Nações Unidas 1960) 1960A/RES/1514(XV)).

As diretrizes da descolonização foram introduzidas de forma vin-



culante pela ONU. A Carta das Nações Unidas define, seus nos artigos 73 e 74, os direitos e deveres dos países governantes de territórios não soberanos. Seguindo estes preceitos, portanto, a educação toma um papel de destaque no processo de descolonização, de modo que tende a ser um mecanismo de formação das próprias instituições dos países subjugados, o que, por fim, poderia levar ao desenvolvimento de um governo próprio (Organização das Nações Unidas 1960).

### 3.3.1 ATUAL CONJUNTURA DOS TERRITÓRIOS NÃO-SOBERANOS

Ainda que os mecanismos de erradicação do colonialismo sejam influentes no cenário internacional, ainda há dezessete territórios sem jurisdição própria. Embora a ONU procure atuar em prol de um rompimento brando, essa situação é contrária aos padrões da maioria das antigas colônias africanas onde “[...] houve violenta resistência à descolonização e à tentativa de destruição dos grupos nacionais [...]” (Ribeiro 2013, 155). O processo de independência perdura ainda no século XXI, devido às inúmeras exigências a serem cumpridas para que se possam formar novas soberanias (Carta das Nações Unidas 1945, art. 73).

Dentre tais obstáculos, podemos encontrar a grande interferência dos Estados Governantes, porque, ao procurar cumprir com os objetivos do artigo 73 da Carta da ONU sobre deveres entre o governo metropolitano e os territórios não-soberanos, entra-se em conflito com os próprios interesses estratégicos dos Estados que detêm a soberania dos territórios em questão em conflito. Estar sob o domínio desses Estados, no entanto, não significa uma melhor qualidade de vida social e econômica, nem de desenvolvimento; vide tabela 2 (Banco Mundial 2017). O debate que perdura desde o fim da Segunda Guerra Mundial sobre a soberania desses NSGTs concentra-se, principalmente, nos argumentos de: (a) testes nucleares: como no caso da Polinésia Francesa em que o território é usado pela França para a realização de “testes nucleares seguros” que, entretanto são relacionados para população com o aumento da incidência de câncer; (b) controle econômico: a grande presença de multinacionais das metrópoles nos territórios não-soberanos e a incapacidade da indústria local se estabilizar devido a isso diminui a possibilidade de conseguir autonomia econômica; (c) extensão da autoridade municipal: as autoridades nos territórios não-soberanos são consideradas por muitos uma extensão do Estado administrador, retirando a autonomia política e social da região e direcionando as políticas em prol dos interesses da metrópole (Organização das Nações Unidas 2016).

Tabela 2: Dados Gerais dos NSGTs

ENS	ADMINIS- TRAÇÃO	PIB (US\$/ bi)	RENDIMENTO NACIO- NAL BRUTO PER CAPITA US\$	ANO
Bermudas	Reino Unido	5,574	106,104	2013
Ilhas Cayman	Reino Unido	3,207	Não disponível	2006
Polinésia Francesa	França	3,448	15,990	2000
Nova Caledônia	França	2,682	14,020	2000

Fonte: Banco Mundial 2017. Elaborado pelos autores.

### 3.3.2 ATUAL CONJUNTURA DAS EX-COLÔNIAS DO SÉCULO XIX

O movimento de descolonização da África e da Ásia – dois principais alvos do colonialismo – teve início na metade do século XX. Durante o período da Primeira Grande Guerra, os povos tanto africanos como asiáticos entraram em maior contato com a cultura ocidental. Dentro desse contexto, ao final de tal conflito, surge com força o conceito de autodeterminação dos povos - influenciado pelos “14 Pontos” de Woodrow Wilson, o qual defende a igualdade e não-superioridade de algumas etnias sobre outras. Embora predomine a visão ocidentalista nos movimentos de independência, a importância que a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) desempenhou, durante a Guerra Fria, dá-se por meio do auxílio aos movimentos de libertação, com o objetivo de aumentar suas regiões de influência e de apresentar-se como uma alternativa ao capitalismo e a suas instituições sociais e políticas (Ribeiro 2013).

Assim como a autodeterminação pode ser associada ao conceito de nacionalismo na maioria dos casos, ela é uma oposição à visão ocidental: a imposição das instituições políticas europeias e o modelo de desenvolvimento econômico aplicado às novas colônias culminaram no surgimento de uma burguesia e de uma homogeneidade no território, o que, futuramente, levaria à clamores por independência. O sentido de nação era, sobre os moldes europeus, para tais sociedades, portanto, obscuro durante o pós-Segunda Guerra Mundial, visto, até então pelos colonizadores como estruturas bárbaras e não-civilizadas a fim de fundamentar o colonialismo e o imperialismo. É possível associar o movimento nacionalista também à visão desenvolvida pelos países africanos e asiáticos de nacionalismo: histórica, com raízes em suas origens culturais, a qual contribuiu em alguns casos com o surgimento do sentimento antiocidental nestas nações, procurando romper os laços com

os países exploradores; nesse caso aproximando da URSS. A fim de garantir apoio, os líderes insurgentes - sejam estes revolucionários ou capitalistas - procuraram o apoio da população pelo resgate e manutenção da cultura, da moralidade, da história dos povos (Barraclough 1964, Ribeiro 2013, Hobsbawm 2011).

No entanto, a independência das ex-colônias, muitas vezes influenciadas pela própria metrópole após a Segunda Guerra Mundial, não acarretou o desenvolvimento e independência econômica real das nações recém-independentes. O papel das metrópoles e dos Estados Unidos nessa questão é de extrema importância, uma vez que, com a consolidação da burguesia, das disputas por zonas de influência econômica, apoiaram a descolonização em prol do próprio benefício, desmoralizando e procurando desestruturar quaisquer movimentações de independência de caráter revolucionário (Ribeiro 2013). As antigas colônias ainda são extremamente dependentes do resto das potências mundiais, possuindo uma economia em desenvolvimento e, grande parte das vezes, índices sociais alarmantes. Apesar de possuírem uma crescente produção manufatureira, suas economias ainda são concentradas na exportação de produtos primários (Hobsbawm 2011). Por fim, a maior parte das ex-colônias do século XX, nos dias de hoje, possuem altos níveis de pobreza e subdesenvolvimento, dependendo em grande parte da ajuda internacional (Banco Mundial 2017).

### 3.3.3 AUTODETERMINAÇÃO E SEPARATISMO

Inserido no art. 1 §2 da Carta das Nações Unidas (1945), o direito de autodeterminação é instituído como: “[...] desenvolver relações amistosas entre as nações, baseadas no respeito ao princípio de igualdade de direitos e de autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal”. Essa concepção de autodeterminação dos povos, definida em 1945, no entanto, sofre ao longo do tempo diferentes interpretações dos Estados e grupos que almejam independência. Primeiramente, esse conceito foi direcionado à descolonização ocorrida pós-Segunda Guerra Mundial, porém, com o crescimento de grupos separatistas os quais clamavam por soberania e pela evolução dos direitos humanos, esse conceito é constantemente revisitado e interpretado de diferentes formas pelos atores internacionais e intraestatais do presente (Richmond 2002). Para se entender o crescimento dos grupos não-estatais com o objetivo de garantir sua autonomia, é necessário compreender suas aspirações e concepções de soberania, o que almejam e por que o fazem.

Um dos principais objetivos da ONU é criar um ambiente de cooperação entre os Estados, sendo os atores estatais definidos pela concepção de Estados-nações. A importância do termo nação é fundamental para a com-

preensão dos grupos étnicos debatidos nesta seção, pois estes utilizam da visão de governo democrático no Estado para fundamentar seu movimento. Os atores separatistas acreditam que não se encaixam no território em que se encontram, por este ser formado por diferentes etnias. Conceitualmente, diz-se, portanto, que a sua interpretação de nação é monoétnica; a autodeterminação destes pressupõe, portanto, o domínio sobre determinado território. Os Direitos Humanos Internacionais (DHI), após 1992, com a sangrenta dissolução da Iugoslávia, tendem a permitir o envolvimento internacional em questões internas de outros países, com seu consentimento, quando estas procuram evitar o sofrimento e a degradação do ser humano (Richmond 2002). Por conseguinte, o envolvimento de atores internacionais nos conflitos étnicos e suas pretensões territoriais é gradualmente incorporado ao escopo internacional, devido à volatilidade que estes movimentos possuem em agir violentamente, agredindo os DHI. A ação destes atores externos ao conflito é exibida pela implementação de forças de manutenção da paz<sup>13</sup>, forças de pacificação<sup>14</sup> e outros órgãos filiados à ONU previstos no Capítulo VII da Carta das Nações Unidas.

Os atores armados não-estatais procuram, com o separatismo, adquirir soberania étnica. Tal conceito significa a busca pelo reconhecimento internacional de uma etnia por soberania sobre um território e seus recursos naturais, suas instituições políticas e econômicas, composição de exército próprio e leis próprias. Segundo Richmond (2002, 385): “a noção de soberania étnica se constitui na sua tentativa de legitimidade, status e segurança no sistema internacional que implicará legitimação interna e externa”.

Embora a maior parte dos conflitos étnicos presentes no tenham maior facilidade de ocorrer em Estados enfraquecidos economicamente, a origem fundamental desses grupos está na tendência de fragmentação dos governos os quais não representam uma parcela de seus cidadãos. A exclusão de um grupo dentro do território do qual faz parte pode ser econômica, jurídica, xenofóbica, visto que tais áreas competem ao controle dos grupos dominantes. Tais grupos tendem, portanto, a se organizar a partir da exclusão política do Estado, ainda mais se a etnia em questão gozava de poder no passado. Pode-se afirmar, portanto, que a questão histórica é um dos principais fatores não apenas para a formação da cultura desses grupos, mas também para a fundamentação da sua busca por soberania (Cederman, Wimmer e Min 2010).

---

13 Manutenção da paz (*Peacekeeping*): dispositivo da ONU para, a manutenção da ordem após cessar-fogo ou paz. Tem como exemplos de funções: proteger os civis e os direitos humanos, auxiliar no desarmamento e auxiliar as eleições da região em que se encontram as forças (Organização das Nações Unidas 2017a).

14 Forças de pacificação (*Peacemaking*): dispositivo da ONU para auxiliar na resolução de conflitos em curso, por meio de bons ofícios e diplomacia (Organização Nações Unidas 2017a).

Provar a legitimidade desses movimentos é um tema ainda abstrato para o Sistema Internacional. Os interesses estratégicos e econômicos das potências sobre os conflitos internos das ex-colônias obrigam-nas a apoiar um dos beligerantes por via do fornecimento de suprimentos para que o conflito seja alimentado. Entretanto, dentro do escopo da ONU, a dificuldade de remediar tais conflitos encontra-se além das alianças com outros Estados; há alguns parâmetros para o reconhecimento destes grupos étnicos como passíveis de soberania: (i) o grupo deve provar a repressão dentro do território em que se encontra e ter homogeneidade e coerência dentro do movimento (comprovando insubordinação à Carta das Nações Unidas) e (ii), provar a violação do Estado opressor perante a Resolução 45/135 da Assembleia Geral das Nações Unidas, “Declaração sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes ou étnicas, religiosas e linguísticas Minorias Nacionais” de 1992 (Richmond 2002).

### 3.4 TEORIAS DE RECONHECIMENTO ESTATAL

A igualdade jurídica concedida aos Estados Soberanos quando finda a Segunda Guerra Mundial e a consequente criação de uma Nova Ordem Mundial após a Guerra Fria é um entendimento e uma evolução no que diz respeito ao reconhecimento da heterogeneidade do globo e à ruptura da normalidade da dominação de um Estado pelo outro (Aron 2002). Tal mudança conferiu nova importância ao reconhecimento de Estados, possuindo diversas maneiras de os mesmos terem seu status estatal reconhecido pelo Sistema e Direito Internacionais.

Crawford (1977) apresenta duas teorias que enxergam de maneira distinta o reconhecimento de Estados. A *teoria constitutiva* transforma um Estado em um ator internacional a partir do Direito Internacional em que um órgão competente determinaria os sujeitos do sistema, no caso, os órgãos responsáveis seriam os próprios Estados, tanto de forma individual quanto em conjunto. Já a *teoria declaratória* enxerga o reconhecimento de Estados como um ato político, independentemente da existência de tal como um sujeito de Direito Internacional, ou seja, confere um status legal e o enxerga como tal a partir de sua existência.

Aron (2002) também nos apresenta duas maneiras que os juristas elaboraram para reconhecimento estatal e a constataram diferentes práticas entre os Estado. A primeira delas é denominada *de jure*, que é o reconhecimento do Estado sem aprovação dos métodos ou princípios em que se constituiu o atual regime dele. A segunda é denominada *de facto* que é um intermédio entre o não reconhecimento e o reconhecimento de direito, ou seja, trata o Estado como uma autoridade, mas nega-lhe a legalidade diferentemente do reconhecimento *de jure* que é o reconhecimento do fato de que

um Estado existe sem o sentido ideológico.

Todavia, ambos os autores problematizam a categorização do reconhecimento de Estados. É possível colocar em debate o reconhecimento por meios diplomáticos e militares, além de levantar o questionamento do princípio da legitimidade na constituição dos Estados (Aron 2002). Ainda que haja Estados que não reconheçam outro que se declare como tal, ele não pode ser excluído e ignorado das interações internacionais, sendo aqui a política e os efeitos jurídicos outras variáveis importantes no debate (Crawford 1977).

### 3.5 ESTADOS QUE SURGIRAM NO SÉCULO XXI

Ainda nos dias atuais, o Sistema Internacional encontra-se em mudança e alguns novos países têm surgido, cada um com seus motivos e particularidades no processo. O caso mais recente que podemos citar é do Sudão do Sul, que conquistou a independência em 2011, depois de quase 99% dos votantes do Sul confirmarem estar a favor da separação do país em um plebiscito (Estadão 2011). O conflito que levou a divisão do país remonta à época em que o Sudão integrava o Império Turco Otomano, no ano de 1820, quando os povos do Norte, juntamente aos egípcios, exploravam as riquezas e os povos do Sul. Quando da independência do país, em 1956, ainda que tenha sido um processo arquitetado pela Inglaterra, a região do Sul não teve participação nas negociações, além de possuir poucos representantes na Assembleia Legislativa. No mesmo ano, teve início a Primeira Guerra Civil Sudanesa, que se estendeu até 1972 quando da criação do Movimento de Libertação do Sul Sudanês, que negociou com o Acordo de Adis Abeba que criava uma zona administrativa sulista separada do Norte; porém, a descoberta de petróleo no Sul levou ao cancelamento a região autônoma (Guia del Mundo 2007).

O plebiscito e a conseqüente divisão do país em Sudão e Sudão do Sul em 2011 são resultado de uma independência da submissão histórica à região do Norte em que as duas regiões do mesmo país se viam como diferentes (Hrbek 2010). Desde a criação do mais novo país do Sistema Internacional, cerca de 190 países o reconheceram e o jovem país é membro da ONU desde 14 de julho de 2011. Todavia, com o surgimento do Sudão do Sul, uma guerra civil interna também tomou conta do país em 2013 devido a disputas históricas de líderes e de grupos étnicos que almejam o controle de recursos naturais, principalmente de recursos hídricos, e pastagens. A atual crise piora as condições humanitárias em um país que enfrenta necessidades agudas e a proteção dos civis no país é incapaz de fornecer segurança para os residentes ou estrangeiros (Blanchard 2013).

O Kosovo, palco de diversos conflitos durante a Guerra Fria, declarou sua independência, de forma unilateral, da Sérvia em 2008, após anos de violentos movimentos separatistas com os vizinhos, Sérvia e Montenegro,

independentes havia dois anos da antiga Iugoslávia. A independência do Kosovo não é reconhecida em grande escala internacional; Sérvia e Rússia são os maiores opositores, caracterizando a independência como ilegítima através da violação da soberania e integridade territorial da Sérvia e pela possibilidade de retomada dos conflitos na região e de estímulo a demais movimentos separatistas (Drebes 2009). Em contrapartida, o Conselho de Segurança das Nações Unidas, na Resolução 1244, coloca o Kosovo como um Candidato Potencial para se juntar à organização, ou seja, ele é visto como um Estado soberano (Severo 2015). Apesar do limitado reconhecimento internacional, a independência do Kosovo não violou nenhuma lei do Direito Internacional, de acordo com o julgamento da Corte Internacional de Justiça<sup>15</sup>, pois não há normas no Direito Internacional que proibam declarações de independência, sendo membro, inclusive, de algumas organizações internacionais tais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (Debres 2012, Efevwerhan 2012).

Em 1974, estando entre o processo de descolonização interrompido pela Revolução dos Cravos, em Portugal, e a invasão pela Indonésia, o Timor Leste, que ainda não havia consolidado um movimento nacionalista interno, tornou-se o centro de negociações entre portugueses e indonésios. Após 24 anos de ocupação no país – e após intensas negociações com Portugal e com a ONU –, a Indonésia finalmente permitiu que um referendo viesse a acontecer em setembro de 1999. Na época, acreditava-se que os timorenses estariam tão desestabilizados e desintegrados – devido ao longo período de ocupação indonésia – que a independência não seria concretizada de fato. No entanto, o resultado mostrou o contrário: 98% dos votantes se posicionaram favoráveis à independência, o que evidenciou o desgaste político-militar da ocupação indonésia. Iniciou-se, a partir de então, a reestruturação burocrática do país, a qual foi concluída e, conseqüentemente, possibilitou o amplo reconhecimento internacional do Timor Leste como uma nação independente em 2002 (Colares 2006). Mais uma vez, o histórico colonial se faz presente como fator principal do processo de independência e de surgimento de novos países.

Em todos os casos acima citados, a Organização das Nações Unidas (ONU) se fez presente para atender às demandas necessárias na estabilização dos novos países. No caso do Sudão do Sul, a ONU atua com a Missão das Nações Unidas para a República do Sudão do Sul (UNMISS, na sigla em inglês) de forma a ajudar a consolidar a paz e o desenvolvimento do país, além de proteger os civis e as instalações petrolíferas em meio a uma guerra civil

15 Corte Internacional de Justiça. 2010. Accordance with International Law of the Unilateral Declaration of Independence in respect of Kosovo. Advisory Opinion, I.C.J. Reports 2010, p. 403. Disponível em: <http://www.icj-cij.org/files/case-related/141/141-20100722-ADV-01-00-EN.pdf>

(Sengupta 2015). No Kosovo, a UNMIK (sigla para Missão de Administração Interina das Nações Unidas no Kosovo) auxilia na organização administrativa e na promoção da segurança desde 1999 (Severo 2015). Permanecendo de 1999 a 2002, a presença da ONU através da Administração Transitória das Nações Unidas no Timor Leste (UNTAET, na sigla em inglês) é considerada uma das maiores e mais bem-sucedidas missões da organização. A UNTAET, como o próprio nome já explicita, possuía funções administrativas, ou seja, as funções administrativas do governo do recém-independente Timor Leste eram exercidas pela ONU. Outra particularidade a ser ressaltada é fato de que tal trabalho não foi operado em conjunto com quaisquer outros organismos ou organizações internacionais, estando apenas a cargo da própria ONU (Colares 2006).

## 4 AÇÕES INTERNACIONAIS PRÉVIAS

Embora tópicos historicamente bastante frequentes na pauta internacional, apenas com o fim da Segunda Guerra Mundial e a consolidação da ONU que se pode perceber uma universalização por parte dos países de uma postura comum a ser seguida sobre soberania e autodeterminação. As três principais ações que se relacionam ao tópico são a Carta da ONU, o Comitê de Políticas Especiais e Descolonização (SPECPOL) e a Declaração sobre a Concessão de Independência aos Países e Povos Coloniais.

### 4.1 A CARTA DA ONU

Estabelecida na Conferência de São Francisco de 1941, a Carta das Nações Unidas, como documento fundador da ONU, marca como um dos principais propósitos da organização a busca pela estabilidade internacional, através do respeito da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos. Dessa forma, na busca de seus objetivos, os Estados-membros da organização devem respeitar certos preceitos estabelecidos no documento, tais como a igualdade soberana entre os membros, a não-intervenção em assuntos internos de outro Estado, bem como o respeito à integridade territorial e à independência política de cada nação (Carta das Nações Unidas 1945).

Em uma conjuntura posterior à Segunda Guerra Mundial, de grande instabilidade global e ainda com a existência de diversas colônias no então cenário internacional, a Carta destaca, em seu Capítulo XI, a discussão acerca da situação dos Estados não-soberanos. Nele, consta que

Os Membros das Nações Unidas, que assumiram ou assumam responsabilidades pela administração de territórios cujos povos não tenham atingido a plena capacidade de se governarem a si mesmos, reconhe-



cem o princípio de que os interesses dos habitantes desses territórios são da mais alta importância, e aceitam, como missão sagrada, a obrigação de promover no mais alto grau, dentro do sistema de paz e segurança internacionais estabelecido na presente Carta, o bem estar dos habitantes desses territórios e, para tal fim, se obrigam a:

- a) assegurar, com o devido respeito à cultura dos povos interessados, o seu progresso político, econômico, social e educacional, o seu tratamento equitativo e a sua proteção contra todo abuso;
- b) desenvolver sua capacidade de governo próprio, tomar devida nota das aspirações políticas dos povos e auxiliá-los no desenvolvimento progressivo de suas instituições políticas livres, de acordo com as circunstâncias peculiares a cada território e seus habitantes e os diferentes graus de seu adiantamento;
- c) consolidar a paz e a segurança internacionais;
- d) promover medidas construtivas de desenvolvimento, estimular pesquisas, cooperar uns com os outros e, quando for o caso, com entidades internacionais especializadas, com vistas à realização prática dos propósitos de ordem social, econômica ou científica enumerados neste Artigo; e
- e) transmitir regularmente ao Secretário-Geral, para fins de informação, sujeitas às reservas impostas por considerações de segurança e de ordem constitucional, informações estatísticas ou de outro caráter técnico, relativas às condições econômicas, sociais e educacionais dos territórios pelos quais são respectivamente responsáveis e que não estejam compreendidos entre aqueles a que se referem os Capítulos XII e XIII da Carta. (Carta das Nações Unidas 1945, art. 73, para. XI).

Esse documento colocou-se como base para a atuação internacional dos Estados-membros da ONU nos subsequentes processos de independência, com vários de seus preceitos utilizados como base para a Declaração sobre Concessão de Independência a Países e Povos Coloniais e na atuação do Comitê de Políticas Especiais e Descolonização (Carta das Nações Unidas 1945).

### 4.2 O COMITÊ DE POLÍTICAS ESPECIAIS E DESCOLONIZAÇÃO (SPECPOL)

O Quarto Comitê da Assembleia Geral da ONU (AGNU), também referido como Comitê de Políticas Especiais e Descolonização, possui uma vasta gama de competências, sendo considerado o mais versátil do sistema ONU. Sua agenda aborda tópicos que variam de descolonização a minas terrestres, de uso do espaço a operações de manutenção da paz. Estabelecido

inicialmente como um comitê centrado apenas para assuntos relacionados à descolonização e aos Estados não-soberanos, o SPECPOL acabou herdando as competências políticas originalmente alocadas em outros comitês, tais como o Primeiro Comitê da AGNU, o Comitê de Desarmamento e Segurança Internacional. Tal herança foi resultado da reforma ocorrida em 1990, cujas motivações centravam-se na independência da grande maioria de antigas colônias e no sobrecarregamento de pautas securitárias sob competência do Primeiro Comitê (Organização das Nações Unidas 2017c).

#### 4.3 DECLARAÇÃO SOBRE A CONCESSÃO DE INDEPENDÊNCIA AOS PAÍSES E POVOS COLONIAIS

Adotada pela Assembleia Geral em 1960, a Declaração sobre a Concessão de Independência aos Países e Povos Coloniais reafirma o princípio de autodeterminação dos povos, já presente na Carta da ONU, destacando que a independência e soberania sobre seu território é de direito de cada povo e, dessa forma, sua violação é incompatível com os propósitos das Nações Unidas. Assim, a declaração relaciona diretamente os princípios norteadores da ONU com a questão da descolonização (Organização das Nações Unidas 2017c).

O que antes era vinculado indiretamente através dos artigos que tratavam sobre o tema na Carta da ONU e na Declaração Universal de Direitos Humanos tornou-se uma indicação direta de como os Estados-membros deveriam lidar com o tema. Mesmo não sendo de caráter vinculante, a declaração coloca-se como um marco de que a interferência nos princípios de autodeterminação e soberania não seria mais aceita pela comunidade internacional (Organização das Nações Unidas 2017c).

Pelo contrário, colocou como objetivos dos Estados membros a construção e aperfeiçoamento de todo aparato de governança política que possibilitasse aos povos sua autogestão, não aceitando mais a falta de capacidade estatal como um impeditivo para se atrasar o processo de independência. A transição de poder e autonomia política para os Estados não-soberanos colocou-se com um dos principais objetivos da organização a partir de então, o que propiciou a negociação e consolidação de inúmeros processos de independência durante a década de 1960, considerada a Década Africana (Organização das Nações Unidas 2017c).

### 5 POSICIONAMENTO DOS PAÍSES

A presente seção irá abordar o posicionamento dos países presentes no Comitê de Políticas Especiais e Descolonização frente ao tópico em questão. O agrupamento dos Estados ocorre por meio de suas respectivas regiões

político-geográficas.

## 5.1 OCEANIA

Em sua política externa, a **Austrália** evidencia os princípios norteadores das Nações Unidas, tais como a segurança e a paz internacionais, relações amigáveis entre as nações e cooperação para o desenvolvimento. Em sua atuação internacional pelos Direitos Humanos, destacam-se os princípios da boa governança e de liberdade de expressão e associação, pontos essenciais para a discussão de autodeterminação. A **Nova Zelândia**, por sua vez, atua bastante ativamente no âmbito da ONU, sendo protagonista de discussões em inúmeros organismos vinculados à organização e na sua atuação em missões de paz. Com princípios congruentes com os objetivos formulados pelo Quarto Comitê da Assembleia Geral, a Nova Zelândia destaca-se na defesa da soberania e da autodeterminação dos povos. Ambos os países – Austrália e Nova Zelândia –, como ex-colônias, ainda mantêm laços com o Reino Unido, dada sua participação na *Commonwealth*, um grupo de Nações vinculadas de maneiras distintas à Coroa Britânica, mas com princípios comuns de igualdade de estatutos, reconhecimento de um só Rei e livre associação (United Nations Association of Australia 2017, United Nations Association of New Zealand 2017).

## 5.2 AMÉRICA DO NORTE

O **Canadá** considera como primordial, em sua atuação nas Nações Unidas, a defesa dos princípios de soberania e autodeterminação. Dessa forma, Ottawa faz-se presente em programas de cooperação internacional que visam a maior participação da sociedade civil nas decisões públicas, sistemas anticorrupção, melhor governança e administração do patrimônio público. Além disso, o Canadá destaca-se pela tolerância à opinião de movimentos separatistas em seu próprio território, como no caso da província francófona do Quebec, que já realizou inúmeros referendos acerca de sua independência, não conseguindo resultados positivos em nenhum dos casos. Além disso, o país é membro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e da *Commonwealth*, votando de forma relativamente alinhada com os outros Estados membros (Government of Canada 2017).

Os **Estados Unidos da América** possuem um papel protagonista nas Nações Unidas, destacando-se como um dos membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU e, hoje, como seu maior financiador. Em tese, o respeito à soberania político-territorial dos Estados é tido como um princípio fundamental por Washington (United States Mission to the United Nations 2017). No entanto, tal preceito já foi relevado quando o país verificou a necessidade de aplicar o princípio de responsabilidade de proteger, principal-

mente em casos de terrorismo e risco à segurança nacional. A política externa estadunidense para o tema, nesse sentido, tende a ser adaptada de acordo com as especificidades de cada caso, ao invés de ocorrer a aplicação de diretrizes gerais, ou seja, válidas a todos.

### 5.3 AMÉRICA DO SUL E CARIBE

A **Argentina**, assim como grande parte dos países latino-americanos, é grande apoiadora dos movimentos de autodeterminação e soberania. Em 1982, o país foi beligerante do conflito das Ilhas Malvinas/Falklands, território atualmente considerado colônia especial do Reino Unido, porém historicamente de domínio Argentino. Apesar de derrotado em guerra, o Estado argentino ainda procura recuperar o território por meio das organizações internacionais, tendo o apoio da América Latina, Caribe e da quase totalidade de nações africanas (Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto de República de Argentina 2017).

O **Brasil** procura sempre seguir as diretrizes dos seus mecanismos de integração regional – a CELAC, o MERCOSUL e a UNASUL. Brasília apoia os princípios fundamentais de autodeterminação e soberania, principalmente ao que condiz à emancipação de antigas colônias. É signatário de diversos acordos multilaterais com países africanos e árabes, tais como a Declaração de Riad elaborada pela Cúpula América do Sul-Países Árabes (ASPA), e foi um dos primeiros a reconhecer a independência e consequente soberania do Sudão do Sul. Além disso, o país também é forte apoiador do reconhecimento internacional do Estado da Palestina, o que gerou atritos com o corpo diplomático israelense em 2014, quando o Estado brasileiro foi chamado de “anão diplomático” ao questionar Israel quanto à violência na Faixa de Gaza (Ministério das Relações Exteriores do Brasil 2017a, G1 2014).

O **Estado Plurinacional da Bolívia** encara com grande importância a questão de soberania e autodeterminação, tendo, neste ano, simbolizado seu profundo respeito pelos povos indígenas nacionais por meio da criação, em Charagua, do seu primeiro governo autônomo indígena, destacando o caráter plurinacional do Estado (Telesur 2017). Dentro da sua atuação nas Nações Unidas, destaca-se sua luta histórica pelo acesso marítimo ao Oceano Pacífico, disputado pelo Chile (Permanent Mission of Bolivia to the United Nations in New York 2017).

Consta na Constituição do **Catar** todo seu apoio às causas de autodeterminação dos povos, o que se reflete na posição do país em relação à questão palestina. Considerada uma das prioridades da sua política externa, o Catar foi o primeiro país a abrir um escritório da Organização da Libertação Palestina (OLP) e possui diversos projetos dedicados à reconstrução do país (MOFA 2017).

Assim como o Brasil, o **Chile** procura afirmar as posições dos blocos regionais dos quais é parte e das Nações Unidas, além de possuir fortes relações e acordos multilaterais com países do eixo norte, procurando tomar suas decisões diplomáticas em congruência à boa vizinhança com esses países (Ministerio de Relaciones Exteriores de Chile 2017).

**Cuba**, embora não seja parte da maioria das organizações regionais da América Latina e do Caribe, segue, geralmente, as diretrizes desses blocos. Havana é parte constituinte do Movimento dos Não Alinhados (MNA), junto a outros países presentes no comitê. Além disso, ressaltam-se as fortes relações com os países em desenvolvimento da África mantidas pelo governo cubano e o apoio dos movimentos de libertação africana, devido ao seu caráter revolucionário, nutrido um forte sentimento anticolonial por meios militares, sociais e diplomáticos (Ministerio de Relaciones Exteriores de Cuba 2012, Pereira 2016).

O **Peru** enfatiza as relações no eixo Sul-Sul, de forma que é parte de integrações regionais na América Latina e no Caribe (Ministerio de Relaciones Exteriores de Perú 2017). Quanto às relações com região do Oriente Médio, Lima é membro da Cúpula América do Sul-Países Árabes (ASPA) juntamente a outros integrantes do SPECPOL. Como uma ex-colônia, reforça a política de descolonização sustentada pelo comitê e assim como os demais países latino-americanos, defende a autodeterminação e soberania do povo do Saara Ocidental (Organização das Nações Unidas 2016).

Assim como Cuba, a **Venezuela** tem protagonismo limitado pelos outros países no cenário internacional devido à sua política interna de caráter revolucionário e que atualmente passa por uma séria crise, de forma a se configurar como um dos assuntos mais polêmicos entre os países. Como membro do Movimento dos Não Alinhados, procura fortalecer as relações do eixo sul-sul e procura seguir as diretrizes contra o colonialismo e a favor da soberania e da autodeterminação. Ainda, o país repudia os fortes laços de dominação que as potências tradicionais exerceram e exercem sobre os países em desenvolvimento (Ministério das Relações Exteriores do Brasil 2017b).

### 5.4 ÁFRICA

A **África do Sul** é aliada ao Movimento dos Não Alinhados (MNA) seguindo os princípios de democracia, boa governança e defesa dos direitos humanos. À procura de cooperação regional e da promoção da paz, tem enfrentado diversos problemas com a África Subsaariana devido à questão do Saara Ocidental e do reingresso do Reino do Marrocos à União Africana em janeiro de 2017, o que causou insegurança da África do Sul e de outros membros da UA perante possíveis interesses do Marrocos (República da África do Sul 2004). Angola, ex-colônia de Portugal, possui diversos problemas

ligados ao seu desenvolvimento interno referentes à prolongada guerra civil (1975–2002) que sucedeu a sua descolonização. Seu histórico colonial levou a união com os demais países na mesma condição em órgãos como a União Africana e do Movimento de Não Alinhados (Hanson 2008).

A política externa do **Marrocos** sofreu alterações desde o início de 2017. Ligado diretamente à questão de independência do Saara Ocidental, que se encontra sob a jurisdição marroquina desde 1975, o Marrocos abandonou a União Africana (UA) em 1984 devido à organização considerar o movimento de autodeterminação do povo saarauí como legítimo; porém, em janeiro de 2017 retornou à organização (Mohamed 2017, Diário de Notícias 2017). Membro da União do Magrebe Árabe (UMA) procura o apoio estratégico dos demais países membros para consolidar seus objetivos fronteiriços relativos ao Saara Ocidental. É contrariado, no entanto, principalmente pela Argélia, a qual é grande defensora da Frente Polisário, movimento saarauí, e um importante membro da União de forma a dificultar a cooperação entre os países da região (Newsweek 2016).

A **Nigéria** compromete-se oficialmente com os conceitos de autonomia e soberania, uma vez que foi uma colônia britânica durante o século XX. É um dos principais atores da União Africana, sendo a integração e a unidade do bloco um dos objetivos da política externa nigeriana (Ministério de Relações Exteriores da Nigéria 2017). O governo nigeriano também compromete-se com as organizações internacionais, de modo que essas são base para a articulação multilateral da Nigéria no cenário internacional (Instituto Nigeriano de Relações Internacionais 2016).

Desde 2003, o **Sudão** enfrenta diferentes crises que são remetidas a movimentos separatistas e de autodeterminação: a questão de Darfur e a independência do Sudão do Sul. O primeiro movimento perdura desde 2003, quando rebeldes realizaram um levante na região de Darfur devido à desigualdade e marginalização entre a região e as demais províncias do Sudão. A rebelião foi sufocada violentamente pelo atual presidente sudanês Omar al-Bashir (Oxfam 2017). A relação com os Estados Unidos da América, já conturbada por sanções econômicas, piorou na época, apenas vindo a ser relativamente suavizada em 2017, quando a presença das missões de paz da ONU e da União Africana em Darfur levou a retirada das sanções sobre o país (Burke 2017). A segunda situação, a qual culminou na independência do **Sudão do Sul** em 2011, é um fator de instabilidade para os dois países devido ao conflito que se estendeu de 1983 até 2011. O principal fator que contribuiu para a garantia de independência do Sudão do Sul foi a autodeterminação dos povos; porém, o fim do conflito não levou à paz no novo país, pois diferentes grupos rebelaram-se com o objetivo de chegar ao poder, deflagrando uma guerra que se estende até os dias de hoje, sendo considerada

pelas Nações Unidas como uma crise humanitária e tendo tropas internacionais presentes no país (Oxfam 2017, BBC News 2014).

Criada em 2002 como sucessora da Organização da Unidade Africana (OUA), a **União Africana** constitui-se como um organismo de destaque na região para a promoção da integração, do desenvolvimento econômico e social, tendo em seus pilares também a defesa da soberania, da integridade territorial e da independência africanas. Além disso, prima pelo aprimoramento da participação popular, pela boa governança e pela defesa dos princípios democráticos, tendo sido central em diversas questões envolvendo estes temas em seus Estados-membros (União Africana 2017). Depois de mais de três décadas depois de ter sido retirado da organização antecessora – a OUA –, em sinal de protesto pela entrada do Saara Ocidental, o Marrocos passa a integrar a União Africana em 2017. O fato é de grande relevância para a resolução do conflito entre os dois Estados, e delega à organização um papel central dentro do debate (BBC 2017).

### 5.5 EUROPA

A **Áustria** considera central, na sua atuação internacional, a defesa dos direitos humanos, em especial às minorias, e da liberdade religiosa (Austrian Embassy in Washington 2017). Internamente, destaca-se pela adoção de direitos especiais a minorias étnicas pelo Ato de Grupos Étnicos e, internacionalmente, através de sua atuação nas Nações Unidas, reconhecendo a importância da proteção de minorias na garantia de estabilidade política e social dos Estados (Austrian Foreign Ministry 2017).

A **França** é um dos atores principais ao abordar a colonização nos séculos XX e XIX e atualmente as relações internacionais do país são de caráter Norte-Norte e extremamente influenciadas pelos demais representantes da União Europeia. Apesar de auxiliar suas colônias a adquirirem sua independência no pós-Segunda Guerra Mundial – à exceção da Argélia, a qual sofreu uma com a guerra de independência entre 1954 e 1962 –, o país ainda tem o caráter de governante em dois dos 17 territórios listados pelas Nações Unidas como não-soberanos (Organização das Nações Unidas 2017b). Portugal, primeiro império colonial, tem grande histórico com as colonizações: foi pioneiro no século XVI junto à Espanha e também deteve algumas colônias entre os séculos XIX e XX. Sua política quanto aos assuntos abordados neste tópico é harmonizada de acordo com as diretrizes adotadas pela União Europeia (Instituto Diplomático 2017).

A **Espanha** possui casos de regiões que clamam por autonomia, como é o caso da Catalunha e do País Basco. Contudo, existe uma diferença entre suas reivindicações: enquanto a primeira está organizando um referendo para o mês de outubro, o qual definirá sua independência ou permanência na Es-



panha, a segunda deseja, por ora, sua autodeterminação, porém de forma a continuar parte do território espanhol, reivindicando apenas maior participação política, com seu próprio partido político (Bamberg 2017, Toyer 2014).

A **Itália** possui como pilares centrais na sua atuação internacional a manutenção da segurança e paz, e a promoção dos Direitos Humanos. Neste sentido, destaca-se seu trabalho nas Nações Unidas na defesa de minorias religiosas e a promoção da democracia e liberdade de opinião e expressão, além de sua histórica participação em missões de paz em inúmeras regiões (Farnesina 2017).

Apesar da atual política externa do **Reino Unido** estar sob uma possível alteração com os efeitos da retirada do país da União Europeia, o ator ainda segue diversas diretrizes adotadas pela organização quanto aos assuntos exteriores. Assim, sua política externa também é regulada, majoritariamente, pelo eixo Norte-Norte (Organização das Nações Unidas 2017d). Junto à França e à Espanha, o Reino Unido também é detentor da maior parte dos territórios que ainda não têm soberania própria; os que se destacam pela importância estratégica são os casos das Ilhas Malvinas/*Falklands* e Gibraltar: a primeira é uma disputa histórica com a Argentina pelo território localizado ao Sul deste último; o segundo caso diz respeito à independência de Gibraltar que é visada pela União Europeia, principalmente pela Espanha devido à importância estratégico-econômica o território para a comunidade europeia que atualmente está sob administração britânica, a qual seria prejudicada com o *Brexit* (Organização das Nações Unidas 2015).

A **Suécia** acredita que a autodeterminação está relacionada com a promoção dos direitos humanos, estando a defesa de tal direito sempre presente na história do país (Diab 2017). Ainda assim, a Suécia possui uma questão interna de não-reconhecimento do clamor por autodeterminação do povo indígena Sami, que não deseja independência do país, mas sim obter maior participação política (Fuchs 2014). De igual maneira, o princípio da autodeterminação também foi muito importante ao longo de toda a história da **Alemanha**, principalmente após a queda do muro de Berlim (Danspeckgruber e Gardner 2017). Ainda que o direito da autodeterminação tenha sido peça chave para a reconstrução alemã, o país possui ressalvas quanto a movimentos de autonomia que possam alterar o equilíbrio da Europa, como o movimento dos Curdos (Ertem 2014).

Através de um referendo, a Crimeia foi separada da **Ucrânia** e reintegrada à Rússia durante a Revolução Ucraniana de 2014, sob o discurso de que o direito de autodeterminação da península foi atendido e de que o direito internacional não foi violado. Ucrânia e Rússia mantinham relações próximas devido a seu histórico de pertencimento à União Soviética, no entanto, o processo de separação da Crimeia catalisou o desentendimento entre ambas



as nações bem como gerou repercussões por parte dos países-membros da OTAN. Além disso, há dúvidas quanto à legitimidade do alegado desejo por autodeterminação: autoridades ucranianas, por exemplo, afirmam que o desejo de autodeterminação da região não tenha existido de fato, e que a Rússia anexou unilateral e ilegalmente a península (van den Driest 2015).

Ao longo da história diplomática da **Federação Russa**, observou-se como esta manejava tanto com as relações Sul-Norte quanto Sul-Sul, emergindo da Segunda Guerra Mundial como uma potência bélica. Além disso, possui papel importante como intermediária nas relações Europa-Ásia, sendo ator fundamental para a presença europeia na região do Pacífico (Lavrov 2016). Quanto a pretensões territoriais internas, em 2014, a Federação Russa declarou soberania sobre a Península da Crimeia, reintegrando-a ao seu território alegando a maioria russa presente na região (Kirby 2015). Além desse conflito direto, o governo russo hoje se envolve na questão da Síria ao apoiar o governo de Bashar al-Assad com recursos militares na guerra civil presente (Robins-Early 2017).

## 5.6 SUL E SUDESTE DA ÁSIA

A **República Popular da China** é um país multiétnico e suas diferenças culturais foram incorporadas em um Estado unitário, de forma a revelar uma tendência a defender a integridade territorial – a exemplo da incorporação do Tibete na década de 1950, região, hoje, considerada inalienável ao país. Além disso, o posicionamento sobre autodeterminação não diz respeito apenas ao âmbito interno: o país acredita ter mais que a soberania *de jure* sobre Taiwan, possuindo também soberania *de facto* sobre a ilha (St Antony's International Review 2010). Outra questão que pode ser levantada são reivindicações de soberania em relação à totalidade da área do Mar do Sul da China ou suas ilhas entre China, Taiwan, Vietnã, Filipinas, Malásia e Brunei; porém, o país sempre se posicionou sobre a inviolabilidade da região sobre sua soberania (Pereira 2004).

A posição da **Índia** nos fóruns internacionais sobre o assunto encontra-se na defesa da autodeterminação quando aplicada em um contexto específico da dominação estrangeira, como o colonialismo, e é claramente contra a sua aplicação às situações pós-coloniais, Estados independentes soberanos e outras situações. Ainda, acredita que o direito à autodeterminação que leve à secessão não pode ser proibido ou considerado crime (Burra 2017). A **Indonésia** teve seu processo de descolonização fortemente apoiado no conceito de autodeterminação, ainda que a coesão do país permaneça um desafio devido a regiões como o Timor Leste, que também reivindicou sua autodeterminação e tornou-se independente. Logo, a emergência dos conflitos de autodeterminação no país teve motivação quando da violação dos direitos humanos pelo

exército, pelo desequilíbrio do desenvolvimento de diferentes regiões, pelas migrações internas e pela manipulação política (Aiyub Kadir 2015).

Considerando que o desenvolvimento de estruturas democráticas consolidadas é vital para a proteção e promoção dos Direitos Humanos, o **Japão** possui forte participação na ONU buscando a promoção da cooperação internacional através desses princípios. A discussão sobre soberania destaca-se bastante para o governo japonês pelas suas reivindicações territoriais perto da costa japonesa, principalmente contra a Rússia e China (Ministry of Foreign Affairs of Japan 2017).

O **Paquistão** acredita que a autodeterminação dos povos é uma condição fundamental para a efetiva observância e garantia dos direitos humanos. Sendo autor de resolução<sup>16</sup> sobre o assunto que foi aprovada por consenso na Assembleia Geral da ONU em 2016 em que colocava a visão da autodeterminação como direito inalienável (Hindustan Times 2016). Além disso, discorda da Índia quanto à aplicação restrita do direito à autodeterminação somente para povos sob dominação estrangeira direta, o que se aplica para a questão da Caxemira – e a parte administrada pela Índia – visto que a região é majoritariamente muçulmana e, pela perspectiva paquistanesa, deveria ser incorporada em seu território (Burra 2017, Pereira 2010).

O princípio da autodeterminação foi importante para a emancipação da **República Popular Democrática da Coreia** após a divisão da Península Coreana. A partir de então, o país determinou seu próprio curso, apesar da dependência de importações de energia e tecnologia (Feffer 2017). O conceito de autodeterminação, para o país, reflete-se em manter distante o contato externo, através da barganha com armamento nuclear com a finalidade de autopreservação e autonomia, de forma a ser confundido com uma política de caráter isolacionista (Kim 2014). Já a **República da Coreia** teve o direito da autodeterminação garantido pelo governo Truman, de forma a garantir a rejeição ao comunismo do vizinho do Norte e estabelecer a paz no lado sul da Península Coreana (Matray 1979).

Ex-colônia francesa até Conferência de Genebra (1954), o **Vietnã** defende a independência das colônias e opõe-se ao neocolonialismo das potências mundiais (Ribeiro 2013). É um dos principais integrantes do Movimento dos Não-Alinhados (MNA 2017).

## 5.7 ORIENTE MÉDIO

O **Afeganistão** é signatário da Resolução A/52/643, a qual reafirma o direito de autodeterminação da Palestina. Além disso, o país respeita a decisão da Crimeia de reintegrar-se à Rússia (United Nations 1997, RT International 2014). Após diversas incursões militares em território afegão, prin-

16 Rascunho de Resolução A/C.3/71/L.49.

principalmente promovidas pelos Estados Unidos através da OTAN, em 2011, o presidente Barack Obama anunciou a retirada das tropas estadunidenses do país, de forma a conferir ao Afeganistão o seu direito de autoadministrar-se e de autodefender-se (Landner e Cooper 2011).

A **Arábia Saudita** é parte da Liga Árabe e possui fortes relações com o Oriente Médio, procurando posicionar-se de acordo com os objetivos das organizações regionais das quais faz parte. Nesse ponto, é importante ressaltar o apoio à constituição de um Estado palestino, bem como a ausência de quaisquer relações diplomáticas com Israel (Liga dos Estados Árabes 2017). Ao mesmo tempo, possui ligações econômico-securitárias de extrema relevância com os Estados Unidos.

A população curda encontra-se espalhada dentro da **Turquia**, a qual não legitima o movimento de autonomia desse povo, que deseja criar seu próprio Estado ocupando um espaço do atual território turco. A questão da autodeterminação curda é vista com alta complexidade, dada a existência de um conflito armado entre as duas partes. Embora os direitos políticos não sejam negados aos curdos que vivem no país, uma vez que os curdos estão organizados no Partido dos Trabalhadores do Curdistão (PKK, a sigla original), sua identidade cultural sofre medidas para serem dissolvidas, como consta na Constituição que somente a língua turca pode ser ensinada no país (Naegele 1998).

No que tange à prática da soberania, a **República Islâmica do Irã** é um ator que constantemente é questionado e está envolvido em discussões internacionais a respeito de suas ações internas (Newman 2009). O país afirma veementemente que possui o direito democrático de conduzir seus interesses sem interferências externas, de forma a fazer uso de sua soberania plenamente. De igual maneira, sendo um exemplo de país que passa por contestações internacionais, o Irã também defende o direito de autodeterminação para resolução de problemas internos e de seu entorno estratégico, como no caso de Israel e Síria (Newman 2009, Tehran Times 2015).

Considerando a emancipação curda uma ameaça à integridade territorial, o **Iraque** acredita que vários movimentos desse grupo contaram com apoio de potências externas, com a finalidade de desestabilizar o governo (Duman 2016). Em contrapartida, a autodeterminação faz-se um fator importante para o país, uma vez que, tendo passado por severas intervenções externas, busca construir um Estado pacífico e democrático (Finger 2005).

Antes de **Israel** consolidar-se como território judeu, tal povo não possuía um território próprio e a mesma situação ocorre hoje com os Palestinos, que o país judeu desocupa as terras que são dos palestinos por direito. A instabilidade histórica advém do impasse sobre o direito da autodeterminação dos palestinos, aos quais foram negadas as formas mais elementares de

autodeterminação – tais como a sua exclusão das negociações que ocorreram para resolver o conflito israelense-palestino, enquanto os judeus constituíram-se como um Estado-nação, gozando de direitos democráticos de participação política (Kapitan 1995). A resolução do conflito gira em torno das propostas de “Solução de dois Estados”, em que árabes e judeus teriam seus próprios territórios, e “Um Estado”, na qual Israel anexaria as regiões onde os palestinos atualmente ocupam – a Faixa de Gaza e a Cisjordânia, as quais, atualmente, Israel vem ocupando através de assentamentos, prática condenada internacionalmente<sup>17</sup> –, formando um Estado árabe-judeu (Liebermann, Dewan e Said-Moorhouse 2017).

A **Palestina** luta diariamente para a conquista de seu reconhecimento como nação e formação de seu território. Reivindica que deve ser dado o direito ao povo palestino de exercer sua autodeterminação, independentemente das dificuldades ou tensões na região (Collins 1989). No ano de 2012, a Palestina adquiriu o *status* de Estado observador não-membro na ONU através da Resolução A/67/L28, na qual sugere-se que demais Estados e agências especializadas contribuam para a autodeterminação palestina (United Nations 2012).

A **Síria** tem sido palco do conflito contra o governo do presidente Bashar al-Assad, o mais duradouro desde o início da Primavera Árabe. À medida que a oposição ao regime Assad aumentava, a repressão do governo também se intensificava, de forma que a guerra civil instalada no país desde 2011 escalonou para um conflito internacional, devido a acusações de financiamento estrangeiro a grupos rebeldes, ao uso de armas químicas e ao pretexto de combater o Estado Islâmico (BBC Brasil 2017). A interferência externa pode configurar uma ameaça à autodeterminação de um país quando ele não compartilha os mesmos padrões de outros e quando suas decisões internas são vistas como ameaças (Haiphong 2016).

## 6 QUESTÕES PARA PONDERAR

1. As reivindicações de povos por autodeterminação e de Estados por reconhecimento internacional são legítimas em todos os casos?
2. Por que o reconhecimento internacional de um país/Estado/nação é importante?
3. Somente a autodeterminação de um povo é suficiente para a construção e emancipação do mesmo como Nação? Para quem esse conceito se aplica?

---

<sup>17</sup> Os assentamentos são construções do governo israelense em territórios privados em regiões onde os palestinos se encontram com a finalidade de ocupar esse espaço dificultando o processo de paz e de devolução de terras para os palestinos (Lopes e Felisberti 2017).

## REFERÊNCIAS

- Aiyub Kadir, M.Ya'kub. 2015. "Revisiting Self-Determination Conflicts in Indonesia: An International Law Perspective". *Indonesia Law Review* 5 (2): 123. [http://ilrev.ui.ac.id/index.php/home/article/view/116/pdf\\_63v](http://ilrev.ui.ac.id/index.php/home/article/view/116/pdf_63v). Acesso em: 6 ago 2017.
- Almeida, José Daniel Lima de. 2013. *História do Brasil*. 1ª ed. Brasília: FUNAG.
- Aron, Raymond. 2002. *Paz e Guerra Entre as Nações*. 1ª ed. Brasília: UNB/IPRI.
- Ary, Thalita. 2009. "As Perspectivas Contemporâneas acerca do princípio da Auto-determinação dos Povos". *Revista Da FA* 76 (1): 11-28. <http://www.uni7setembro.edu.br/periodicos/index.php/revistajuridica/article/view/231/255>. Acesso em: 07 mai 2017.
- Bamberg, Chris. 2017. "Catalonia Must Have The Right To Self-Determination". *Counterfire*. <http://www.counterfire.org/articles/analysis/18910-catalonia-must-have-the-right-to-self-determination>.
- Banco Mundial. 2017. *World Bank Indicators*. <http://data.worldbank.org/indicator>.
- Barracough, Geoffrey. 1964. *Introdução à História Contemporânea*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara.
- BBC Brasil. 2017. *Por Que Há Uma Guerra Na Síria: 10 Perguntas Para Entender O Conflito*. <http://www.bbc.com/portuguese/internacional-37472074>.
- BBC News. 2014. *South Sudan: What is the fighting about?* <http://www.bbc.com/news/world-africa-25427965>.
- Blanchard, Lauren Ploch. 2013. "The Crisis in South Sudan". *Congressional Research Service*. <http://www.refworld.org/pdfid/52cff1494.pdf>. Acesso em: 07 ago 2017.
- Burke, Jason. 2017. "US eases sanctions against Sudan, citing humanitarian improvements". *The Guardian*. 13 de janeiro de 2017. <https://www.theguardian.com/world/2017/jan/13/sudan-us-sanctions-eased-terrorism-human-rights>.
- Buchanan, Allen E. 2007. *Justice, Legitimacy, and Self-Determination*. 1º ed. Oxford: Oxford University Press.
- Burra, Srinivas. 2017. "Where Does India Stand on the Right to Self-determination?". *Economic & Political Weekly*. <http://www.epw.in/journal/2017/2/commentary/where-does-india-stand-right-self-determination.html>.
- Carta das Nações Unidas. 1945. *Centro de Informação das Nações Unidas Rio de Janeiro*. [http://unicrio.org.br/img/CartaONU\\_VersoInternet.pdf](http://unicrio.org.br/img/CartaONU_VersoInternet.pdf).
- Cederman, Lars-Erik, Andreas Wimmer, e Brian Min. 2010. "Why Do Ethnic Groups Rebel? New Data and Analysis". *World Politics* 62, nº 01 (Janeiro de 2010): 87-119. Doi:10.1017/S0043887109990219.
- Colares, Luciano. 2006. *As Missões de Paz da ONU e a Questão do Timor Leste: Ponto de Inflexão?* Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Collins, John A. 1980. "Self-Determination in International Law: The Palestinians". *Case Western Reserve Journal of International Law* 12 (1): 137-167. <http://scholarly-commons.law.case.edu/jil/vol12/iss1/>. Acesso em: 09 mai 2017.

- Costa, Leandro. 2015. “Os resultados do Acordo de Belfast: As identidades e as decorrências do processo de paz na Irlanda do Norte”. *Revista NEIBA* 4(1). <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/neiba/article/view/13656>
- Costa, Luisa Scarpelli da, e Vânia Vaz Barbosa Cela. 2017. “A Colonização da Palestina: Violação ao Direito a Terra e à Autodeterminação dos Povos”. *Revista De Estudos Jurídicos e Sociais*, 152-170. <http://concurso-literario.unirn.edu.br/index.php/rejus/issue/view/1/showToc>. Acesso em: 09 mai 2017.
- Crawford, J. 1977. The Criteria for Statehood in International Law. *British Yearbook of International Law* 48 (1): 93-182. doi:10.1093/bybil/48.1.93. Acesso em: 09 mai 2017.
- Cordero, Dani. 2017. “Catalunha anuncia para 1º de outubro referendo sobre sua independência da Espanha”. *El País*. [https://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/09/internacional/1496992021\\_200661.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/09/internacional/1496992021_200661.html). Acesso em: 07 ago 2017.
- Danspeckgruber, Wolfgang e Anne-Marie Gardner. 2017. “Self-Determination”. *The Princeton Encyclopedia of Self-Determination*. <http://pesd.princeton.edu/?q=node/266>. Acesso em: 14 jun 2017
- Debres, Josué Scheer. 2012. “A independência do Kosovo: a controversa emergência de um Estado na ordem política internacional”. *Conteúdo Jurídico*. Brasília. <http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.36057>. Acesso em: 07 ago 2017.
- Diab, Emily. 2017. “Sweden and Human Rights”. *Sweden.Se*. <https://sweden.se/society/sweden-and-human-rights/>.
- Dias, Eduardo Costa. 2010. *Do Estado colonial ao Estado pós-colonial*. Janus. [https://www.janusonline.pt/arquivo/popups2010/2010\\_3\\_2\\_1.pdf](https://www.janusonline.pt/arquivo/popups2010/2010_3_2_1.pdf).
- Diário de Notícias. 2017. *Marrocos regressa à União Africana apesar de diferindo sobre Sara Ocidental*. <http://www.dn.pt/mundo/interior/marrocos-regressa-a-uniao-africana-apesar-de-diferendo-sobre-sara-ocidental-5638864.html>.
- Diário Liberdade. 2016. *Um impossível Estado curdo*. <https://gz.diarioliberalidade.org/mundo/item/103788-um-impossivel-estado-curdo.html>
- Duman, Yasin. 2016. “The Self-Determination Policies of Kurds in Iraq and Syria: How It Affects Turkey’s International Relations”. *Kurdish Question*. <http://www.kurdishquestion.com/article/3214-the-self-determination-policies-of-kurds-in-iraq-and-syria-how-it-affects-turkey-s-international-relations>.
- Elias, Ivi. 2009. *O Mito de Sísifo: a mediação do processo de paz na Irlanda do Norte e a assinatura do Acordo de Sexta Feira Santa*. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
- Ertem, Cemil. 2014. Why Is Germany Against Kurds’ Right To Self-Determination? *Daily Sabah*. <https://www.dailysabah.com/columns/cemil-ertem/2014/08/19/why-is-germany-against-kurds-right-to-selfdetermination>.
- Efeywerhan, David. 2012. “Kosovo’s Chances of UN Membership: A Prognosis”. *Gottingen Journal Of International Law* 4 (1): 93-130. <http://www.gojil.eu/41-home>. Acesso em: 05 mai. 2017.

- Estadão. 2011. *Sudão reconhece decisão do Sul de se separar do país*. <http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,sudao-reconhece-decisao-do-sul-de-se-separar-do-pais,673515>. Acesso em: 04 mai. 2017.
- Feffer, John. 2017. "Korea: Liberation and Self-Determination". *Ibiblio*. <https://www.ibiblio.org/ahkitj/wscfap/arms1974/HRS/2002/Stop%20US%20Military%20dossier/background.htm>
- Finger, Barry. 2005. "Self-Determination And Democracy In The Iraqi Conflict". *Newpol*. <http://newpol.org/content/self-determination-and-democracy-iraqi-conflict>.
- Fuchs, Léon. 2014. "Understanding And Implementing Self-determination For Indigenous Peoples: The Case Of The Sami In Sweden". *Department of Peace and Development Studies*. <https://www.diva-portal.org/smash/get/diva2:733844/FULLTEXT01.pdf>.
- G1. 2014. *Israel chama Brasil de 'anão diplomático' por convocar embaixador*. <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/07/israel-lamenta-decisao-do-brasil-de-convocar-embaixador-em-tel-aviv.html>.
- Government of Canada. 2017. *Canada and the United Nations*. [http://www.international.gc.ca/genev/mission/Canada-UN\\_NU.aspx?lang=eng](http://www.international.gc.ca/genev/mission/Canada-UN_NU.aspx?lang=eng).
- Guia del Mundo. 2007. *Historia Del Sudán*. Disponível em: <http://www.guiadelmundo.org.uy/cd/countries/sdn/History.html>. Acesso em: 04 mai. 2017.
- Guimarães, Amanda J. de O. 2015. "Catalunha: desejo de independência e os condicionantes do processo". *Conjuntura Internacional*. <https://pucminasconjuntura.wordpress.com/2015/11/14/catalunha-desejo-de-independencia-e-os-condicionantes-do-processo/>. Acesso em: 07 mai 2017
- Haiphong, Daniel. 2016. "Syria and Imperialism's War on Self-Determination". *Ahtribune*. <http://ahtribune.com/world/north-africa-south-west-asia/syria-crisis/1217-syria-imperialism-war.html>.
- Hanson, Stephanie. 2008. "Angola's Political and Economic Development". *Council on Foreign Relations*. 17 de julho de 2008. <https://www.cfr.org/backgrounder/angolas-political-and-economic-development>.
- Hindustan Times. 2016. *UNGA Adopts Pakistan's Resolution on Self-Determination*. <http://www.hindustantimes.com/world-news/unga-adopts-pakistan-s-resolution-on-self-determination/story-AOo40d3zLSq0VKcJd47WRM.html>.
- Hobsbawn, Eric. 2011. *A Era dos Extremos*. 1º ed. Londres: Abacus.
- Hrbek, Ivan. 2010. *A África setentrional e o chifre da África*. Brasília: UNESCO.
- Instituto Diplomático. 2017. "Relações Diplomáticas de A a Z". *Ministério dos Negócios Estrangeiros*. <https://idi.mne.pt/pt/relacoesdiplomaticas.html#za>.
- Kapitan, Tomis. 1995. "Self Determination and the Israeli Palestine Conflict". *Tamilnation*. <http://tamilnation.co/selfdetermination/countrystudies/95palestine.htm>.
- Kennedy, Paul. 1991. *Ascensão e Queda das Grande Potências*. 6º ed. São Paulo: Editora Campus.
- Kim, Phoebe. 2014. "Armstrong: North Korea Not Isolationist, Follows Self-Deter-



- mination Principle”. *North Korea News*. <https://www.nknews.org/2014/07/armstrong-north-korea-not-isolationist-follows-self-determination-principle/>.
- Kirby, Paul. 2015. “Ukraine conflict: Why is east hit by conflict?”. *BBC News*. <http://www.bbc.com/news/world-europe-28969784>.
- Kissinger, Henry. 2015. *Ordem Mundial*. 1ª ed. São Paulo: Editora Objetiva.
- Lavrov, Sergey. 2016. “Russia’s Foreign Policy: Historical Background for ‘Russia in Global Affairs’”. *Ministry of Foreign Affairs of the Russian Federation*. [http://www.mid.ru/en/web/guest/foreign\\_policy/news/-/asset\\_publisher/cKNonkJE02Bw/content/id/2124391#sel=46:7:l63,46:42:n36](http://www.mid.ru/en/web/guest/foreign_policy/news/-/asset_publisher/cKNonkJE02Bw/content/id/2124391#sel=46:7:l63,46:42:n36).
- Liebermann, Oren, Angela Dewan, and Lauren Said-Moorhouse. 2017. “The Israeli-Palestinian Conflict: What’s Next?”. *CNN*. <http://edition.cnn.com/2017/05/03/politics/israel-two-state-explainer/index.html>.
- Lopes, Jade e Marina Felisberti. 2017. “Caminhos e descaminhos do conflito na Palestina: os assentamentos na Cisjordânia e a aliança estratégica Estados Unidos-Israel”. *Boletim de Conjuntura do NERINT*. <https://www.ufrgs.br/nerint/wp-content/uploads/2017/05/Lopes-Felisberti-Palestina-Israel.pdf>. Acesso em: 11 ago 2017.
- Maluf, Sahid. 1995. *Teoria Geral do Estado*. 23ª ed. São Paulo: Editora Saraiva.
- Matray, James I. 1979. “Truman’s Plan for Victory: National Self-Determination and the Thirty-Eighth Parallel Decision in Korea”. *Journal of American History*, 66(2): 314–333. <https://academic.oup.com/jah/article-abstract/66/2/314/759274/Truman-s-Plan-for-Victory-National-Self?redirectedFrom=fulltext>.
- Mc Dowall, David. 1992. “The Kurdish Question: A Historical Review”. Em *The Kurds*, 1ª ed., 8-25. London e New York: Routledge.
- Ministério das Relações Exteriores do Brasil. 2017a. *Declaração De Riade: IV Cúpula América Do Sul-Países Árabes (ASPA)*. <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/12522-declaracao-de-riade-iv-cupula-america-do-sul-paises-arabes-aspa-11-de-novembro-de-2015>.
- . 2017b. *Relações Bilaterais*. <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/relacoes-bilaterais>.
- Ministerio de Relaciones Exteriores de Cuba. 2012. *Cuba en los organismos internacionales*. <http://www.minrex.gob.cu/es/asuntos-multilaterales/cuba-en-los-organismos-internacionales>.
- Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto de Republica de Argentina. 2017. *La Question de las Islas Malvinas*. Disponível em: <https://www.mrecic.gov.ar/en/question-malvinas-islands>.
- Ministerio de Relaciones Exteriores de Chile. 2017. *Principles of Chile’s Foreign Policy*. [http://www.minrel.gov.cl/minrel/site/edic/base/port/politica\\_exterior\\_eng2.html](http://www.minrel.gov.cl/minrel/site/edic/base/port/politica_exterior_eng2.html).
- Ministerio de Relaciones Exteriores del Perú. 2017. *El Perú, África, Medio Oriente y países del Golfo*. <http://www.rreee.gob.pe/SitePages/politica.aspx#oriente>.
- Ministry of Foreign Affairs of Japan. 2017. *Japan and the UN*. <http://www.mofa.go.jp/policy/un/index.html>.
- Mohamed, Hamza. 2017. “Morocco rejoins the African Union after 33 years”. *Al*



- Jazeera. <http://www.aljazeera.com/news/2017/01/morocco-rejoins-african-union-33-years-170131084926023.html>.
- Naegele, Jolyon. 1998. "Turkey: Kurds Drive For Self-Determination Perceived As A Perennial Problem". *Radio Free Europe/Radio Liberty*. <https://www.rferl.org/a/1088969.html>.
- Newman, Kathy. 2009. "Self-Determination for Iran: Oppose Imperialist Intervention". *Direct Action*. [http://directaction.org.au/issue14/self\\_determination\\_for\\_iran\\_oppose\\_imperialist\\_intervention](http://directaction.org.au/issue14/self_determination_for_iran_oppose_imperialist_intervention).
- Newsweek. 2016. *Western Sahara: what is the 40-year dispute all about?* <http://www.newsweek.com/western-sahara-morocco-algeria-polisario-front-435170>.
- Organização das Nações Unidas, Departamento de Informação Pública. 2015. *Argentina Enjoys Widespread Support over Question of Falklands (Malvinas) as Fourth Committee Begins Debate on Decolonization Matters*. GA/SPD/580. <http://www.un.org/press/en/2015/gaspd580.doc.htm>
- . 2016. *Petitioners on Western Sahara Question Decry Conditions in Tindouf Refugee Camps, as Fourth Committee Continues Discussion of Decolonization Issues*. GA/SPD/609. <http://www.un.org/press/en/2016/gaspd609.doc.htm>.
- . 2017a. *Report of the Special Committee on the Situation with regard to the Implementation of the Declaration on the Granting of Independence to Colonial Countries and Peoples for 2015*. <http://undocs.org/A/70/23>.
- Organização das Nações Unidas, Departamento para Assuntos Econômicos e Sociais. 2017b. *United Nations Secretariat 2017 Working Papers on Non-Self-Governing Territories (NSGTs)*. <http://www.un.org/en/decolonization/nonselvgovterritories.shtml>.
- Organização das Nações Unidas, Assembleia Geral. 2017c. *Committee of Special Policy and Decolonization*. <http://www.un.org/en/ga/fourth/>.
- . 1960. "Educational conditions in Non-Self-Governing Territories, 27 November 1953, p. 24". *Resoluções adotadas pelas Nações Unidas durante a Oitava Sessão 1960A/RES/1514(XV)*. <http://www.refworld.org/docid/3b00f1e74.html>.
- Organização das Nações Unidas, Quarto Comitê. 2017d. *Special Political and Decolonization Committee Archives*. <http://eu-un.europa.eu/category/eu-statements/by-un-forum/fourth-committee-special-political-and-decolonization-committee/>.
- Oxfam. 2017. *What's the difference between Sudan and South Sudan?* <https://www.oxfamamerica.org/explore/stories/whats-the-difference-between-sudan-and-south-sudan/>.
- Peixinho, Maria de Fátima Amaral Simões. 2010. *O Curdistão no Iraque, Ensaio de uma Nação*. Dissertação de Mestrado, Universidade Fernando Pessoa.
- Pereira, Rui. 2004. "A Questão do Mar do Sul da China no Contexto das Relações entre a China e os Países ASEAN". *Revista Nação e Defesa*. Instituto da Defesa Nacional. <http://comun.rcaap.pt/handle/10400.26/1350>. Acesso em: 13 ago 2017.
- Pereira, Analúcia. 2010. *Índia: do Não Alinhamento à condição de Potência Emergente*. Ciências & Letras. Porto Alegre: FAPA. <http://seer3.fapa.com.br/index.php/arquivos/>

article/view/48/43

Pereira, Analúcia. 2016. “A Política Africana de Cuba: Idealismo ou Pragmatismo?”. *Revista Brasileira de Estudos Africanos*, 1 (2). <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/rbea/article/view/68321/40018>.

Pereira, Pascoal Santos. 2012. *Saara Ocidental: um processo de não autodeterminação nacional?* Ciência e Cultura, 22-26. São Paulo. [http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252012000400012](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252012000400012). Acesso em: 07 ago 2017.

República da África do Sul. 2004. “North Africa and the Horn”. *Departamento de Co-operação e Relações Internacionais*. 2017. <http://www.dirco.gov.za/foreign/Multilateral/profiles/afra.htm>.

Ribeiro, Luiz Dario Teixeira. 2013. *Capítulos sobre a História do Século XX*. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Richmond, Oliver P. 2002. “States of Sovereignty, Sovereign States, and Ethnic Claims for International Status”. *Review of International Studies* 28, nº 02 (Abril de 2002): 1–22. doi:10.1017/S0260210502003819.

Robins-Early, Nick. 2017. “How Russia Became Assad’s Biggest Backer”. *Huffington Post*. [http://www.huffingtonpost.com/entry/russia-syria-putin-assad-relations\\_us\\_58ea4f99e4b05413bfe39930](http://www.huffingtonpost.com/entry/russia-syria-putin-assad-relations_us_58ea4f99e4b05413bfe39930).

Sengupta, Somini. 2015. “For the US and China, a Test of Diplomacy in South Sudan”. *The New York Times*. 03 de março. [http://www.nytimes.com/2015/03/03/world/africa/for-the-us-and-china-a-test-of-diplomacy-on-south-sudan.html?\\_r=0](http://www.nytimes.com/2015/03/03/world/africa/for-the-us-and-china-a-test-of-diplomacy-on-south-sudan.html?_r=0). Acesso em: 05 mai. 2017.

Severo, Marília Bortoluzzi. 2015. *Integração E Segurança Nas Relações Entre A União Europeia E Os Balcãs Ocidentais (2000-2014)*. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Spohr, Alexandre, Luiza Andriotti, e Josué Gihad Soares. 2011. “A Situação dos Curdos na Turquia e no Iraque: Uma Análise Comparativa”. *Revista Perspectiva* 6 (4): 95-108.

St Antony’s International Review. 2010. “China and the Principle of Self-Determination of Peoples”. *St Antony’s International Review* 6, no. 1 (2010): 79-102. <http://www.columbia.edu/~jds3/Self-determination/Oxford-STAIR%20China&Secession.pdf>

Stilz, Anna. 2015. “Decolonization and Self-Determination”. *Social Philosophy and Policy* 32 (01): 1-24. doi: 10.1017/s0265052515000059.

Tehran Times. 2015. *Iran’s Syria policy based on self-determination: Zarif*. <http://www.tehrantimes.com/news/250624/Iran-s-Syria-policy-based-on-self-determination-Zarif>

Toyer, Julien. 2014. “Spain’s Basque Country Proclaims Right To Self-Determination”. *Reuters*. <http://www.reuters.com/article/us-spain-basque-self-determination-idUSKBN0E91R720140529>.

Thürer, Daniel, and Thomas Burri. 2008. “Self-Determination”. *Opil Ouplaw*. <http://opil>.

- ouplaw.com/view/10.1093/law:epil/9780199231690/law-9780199231690-e873.
- United Nations Association of Australia. 2017. *Australia's role in the UN*. <https://www.unaa.org.au/learn/australia-and-the-un/australias-role-in-the-un/>.
- United Nations Association of New Zealand. 2017. Why the UN? <http://www.unanz.org.nz/About-Us/Why-the-UN>.
- United States Mission to the United Nations. 2017. *Political Section*. <https://usun.state.gov/about/2195>.
- Visentini Paulo Fagundes e Pereira, Analúcia Danilevicz. 2012. *História Mundial Contemporânea (1776-1991)*. 3o ed. Brasília: FUNAG.
- van den Driest, Simone. 2015. "Crimea's Separation from Ukraine: An Analysis of the Right to Self-Determination and (Remedial) Secession in International Law". *Netherlands International Law Review* 62 (3): 329-363. doi: 10.1007/s40802-015-0043-9.
- Weber, Max. 1982. *Ensaio sobre Sociologia*. Rio de Janeiro: LTC Editora. [http://www.ldaceliaoliveira.seed.pr.gov.br/redeescola/escolas/18/1380/184/arquivos/File/materiais/2014/sociologia/Ensaio\\_de\\_Sociologia\\_-\\_Max\\_Weber.pdf](http://www.ldaceliaoliveira.seed.pr.gov.br/redeescola/escolas/18/1380/184/arquivos/File/materiais/2014/sociologia/Ensaio_de_Sociologia_-_Max_Weber.pdf)
- Wilson, Woodrow. 1918. *President Woodrow Wilson's Fourteen Points*. [http://avalon.law.yale.edu/20th\\_century/wilson14.asp](http://avalon.law.yale.edu/20th_century/wilson14.asp)
- Austrian Embassy in Washington. 2017. "Austria in the United Nations". <http://www.austria.org/austria-in-the-united-nations/>.
- Austrian Foreign Ministry. 2017. "Human Rights and the United Nations". <https://www.bmeia.gv.at/en/european-foreign-policy/human-rights/human-rights-and-the-united-nations/>.
- BBC. 2017. "Western Sahara welcomes Morocco's African Union membership". <http://www.bbc.com/news/world-africa-38808811>.
- Farnesina. 2017. "Italy and the Human Rights". [http://www.esteri.it/mae/en/politica\\_estera/temi\\_globali/diritti\\_umani/litalia\\_e\\_i\\_diritti\\_umani.html](http://www.esteri.it/mae/en/politica_estera/temi_globali/diritti_umani/litalia_e_i_diritti_umani.html).
- Instituto Nigeriano de Relações Internacionais. 2016. "International Law and Organisations". <http://www.niia.gov.ng/international-law-and-organisations/>
- Landner, Mark, and Helene Cooper. 2017. "Obama Will Speed Pullout From War In Afghanistan". *New York Times*. <http://www.nytimes.com/2011/06/23/world/asia/23prexy.html?hp>.
- Liga dos Estados Árabes. 2017. "Departamento de Assuntos Israelenses". <http://www.lasportal.org/ar/Sectors/Dep/Pages/default.aspx?RID=6&SID=11>
- Ministério de Relações Exteriores da Nigéria. 2017. "Foreign Policy". <http://www.foreignaffairs.gov.ng/index.php/foreign-policy-issues>.
- Ministry of Foreign Affairs of Qatar. 2017. "The State of Palestine". <https://www.mofa.gov.qa/en/qatar/qatar-and-the-world?country=ps#The-World>
- Movimento dos Não-Alinhados (MNA). 2017. "Overview". <http://www.nti.org/learn/treaties-and-regimes/non-aligned-movement-nam/>.
- Permanent Mission of Bolivia to the United Nations in New York. 2017. "Bolivia en las Naciones Unidas". <http://www.bolivia-un.org/>.

RT International. 2014. "Afghanistan Respects Crimea's Right to Self-Determination". <https://www.rt.com/news/afghanistan-recognize-karzai-crimea-609/>.

Telesur. 2017. "Bolivia tendrá en Charagua el primer gobierno autónomo indígena". <https://www.telesurtv.net/news/Bolivia-tendra-en-Charagua-el-primer-gobierno-autonomo-indigena-20170105-0011.html>.

União Africana. 2002. "Constitutive Act of the African Union". [https://au.int/sites/default/files/pages/32020-file-constitutiveact\\_en.pdf](https://au.int/sites/default/files/pages/32020-file-constitutiveact_en.pdf).

United Nations. General Assembly. 2012. "Status of Palestine in the United Nations, A/67/L.28". <https://unispal.un.org/DPA/DPR/unispal.nsf/0/181C72112F4D0E-0685257AC500515C6C>.

United Nations. General Assembly. 1997. "The right of the Palestinian people to self-determination, A/52/643". [http://repository.un.org/bitstream/handle/11176/177261/A\\_C.3\\_52\\_L.41-EN.pdf?sequence=3&isAllowed=y](http://repository.un.org/bitstream/handle/11176/177261/A_C.3_52_L.41-EN.pdf?sequence=3&isAllowed=y)

# DEMOCRATIZAÇÃO DO USO DO ESPAÇO SIDERAL

*Daiana Winter Jung<sup>1</sup>*  
*Rodrigo Führ<sup>2</sup>*

## RESUMO

O Espaço Sideral tornou-se um tópico de extrema relevância desde o lançamento do satélite soviético *Sputnik I*, o primeiro satélite artificial a entrar com sucesso em órbita. Desde 1957, a comunidade internacional envolveu-se avidamente na exploração do Espaço e foi capaz de desenvolver com êxito tecnologias hoje consideradas indispensáveis. Tratados multilaterais estabelecem que o uso do Espaço deve ser feito para fins científicos e pacíficos, sendo considerado um “bem comum” da humanidade. Entretanto, o que se viu foi o Espaço Sideral sendo inicialmente disputado por apenas duas potências e hoje dominado por poucos países, com acesso limitado aos demais. Esse domínio se dá através de várias plataformas: sistemas de geoposicionamento, de militarização e de informação; disparidade tecnológica entre os Estados desenvolvidos e em desenvolvimento; e, em geral, pelo Comando do Espaço. Cinquenta anos depois de assinado o Tratado do Espaço, pode-se alegar que a sua utilização foi muito pouco destinada a fins pacíficos e que o acesso ao Espaço Sideral nunca foi, de fato, democrático. Esse artigo tratará do histórico uso do Espaço Sideral e de como se dá, atualmente, a participação dos Estados, apresentando fatores geopolíticos e técnicos, finalizando com uma análise dos principais tratados internacionais sobre o assunto.

---

1 Daiana é estudante do terceiro ano de Relações Internacionais na UFRGS e Diretora do SPECPOL.

2 Rodrigo é estudante do terceiro ano de Relações Internacionais na UFRGS e Diretor do SPECPOL.

## 1 INTRODUÇÃO

Com o lançamento do primeiro satélite artificial, o *Sputnik I*, o Espaço Sideral ocasionou uma nova dinâmica para as Relações Internacionais. Inicialmente, apenas dois atores disputavam o seu domínio, com poucas nações esboçando um início de um programa espacial. Contudo, após o final da Guerra Fria, em 1991, novos Estados e até mesmo entidades privadas começaram a explorá-lo, transformando o Espaço na mais avançada forma de representação de poder nacional e desenvolvimento socioeconômico que um Estado poderia alcançar (Harding 2013).

Com isso, pode-se afirmar que o Espaço se apresenta como um novo nível de análise geopolítica no cenário internacional. Assim, a relevante posição que o Espaço alcançou nas Relações Internacionais pode ser comprovada pelo seu acesso limitado à alguns programas espaciais, a sua importância para fins científicos, comerciais e militares e também o crescente interesse por parte de Estados em desenvolver tecnologias que possam aumentar sua exploração. Segundo Cepik (2015), a busca pelo Comando do Espaço é fomentada pela percepção cada vez maior da sua importância econômica, tecnológica e política.

Apesar dessas percepções, o uso do Espaço continua bastante limitado. Dos quase 1500 satélites em órbita até o final de 2016, mais de 40% eram estadunidenses, enquanto cerca de 10% apenas eram pertencentes a países em desenvolvimento<sup>3</sup> (excluindo-se a China). Esses números são ainda mais discrepantes caso analisar somente satélites com objetivos militares: dos quase 350 em funcionamento em 2017, 150 são norte-americanos, com apenas 22 sendo originários de países em desenvolvimento (Union of Concerned Scientists 2017, Nações Unidas 2017e).

Nos capítulos subsequentes, apresenta-se uma contextualização histórica da exploração do Espaço, identificando as eras de exploração espacial e como se deu a participação dos principais atores. Em seguida, entraremos mais a fundo nas disparidades entre os diferentes programas espaciais, apresentando brevemente o funcionamento de recursos espaciais e abordando alguns estudos de caso. Por fim, apresentaremos os principais tratados internacionais sobre o assunto.

## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

O problema abordado neste artigo é relativamente novo, uma vez

---

<sup>3</sup> Durante o artigo, utiliza-se a classificação do Departamento das Nações Unidas para Assuntos Econômicos e Sociais ou UNDESA (2017) para diferenciar Estados desenvolvidos, emergentes e em desenvolvimento.

que, apenas a partir de 1957, ocorre a conquista efetiva do Espaço. Para compreender os desafios da atual democratização do Espaço Sideral, no entanto, é necessário, previamente, analisar os acontecimentos históricos que levaram a esse processo. Essa seção está subdividida, portanto, em quatro tópicos: (i) a admiração do Espaço até as primeiras tentativas de exploração (pré-história até século XX); (ii) de Sputnik até o final da Guerra Fria (1957 - 1991); (iii) pós-Guerra Fria: novos programas espaciais (1991 - hoje); e, por fim, (iv) a participação do setor privado e a exploração do Espaço no século XXI. Nessa contextualização, será explanado como os Estados e os atores não-Estatais inserem-se no processo de conquista do espaço exterior e quais as consequências disso para a atualidade.

### 2.1 DA ADMIRAÇÃO DO ESPAÇO SIDERAL ATÉ AS PRIMEIRAS TENTATIVAS DE EXPLORAÇÃO

A importância do Espaço Sideral cresce ao redor do mundo desde os tempos da observação contemplativa e do fascínio pelo céu até os tempos modernos, com o estudo mais sofisticado, utilizando-se tecnologias avançadas, tais como satélites e telescópios eletrônicos. De acordo com Força et al (2007), desse impulso para descobrir o que está além do céu nasce a astronomia, que passa a observação do movimento dos corpos celestes, como o sol e a lua, sendo uma das mais antigas ciências, com registros que datam 3.000 a.C. Ela impulsionou, desde o seu início, o desenvolvimento tecnológico, posto que, para estudos mais detalhados, certos instrumentos e posicionamentos geográficos adequados eram necessários. As tecnologias criadas para a compreensão do Espaço, em geral, tornam-se a base para desenvolvimentos tecnológicos futuros (Milone 2003). Os babilônios, os chineses, os assírios e os egípcios tiveram suas contribuições para essa ciência, sendo utilizada para um fim mais prático como “medir a passagem do tempo, montar calendários, ou prever a época de plantio e colheita” (Nicola e Moreira 2015, 34-35).

Surge então a navegação celeste, que é um tipo de orientação no espaço e no tempo a partir da observação do posicionamento das estrelas que facilita o deslocamento do Homem. Tal orientação foi muito utilizada durante Grandes Navegações já no século XV. Desde o pioneiro português aos demais Estados europeus, utilizaram-se de instrumentos astronômicos para se deslocar pelos 7 mares. O Renascimento, fim do século XIV ao fim do século XVI, foi o início da produção de conhecimento da Astronomia utilizando métodos científicos, a partir dele, o desenvolvimento da Astronomia levou à criação de instrumentos sofisticados de observação e medição dos fenômenos celestes. A partir do século XVII, com apoio dos Estados nacionais europeus, começou a se dar mais importância à ciência para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico.

Mesmo com tais descobertas – e já com a participação do setor privado na produção e comercialização dos instrumentos astronômicos – o grande problema a ser resolvido, no final do século XIX até metade do século XX, ainda era a incógnita: como atingir o Espaço sideral? Os pais fundadores dos foguetes modernos são Robert Esnault-Pelterie (França), Konstantin Tsiolkovsky (Rússia) e Hermann Oberth (Austro Húngaro), os quais lançaram as bases teóricas para a superação dessa questão. A solução para esse problema só seria abordada com o russo Konstantin E. Tsiolkovsky. Logo depois, em 1903, ele publica o artigo “Exploração do Espaço Cósmico por meio de Dispositivos de Reação” – ou seja, desistindo da ideia de utilizar a pólvora, trazida pelos primeiros modelos, e criando o modelo do primeiro foguete com combustíveis líquidos –, estabelecendo a base teórica para a exploração espacial, pois devido ao vácuo do espaço sideral, os foguetes deveriam carregar seu próprio oxigênio para continuar a combustão dos combustíveis líquidos (Asimov 1992).

O antigo centro de produção intelectual de astronomia (século XV até XIX), a Europa, foi muito afetado pela Primeira Guerra Mundial, “uma vez que essa afetou negativamente, o ambiente intelectual, industrial e financeiro dos países do continente europeu, cuja prioridade passaria a ser a da reconstrução econômica e social” (Rosa 2012b, 77), levando à fuga de cérebros para outros futuros centros, como os Estados Unidos. No pós-guerra, a Europa volta a contribuir com a astronáutica, mas os “EUA e a URSS assumiriam, depois da Segunda Guerra Mundial, a liderança incontestável no domínio da Astronomia. A competição ideológica, política e econômica entre essas duas superpotências contribuiria para o avanço da pesquisa [...]” (Rosa 2012b, 77).

Em 1924, a União Soviética cria a Sociedade para Estudos das Viagens Interplanetárias, com os membros Konstantin Tsiolkovsky, Friedrich Zander e Yuri Kondratyuk, grandes cientistas de astronomia e astronáutica. Até 1950, ambas potências desenvolveram cada vez mísseis melhores, por consequência melhorando a tecnologia de foguetes. De acordo com Asimov (1992), em 1949, eles já conseguiam fazer os foguetes alcançarem o espaço, porém logo após atingirem a altura máxima, eles caíam de volta para a Terra. Ainda não se sabia como manter uma nave espacial no espaço. A solução encontrada para manter o foguete no espaço foi fazer com que ele, após alcançar certa altura, voar paralelamente à superfície terrestre. Na década de 50, ambas potências já possuíam foguetes que alcançassem tal velocidade, sendo que em 1955, ambos anunciaram a primeira tentativa de colocar um satélite artificial em órbita (Asimov 1992). A “corrida espacial” se tornava uma realidade, levando a uma forte pressão sobre os projetos espaciais para ver qual potência conseguiria lançar o primeiro satélite artificial, o que mostraria a



superioridade de um regime sob o outro, sendo mais um meio para os blocos rivalizarem.

Ao final do século XIX o eixo central de pesquisa astronômica se focava na Europa ocidental (Alemanha, França e Grã-Bretanha). Já no século seguinte, esse centro de pesquisa se divide entre um foco soviético e um americano. Até o real alcance do Espaço em 1957, percebemos grandes avanços na Astronomia, quanto no campo astronáutica com os diversos lançamentos de foguetes, até alcançar o objetivo na metade do século XX, segundo Nicola e Moreira (2015).

## 2.2 DE SPUTNIK ATÉ O FINAL DA CORRIDA ESPACIAL DA GUERRA FRIA

Para entender o desenvolvimento acelerado da tecnologia espacial desse período, é necessário compreender os processos históricos que permeiam essa realidade. Assim como as duas grandes guerras permitiram um grande avanço tecnológico, a Guerra Fria teve o mesmo efeito, tornando-se a era do desenvolvimento espacial.

O início da Guerra Fria até hoje é motivo para debates entre acadêmicos, sendo que as datas mais prováveis seriam 1917, com a Revolução Russa, ou 1945, ao final da segunda guerra. A dificuldade de encontrar um início histórico está profundamente conectada com a complexidade desse processo. A emergência da URSS no sistema internacional mudou os rumos da história e confrontou a ordem internacional vigente. Logo depois, a ascensão dos Estados Unidos levou a uma nova dinâmica no SI, a bipolaridade. Depois de Yalta e Potsdam, as bases para a divisão do mundo estavam lançadas, assim como Churchill declarou, a “cortina de ferro” estava posta entre as duas potências nucleares. Devido à grande possibilidade de um conflito nuclear, os EUA e a URSS encontram outros meios de rivalizar como, por exemplo, conflitos indiretos, Guerra da Coreia (1950) e Guerra do Vietnã (1975), e por meio da corrida espacial (Visentini e Pereira 2012).

O desenvolvimento de foguetes e da astronáutica<sup>4</sup> se acelera e se torna uma competição acirrada entre os dois polos científicos da época, os EUA e a URSS. Um evento em especial, no entanto, altera o modo como o mundo encarava o espaço, que foi o lançamento do primeiro satélite artificial, o *Sputnik I*, em 4 de outubro de 1957, pela União Soviética, de forma a inaugurar a exploração espacial. De acordo com Visentini e Pereira (2012, 206),

---

4 Ciência de navegação no exterior da atmosfera terrestre. Nome proposto em 1927, pelo escritor francês Joseph Henri Rosny, dito Rosny Ainé (1856-1940), para o conjunto das ciências e das técnicas relacionadas com a exploração do espaço cósmico, assim como das viagens entre os corpos celestes. Von Pirquet, em 1928, sugeriu o vocábulo cosmonáutica, também de uso corrente, em especial na União Soviética; cosmonáutica, espaçonáutica (Andrade 2004, 28).

O país [URRS] se recuperara no plano econômico e demográfico do baque sofrido na Segunda Guerra, atingira um relativo equilíbrio nuclear na Europa e ultrapassará os EUA na corrida espacial, ao lançar o primeiro satélite artificial (o Sputnik), em 1957, e colocar o primeiro homem em órbita.

Este seria um evento memorável e revolucionário para o século XX que, no entanto, havia sido atingido pioneiramente pelos soviéticos, o grande inimigo do bloco ocidental durante a Guerra Fria. A chegada dos soviéticos ao Espaço, antes dos estadunidenses, criou um grande impasse no Sistema Internacional (SI): a quem pertenceria o Espaço sideral?

Esse feito – o lançamento do *Sputnik I* – colocou os EUA em alerta ainda maior, iniciando a chamada “Corrida Espacial”, a qual determinou, num curto espaço de tempo, um avanço extraordinário no campo da astronáutica. Essa nova fase da Astronomia iria receber investimento tanto público quanto privado,

[...] movimentaria vultosos recursos financeiros, requereria a formação de equipes de pesquisa formadas de astrônomos, astrofísicos, matemáticos, [...] demandaria a cooperação da universidade e de outros centros de pesquisa, e incentivaria a cooperação internacional” (Rosa 2012b, 75-76).

Ademais, ainda em 1957, no dia 3 de novembro, provou-se que a vida poderia sobreviver no espaço, quando os soviéticos enviaram um cachorro ao espaço. No dia 31 de janeiro de 1958, os Estados Unidos também lançaram seu satélite artificial e, como reação ao avanço soviético, criaram a Administração Nacional da Aeronáutica e Espaço (NASA, sigla em inglês para *National Aeronautics and Space Administration*), que desenvolverá toda a pesquisa para o empreendimento espacial americano, substituindo o antigo Comitê Consultivo Nacional para a Aeronáutica (NACA, sigla em inglês para *National Advisory Committee for Aeronautics*), que trabalhava com foguetes para uso militar (Rosa 2012b).

A URSS, no entanto, continuava à frente dos EUA na corrida espacial, lançando a primeira sonda espacial no dia 2 de janeiro de 1959, com o objetivo de ficar em órbita ao redor do Sol estudando as propriedades do Espaço. Alguns meses depois, os soviéticos chegam à lua e, em seguida, mandam um satélite rastreador munido de câmeras, fotografando o outro lado da Lua pela primeira vez na história. Os EUA também conseguem enviar alguns rastreadores para mapear a Lua, de forma que ambos os países passam a analisar a sua composição química, além de tirar fotos da superfície da Lua.

No período de 1961-65, os americanos enviam cerca de 9 sondas (*Rangers*) com o intuito de estudar as condições de solo. No dia 12 de abril de 1961, o primeiro homem no Espaço, o cosmonauta soviético Yuri Gagarin, deu uma volta, em órbita, ao redor do globo, retornando à Terra com sucesso. Em resposta, um ano depois, no dia 20 de fevereiro de 1962, o primeiro americano chega ao espaço, o astronauta John H. Glenn, o qual deu 3 voltas ao redor do mundo. Nos anos seguintes, os satélites americanos chegam a Vênus, Marte, Júpiter e Mercúrio (Rosa 2012b). Podemos perceber que o avanço americano, até o momento, mostra-se mais como um movimento reativo as conquistas soviéticas, do que pioneirismo. Nesse período, as duas potências tinham declarado uma Coexistência Pacífica, devido a mudança na política soviética trazida por Nikita Krushev durante a desestalinização (Visentini e Pereira 2012), no entanto, podemos ver uma competição acirrada por outros meios.

Na década de 60, os satélites maiores passam a ser desenvolvidos para carregar 2 a 3 pessoas. As viagens ficavam cada vez mais longas, conforme os cientistas entendiam que era seguro passar mais tempo no espaço. A ideia de criar uma estação espacial se tornava possível e, com isso, a possibilidade de estudar no Espaço também passava a ser cogitada. Ainda nesse período, a sofisticação dos satélites permitiu que eles fossem manobrados internamente e não só colocados em órbita. Em 1967, o lançamento da Apollo I, nave estadunidense, iniciou as tentativas americanas de colocar o primeiro homem na Lua, infelizmente, acabou em um grande fracasso com a morte dos tripulantes, adiando o lançamento da nave seguinte. Em 1969, Apollo 11 chegou a lua e Neil Armstrong se torna, não só o primeiro homem na Lua, mas marca o início da superioridade americana na corrida espacial, simbolicamente representado pela bandeira americana colocada no solo lunar (Canright 2009). As missões estadunidenses para a lua continuaram com Apollo 12 a 17, os quais recolhiam amostras do solo lunar. Com o cancelamento de Apollo 18 a 20, o programa de viagens à lua foi abandonado pela NASA. A União Soviética, por sua vez, não mandou humanos para a lua, embora tenha enviado veículos para percorrer e coletar amostras do seu solo (Rosa 2012b), a partir dessa vitória americana, os EUA avançam cada vez mais nas conquistas espaciais chegando, na última fase da guerra fria, a ideia de criar um escudo antimísseis conhecido como Star Wars pelos críticos (NASA 2017).

Enquanto as duas grandes potências concorriam para ver quem realizava o maior avanço astronáutico, os demais Estados debatiam para tentar chegar a uma solução para a questão levantada no início desta subseção. Além disso, tentavam descobrir como proceder com essa nova área a ser explorada sem levar a um conflito bélico? Como os demais países iriam se inserir na conquista do Espaço, tendo em vista que os americanos e soviéticos já esta-

vam muito à frente deixando os demais em desvantagem? Para tanto, URSS, EUA e Reino Unido, junto dos demais Estados preocupados com esta questão, assinam, em 1967, o “Tratado sobre os Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e dos Usos Pacíficos do Espaço Sideral, incluindo a Lua e demais Corpos Celestes”. Atualmente, 106 Estados são membros. Nos anos seguintes, outros documentos multilaterais são elaborados para impedir a supremacia de um Estado sobre os outros – ou até a militarização de tal ambiente, uma vez que a corrida espacial ocorria em plena Guerra Fria (Nações Unidas 2017a).

Devido à falta de capacidade dos Estados europeus de competirem com as duas potências à época, na corrida espacial, segundo Rosa (2012b), eles criaram um esforço conjunto, resultando na Agência Espacial Europeia (ESA, sigla em inglês para *European Space Agency*), em 1970, entre Alemanha, França, Itália, Países Baixos, Grã-Bretanha, Suécia e Espanha. Os efeitos dessa cooperação resultaram em satélites meteorológicos e de comunicações, e pesquisa astronômica. Mais tarde, outros países como Austrália, Canadá, África do Sul e Nova Zelândia, também ingressam na investigação astronômica (Rosa 2012a). A partir da cooperação entre os EUA e a ESA, surge o Telescópio Espacial Hubble, construído em 1985 e lançado em 1990, tornando-se um instrumento básico para a Astronomia Moderna. O telescópio, que ficou no espaço até 2010, foi capaz de capturar imagens de alta qualidade, tendo sido único em sua categoria. Em 2004, o telescópio SOAR (em inglês, *Southern Astrophysical Research Telescope*), foi financiado parcialmente pelo Brasil, sendo muito importante para o avanço das pesquisas brasileiras<sup>5</sup> na área – construído no Chile, ele foi um consórcio entre o Brasil e os Estados Unidos. No ano de 1977, duas naves foram lançadas para chegar em Júpiter e Saturno, essa missão foi chamada de Missão Interplanetária Voyager, originalmente, ela deveria fazer um *Grand Tour* pelos planetas extrassolares. Hoje, “as Voyagers estão realizando a sua última missão: levar um disco contendo mensagens da Terra para os confins da Via Láctea”, sendo que “em 2005 a Voyager 2 ultrapassou as fronteiras do Sistema Solar” (Força et al 2007, 8).

Vê-se, portanto, que, no final do século XX, o homem chegou ao espaço, pousou na lua e alcançou os planetas mais próximos. Isso foi possível pelo grande desenvolvimento da astronomia e astronáutica (Nicola e Moreira 2015). As potências foram as pioneiras na exploração espacial, mas, já no fim do século XX, há, ao mesmo tempo, a falência de uma das potências espaciais, URSS, outros atores iniciavam seus próprios programas espaciais, os quais, no início do século seguinte, surgem como concorrentes à supremacia americana. As pesquisas brasileiras em astronomia são lideradas pelo Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA). O observatório Gemini possui dois telescópios, um em Mauna Kea, no Havaí, e o Gemini Sul, no Chile; juntos, ele tem a imagem do céu em sua totalidade. Esse projeto é um consórcio entre 7 países.

cana, como veremos na próxima seção.

### 2.3 PÓS-GUERRA FRIA: NOVOS PROGRAMAS ESPACIAIS

Mesmo após o desmantelamento da URSS, em 1991, os russos e os estadunidenses ainda lideravam a exploração espacial, tendo os maiores orçamentos espaciais. Todavia, novos atores foram criando seus programas espaciais ao longo da segunda metade do século XX e passaram a competir com os EUA a partir do século seguinte. A partir da década de 60, outros estados começavam se aventurar em seus próprios programas espaciais: o Japão consegue lançar seu primeiro satélite em 1970, seguido pela China, no mesmo ano, a Índia, em 1980, e Israel em 1988 (Harvey 2010). Nesse período, ademais, houve ampla cooperação internacional, até mesmo por parte das potências espaciais, posto que os Estados procuravam locais melhores para a instalação de potentes telescópios, construindo observatórios astronômicos em países como a África do Sul, o Chile, os EUA, no Havaí, a Espanha, nas ilhas Canárias e o Canadá, cujas localizações são apropriadas para a pesquisa astronômica.

Depois de 1957, com o Sputnik, a comunidade científica na Europa começou a planejar uma agência europeia. A ESA surge em 1975 como esforço conjunto das nações europeias em prol da sua participação na exploração espacial. Suas instalações são descentralizadas, espalhadas entre os Estados-membros. O primeiro lançamento da ESA foi em 1975, com Cos-B. Atualmente, a sua principal estação de lançamento espacial localiza-se na Guiana Francesa e intitula-se *Guiana Space Centre* (Harvey 2010).

O programa espacial japonês, assim como o americano e soviético, surge ainda na Segunda Guerra Mundial, quando recebe as plantas do V2 da Alemanha nazista. Nos anos 50, inicia-se no Japão o processo que levará ao programa espacial japonês, com a criação do grupo de pesquisa na Universidade de Tóquio chamado AVSA - *Avionics and Supersonic Aerodynamics*, em 1959, o qual tinha como objetivo: “desenvolver satélites artificiais, planejar programas espaciais, desenvolver e lançar foguetes, rastrear e controlar satélites e desenvolver as tecnologias, instalações e equipamentos necessários” (Harvey 2010, 22). O programa espacial japonês era estratégico, principalmente pela facilidade das telecomunicações, uma vez que o território japonês estava dividido entre 4 ilhas principais e uma arquipélago 2000 ilhotas. A NADSA (1969) seria responsável por criar esse sistema de satélites. Uma característica única do programa espacial japonês foi a dependência com o setor privado para desenvolver as sejam necessárias, além disso, o governo encorajou empresas, como Philco Ford e a General Electric, a adquirir o conhecimento espacial americano. Na década de 90, o Japão vê sua economia ficando estagnada e, devido à falta de resultados do programa espacial, ele

passa a ser duramente criticado. O programa espacial volta a ter importância em agosto de 1998, quando a Coreia do Norte lança seu primeiro satélite. O programa japonês assume um caráter defensivo, pois a tecnologia de foguetes poderia ser facilmente convertida para o uso militar pelos coreanos. O saldo desse curto percurso e que o Japão é o terceiro país a chegar ao Espaço tem até 2010, o terceiro maior orçamento para seu programa espacial (Harvey 2010).

A China lança seu primeiro satélite no mesmo ano que o Japão, em 1970. O seu programa espacial também tem suas raízes no desenvolvimento de foguetes para usos bélicos como resposta às ameaças americana e soviética da Guerra Fria. No final do século XX, a China surge, portanto, como nova potência importante no campo espacial, com o lançamento “de sondas e espaçonaves para exploração do Sistema Solar e da Via Láctea” (Rosa 2012b, 77). Tardiamente, em 2003, a China manda sua primeira espaçonave tripulada, Shenzhou 5, tornando-se o terceiro país a conseguir tal feito independentemente e sendo a liderança asiática no espaço. Em 2007, no entanto, é que a China passa a ter visibilidade internacional quanto ao seu projeto espacial, uma vez que, anunciava o sucesso do teste das suas armas antissatélite (ASAT), sendo que esse fato pode ser considerado o estopim para uma nova corrida espacial, agora asiática, entre China e Índia (Machado 2011).

Embora tenha entrado tardiamente na corrida espacial – mais precisamente, na década de 80 –, atualmente, a Índia configura-se como uma potência emergente na Ásia. O lançamento do *Sputnik I* impactou profundamente os cientistas indianos, que passaram a vislumbrar a ideia de um programa espacial nacional. Diferindo-se dos programas vigentes das grandes potências, o indiano seria orientado para o desenvolvimento, utilizando-se das telecomunicações para auxiliar na agricultura, na saúde pública e no planejamento familiar. Em 1962, o governo cria o INCOSPAR- Comitê Nacional Indiano para Pesquisa Espacial - que deveria aconselhar o governo em questões espaciais, promover colaboração internacional e participar de atividades internacionais. Mais tarde, ele se tornaria a ISRO - Organização de Pesquisa Espacial Indiana. Com auxílio americano e francês, em 1963, é lançado o primeiro foguete indiano e, em 1980, a Índia finalmente alcança o *status* de nação espacial, com o lançamento do seu primeiro satélite (Harvey 2010).

Depois do lançamento do satélite soviético *Sputnik I*, a ONU, em 1958, criou o Comitê para os Usos Pacíficos do Espaço, do qual o Irã participou como um dos 18 Estados fundadores, dando início também ao seu programa espacial, o qual visava, desde o início, a utilizar a tecnologia espacial para fins pacíficos e de segurança nacional. Existe uma divisão muito significativa do programa espacial, com uma parcela voltada à aplicação civil

e outra a propósitos militares. A Agência Espacial Iraniana (ISA, sigla em inglês para *Iranian Space Agency*) ocorreu em 2004. Ele é um dos primeiros Estados a assinar o Tratado do Espaço Exterior. A fim de aprimorar o sistema de comunicações do país, o Irã tentou acelerar sua modernização por meio de investimento estrangeiro e importação de conhecimento (Harvey 2010).

Na América Latina, o Brasil lidera na pesquisa astronômica, “[...] pelo trabalho desenvolvido no Instituto Nacional de Pesquisa Espacial (1971), no Centro de Lançamento de Alcântara (1988) e na Agência Espacial Brasileira (1994) [...]” (Rosa 2012b, 78). Inicialmente, em 1961, o presidente Jânio Quadros cria um programa de pesquisas espaciais no Brasil. Ainda nesse ano, é criado o GOCNAE - Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Espaciais -, o que transforma o Brasil no primeiro país do mundo a incluir atividades espaciais ao programa governamental. Mais tarde, essa instituição é substituída pelo INPE - Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais (1971). O INPE acabou se aproximando de diversos países, como Estados Unidos, Rússia, China, Índia e Japão, entre outros, para alcançar seus objetivos. O programa espacial brasileiro tem como objetivo o desenvolvimento tecnológico brasileiro (Harvey 2010).

Como vimos nesta seção, diversos programas espaciais surgiram por todo o mundo, tanto em países desenvolvidos, quanto em emergentes. Podemos notar que as nações em desenvolvimento possuem maior dificuldade para inserirem-se nesse meio, uma vez que há empecilhos econômicos e estruturais. Pode-se inferir, portanto, que a completa e abrangente democratização do Espaço ainda é um sonho distante para a maioria dos países. Sem o auxílio das grandes potências ou de um grande e estruturado esforço nacional independente, não é possível a entrada na exploração espacial.

### 2.4 A PARTICIPAÇÃO DO SETOR PRIVADO E A EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO NO SÉCULO XXI

As grandes navegações espaciais tiveram início há 60 anos e, desde então, passaram por muitas mudanças. Desde o primeiro satélite artificial, lançado pela URSS, muitos outros países entraram na corrida espacial com seus próprios protótipos. Outros atores, no entanto, passaram a, igualmente, interessar-se pelo uso do Espaço Sideral, tais como as Organizações Internacionais (OIs) e as empresas do setor privado (Lutes 2011).

A Organização das Nações Unidas (ONU) passa a debater como os Estados deveriam proceder no Espaço, originando diversos tratados internacionais regulando o seu uso. No primeiro tratado (1967), o Tratado sobre os Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Lua e Demais Corpos Celestes, estabeleceram-se certos regulamentos que iriam afetar as ações tanto dos Estados e quanto do setor privado no Espaço. Ressalta-se o artigo 7



do tratado, o qual determina que o Estados que lança ou cede seu território ou instalações será responsável pelos danos causados a outro Estado, seja na Terra ou no Espaço. Além disso, há também o artigo 1º, o qual estabelece que o Espaço, inclusive a Lua e demais corpos celestes, poderia ser explorado e utilizado livremente por todos os Estados, sem que houvesse qualquer discriminação. Essa proposição é complicada, uma vez que os Estados não estão em pé de igualdade de capacidades, haja vista que o alto investimento necessário para alcançar o Espaço reduz muito o grupo de atores que tem chance de se beneficiar dele. O artigo 2º versa sobre a inapropriabilidade dos corpos celestes, o que entra no debate anterior, se os demais Estados não conseguem participar como irão impedir apropriações no espaço? Chegamos à reflexão acerca dos atores não-Estatais: como poderiam ser reguladas as ações do setor privado no espaço exterior? O artigo segundo do tratado mencionado anteriormente faz menção específica sobre a posse de territórios pelos Estados, porém não restringe a posse privada de locais no espaço sideral (Filho 2013).

Com o aumento da participação do setor privado no Espaço, esse é um assunto que adquire maior relevância. Com o Tratado da Lua em 1979, a exploração e apropriação de recursos por setores públicos ou privados foi melhor delimitada – embora tivesse como foco a lua. Devido à ambiguidade dos tratados espaciais, a apropriação de territórios ainda possui o potencial de gerar conflitos.

O setor privado é essencial para a inovação da economia, segundo Lutes (2011), especialmente em países desenvolvidos, que possuem maior capacidade tecnológica para atuar no espaço. Em alguns casos, como do Japão, o setor privado é um método efetivo para haver essa transferência (Harvey 2010). Países em desenvolvimento, por sua vez, não têm as mesmas capacidades de atuar no espaço, muito menos uma indústria forte para desenvolver as tecnologias necessárias, dependendo da transferência de tecnologia dos países desenvolvidos. Segundo Lutes (2011), como esses Estados não têm a mesma capacidade, seu interesse nacional foca em restringir que os Estados desenvolvidos controlem o espaço sideral.

Nos últimos anos, o interesse do setor privado pelo Espaço vem crescendo, conforme as tecnologias se aprimoram. “O espaço se tornou um negócio global com o número de nações e empresas com bens e serviços espacial crescendo rapidamente” (Lutes 2011, 83). Unido a isso, a globalização estimulou ainda mais o crescimento desse mercado espacial, com a disseminação de tecnologias.

Outra tendência do setor privado no espaço é a dificuldade de entrada nesse mercado. A infraestrutura espacial é extremamente cara, sendo necessários extensivos investimentos para lançar um satélite. Os serviços



de georreferenciamento, transmissões diretas de TV, terminal de linhas para companhias de cartões de crédito, comércio eletrônico financeiro e outros serviços são conectados via satélite, se não fosse pela necessidade desses mercados, hoje não teríamos esse extenso sistema de satélites, pois não seria lucrativo, por ser um investimento muito oneroso. De maneira geral, “criou-se uma dependência circular: as tecnologias criam novas oportunidades econômicas e largos mercados criam investimentos lucrativos em infraestruturas com subsequente multiplicação de negócios terrestres” (Lutes 2011, 88).

Entretanto, essa evolução rápida dos serviços via satélite criou também um dilema, pois os Estados não têm mais capacidade de controlar esses sistemas. Por exemplo, segundo Lutes (2011), em um momento de crise, seria impossível interromper os serviços de satélite, pois isso poderia quebrar a economia. É, também, inviável, posto que até o governo depende desses serviços, sendo um dos maiores usuários das telecomunicações. Outro dilema citado pelo autor é de que sinais de satélite não “respeitam” fronteiras. O autor nos traz como exemplo os EUA, que, para poder controlar um pouco essa área estratégica, incentivou a oligopolização do setor, sendo que, o Estado que possuir a indústria espacial mais desenvolvida terá o controle sobre as ações no espaço.

[O] poder no espaço do ponto de vista econômico e comercial é sobre dominância e controle. Quando os EUA têm o monopólio ou quase monopólio em bens e serviços espaciais, controle não é um problema é ele pode ditar para o mundo o que quer vender e prover (Lutes 2011, 100).

Os avanços tecnológicos que são decorrentes do capital privado e de algum investimento estatal vão criar cada vez mais novos produtos e serviços. A inovação constante da área espacial acaba reduzindo os custos dos programas espaciais governamentais e comerciais, revolucionando o comércio tradicional - telecomunicações, navegação, localização - e os novos produtos a serem desenvolvidos. Esse novo ator não-Estatal tende a ser dominante no longo prazo, cabendo aos Estados aprenderem a lidar com esse novo cenário.

### 3 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA

Na presente seção, são apresentados os principais casos de uso do Espaço, identificando a participação de cada Estado nesse cenário. Entretanto, antes de partir para os estudos de caso, é necessário entender, em termos gerais, como cada recurso espacial funciona e quais são as tecnologias necessárias para que algum ator consiga utilizar esses recursos. Algumas visões teóricas acerca da importância da exploração do Espaço Sideral também

são apresentadas, buscando explicar as ações desses atores no quadro geral. Posteriormente, apresentam-se alguns estudos de caso, evidenciando a discrepância de participação entre as nações no uso do Espaço.

### 3.1 RECURSOS ESPACIAIS (*SPACE ASSETS*)

A exploração do Espaço é responsável por gerar parte das tecnologias que, hoje, julgamos como indispensáveis. Nem todos os benefícios que advieram dessa campanha ainda estão relacionados com essa exploração: o desenvolvimento de baterias e de materiais leves, usos mais efetivos de combustíveis, alimentos mais duráveis, imagens e vídeos com maior resolução (entre outros) são alguns exemplos de tecnologias que utilizamos, mas que não são mais desenvolvidas apenas para uso no espaço sideral (Ley, Wittmann e Hallmann 2009).

O significado de recursos espaciais é bem amplo. Para os fins desse artigo, consideraremos *recursos espaciais* como qualquer aparelho artificial enviado ao Espaço. Esses aparelhos, então, divergem em alguns fatores, sendo os principais: o seu tipo (satélites, estação, veículo espacial, etc.), a sua utilidade (científica, comercial, militar) e a sua órbita. Entraremos mais a fundo em cada um desses pontos.

O número de satélites funcionais em órbita na Terra, até o início de 2017, eram de 1459 (Union of Concerned Scientists 2017). Entretanto, o número total de objetos que orbitam nosso planeta é bem maior. Dos objetos analisados pelo órgão estadunidense de Controle e Vigilância Espacial (U.S. Strategic Command 2016), apenas 5% desses são satélites ativos, sendo quase 90% desses objetos apenas lixo espacial, como restos de mísseis, satélites inativos ou lixo espacial em geral. Fora os satélites, uma pequena gama de outros recursos espaciais também é importante de ser citada: estações espaciais, sondas e telescópios espaciais.

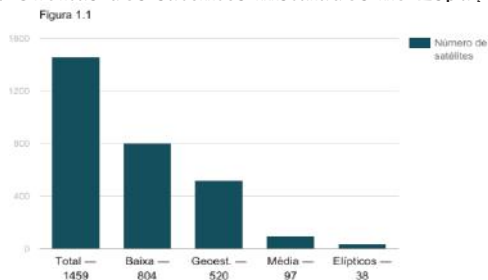
Quanto aos satélites, segundo Cepik (2015), seus principais tipos são os de (i) comunicação; (ii) os meteorológicos; (iii) os de sensoriamento remoto; e (iv) de navegação. Enquanto o segundo e o terceiro são essencialmente científicos e de origem governamental, sendo utilizados para mapeamento climático, acompanhamento de desastres ambientais e previsão climática, o primeiro é de interesse principalmente comercial e militar. Os satélites de navegação, por terem especial importância na democratização do Espaço, receberão uma seção própria a seguir.

Em relação ao propósito dos satélites, como supracitado, podemos ressaltar três maiores utilidades: científica, comercial e militar. Enquanto os comerciais representam mais de 50% do total de satélites, os militares limitam-se a 24%. Dos comerciais, apenas 57 são de origem de países em desenvolvimento, com esse número sendo ainda menor no caso dos militares: ape-

nas 22 são oriundos de nações em desenvolvimento (aproximadamente 10% e 7%, respectivamente; exclui-se a China). Para exercerem funções diferentes, esses satélites precisam cobrir diferentes partes da Terra, de diferentes formas. Para tanto encontram-se em diferentes órbitas, em diferentes altitudes. Cada órbita possui uma utilização específica, podendo agrupá-las em quatro diferentes tipos: (i) as “órbitas baixas” (300-1500 km de altitude); (ii) as “órbitas médias” (dezenas de milhares de km); (iii) as “órbitas altamente elípticas” (de 500 km em seu menor ponto de altitude e de 100000 km em seu maior ponto); e (iv) as “órbitas geoestacionárias” (satélites fixos em 35786 km).<sup>6</sup> A primeira apresenta custos mais baixos de lançamento e de gerenciamento, mas cobre uma menor área; nela, encontram-se as Estações Espaciais e os satélites meteorológicos e de sensoriamento e observação da Terra. Os de órbita média apresentam custos mais altos de lançamento do que os de baixa órbita, além de terem um custo maior de gerenciamento e de manutenção, devido à constante radiação cósmica (Cepik 2015). Nessa altitude, encontram-se os satélites de geoposicionamento (que serão abordados adiante).

Os satélites de órbitas altamente elípticas são os de menor quantidade instalada dentre os quatro. Por estarem transitando em uma única parte do planeta por um grande período de tempo, são geralmente usados para monitoramento e obtenção de inteligência nos polos terrestres (especialmente no Ártico). Alguns poucos de comunicação também se encontram nessa altitude. Por fim, os geoestacionários são satélites fixos em relação à Terra que cobrem uma grande área e por mais que seus custos de lançamento sejam os mais altos, necessitando de caros propulsores, sua permanência em órbita geoestacionária permite que alguns poucos cubram toda a superfície do planeta, estando aqui a maior parte dos satélites de comunicação – ver figura 1.1 (Ley, Wittmann e Hallmann 2009).

Figura 1: Órbitas dos satélites instalados no Espaço Sideral.



Fonte: Ley, Wittmann e Hallmann 2009.

<sup>6</sup> *Low Earth Orbit, Medium Earth Orbit, Highly Elliptical Orbit e Geostationary Orbit*, respectivamente. Para maiores informações sobre suas características e peculiaridades, ver Ley, Wittmann e Hallmann (2009).

### 3.2 O “COMANDO DO ESPAÇO”

Segundo Sheehan (2007), por mais que o aspecto tecnológico seja essencial para explicar a exploração do Espaço, sua problemática é secundária. O desenvolvimento de tecnologias para que se possa explorar o Espaço é resultado das motivações e interesses dos atores que planejam obter vantagens na sua utilização. Ele ainda afirma que a exploração do Espaço não se trata de uma nova política ou de novos interesses, mas sim de uma expansão dos interesses habituais do Estado em uma nova esfera de alcance (Sheehan 2007, 01).

No Espaço, assim como na Terra, nós vemos a força política da ideologia e nacionalismo; o uso de Propaganda e ajuda externa; a centralidade de questões de ‘segurança nacional’ e a busca dessa segurança pela aquisição de capacidades militares; tensões entre os mais industrializados Estados e os pobres países do Sul; os esforços para usar a integração de políticas nacionais para aprofundar a unidade europeia; a evolução do entendimento de segurança para embarcar as dimensões sociais, econômicas e ambientais e assim por diante. Há apenas poucos, se algum, aspectos da política global contemporânea que não têm eco na utilização do Espaço (Sheehan 2007, 01-02).

Para aprofundarmos essa relação dos interesses dos atores e a sua relação com o Espaço Sideral, é fundamental que conceitualizemos o “Comando do Espaço”. Klein (2006) alega que, devido à importância geopolítica do Espaço, aqueles com capacidades de explorá-lo tentarão preservar essas capacidades, ao mesmo tempo que tentarão promover cada vez mais suas vantagens. Essas tentativas se dão por meio do Comando do Espaço, ou seja: a capacidade que algum ator tem de garantir o acesso aos seus recursos espaciais sem que algum outro ator possa impedi-lo de fazê-lo.

Isso não significa, entretanto, que um ator tenha que constrianger as ações de outros (Cepik & Machado 2011). O objetivo de exercer o Comando do Espaço significa possuir independência política, militar e tecnológica para explorá-lo, sem que algum outro ator tenha a capacidade de impedi-lo. Klein (2006) cita três formas que esse Comando do Espaço pode ocorrer: por presença, coerção e força. Abordaremos rapidamente essas três possibilidades<sup>7</sup>.

O *Comando do Espaço por presença* ocorre quando um Estado é reconhecido pelos demais como referência na exploração espacial, seja essa referência política ou tecnológica. Sua preeminência, portanto, aconteceria por meio de ganhos diplomáticos na tomada de decisão internacional, como em

<sup>7</sup> Para maiores cenários e detalhes sobre os tipos de Comando do Espaço, ver Klein (2006, 60-68) e Cepik e Machado (2011).

órgãos multinacionais que tratam do Espaço, ou pela capacidade do ator de ditar o que é ou não é aceitável na exploração de tal ambiente. Através desse instrumento, Estados que historicamente obtiveram vantagens na exploração – como os Estados Unidos e a Rússia – teriam a oportunidade de aumentar cada vez mais a discrepância de participação dos diversos Estados, dificultando uma democratização do Espaço (Klein 2006).

Diferentemente do Comando por presença, que ocorre majoritariamente em tempos de paz, o *Comando do Espaço por coerção* pode ocorrer tanto em tempos de estabilidade quanto de instabilidade. O que garante a vantagem de algum ator, aqui, é a sua capacidade de ameaçar outros Estados dentro da sua esfera de atuação. Klein (2006), fornece três tipos de coerção: diplomática, econômica e de informação. Isso significa, na prática, que algum Estado com uma grande capacidade militar espacial (conforme já afirmado nas seções anteriores, uma característica única dos Estados desenvolvidos) poderá coagir a participação de outros Estados nessa mesma esfera, seja por ameaça ou por um real uso da força. Essa capacidade ocorre por alguns motivos, sendo o mais discriminatório desses a diferenciação tecnológica entre os diferentes atores – ocasionando, portanto, mais uma esfera de dominação dos Estados desenvolvidos sobre os em desenvolvimento (Klein 2006).

E, por último, o *Comando do Espaço pela força* presume a utilização de forças hostis contra diferentes atores. Para que um Estado obtenha essas vantagens, sua capacidade militar espacial deve ser a mais avançada possível, de forma que possa impedir ou minimizar que algum outro ator tenha acesso às suas linhas de comunicação, informação e militar. Há, entretanto, uma distinção do conceito de dominação por força em terra e no Espaço; sendo o Espaço considerado um bem comum – ou seja, onde nenhuma nação pode clamar soberania, o domínio por força tende a ser temporário e limitado a algumas situações específicas, visto que é “quase impossível de prevenir que algum adversário use linhas celestiais de comunicação para algum objetivo ou propósito limitado” (Klein 2006, 66).

Então, conforme afirmado por Cepik & Machado (2011), exercer o Comando do Espaço não necessariamente significa impedir a participação de outros atores. Contudo, a hegemonia de alguns poucos Estados pode vir a impedir uma participação mais ativa de novos atores. O Comando por Presença, por exigir uma participação contínua, presume que o ator que o detém já esteja explorando o Espaço por um período considerável, excluindo uma grande parcela de novos atores; já o Comando por Força exige uma capacidade militar (que, conforme afirmado, pouquíssimos países possuem no Espaço Sideral). Por isso, pode-se alegar que muito pouca abertura se dá aos Estados em desenvolvimento.

Entretanto, também pode ser afirmado que o desejo de obter o Co-

mando do Espaço pode fazer com que haja uma maior participação de novos atores. Sendo a tecnologia espacial considerada a mais avançada forma de desenvolvimento socioeconômico de um Estado e a formação de um forte programa espacial uma forma de prestígio e vantagem internacional, grandes economias em desenvolvimento (como o Brasil, a China e a Índia) e até mesmo economias médias podem se sentir incentivadas a aumentarem sua influência no Espaço (Harding 2013). Como consequência, os ganhos iniciais da exploração espacial podem se dar exatamente pela busca do Comando do Espaço, indiferentemente da forma que esse se apresenta.

### 3.3 ESTUDOS DE CASO

Sendo agora conhecida a forma como se projetam os interesses dos Estados no Espaço Sideral e a diferenciação tecnológica existente entre países em desenvolvimento e desenvolvidos, entraremos mais a fundo em quatro estudos de caso, buscando evidenciar a necessidade de democratização do uso do Espaço. Essa problematização se dará da seguinte forma: sistemas de geoposicionamento ou navegação por satélite; militarização do Espaço; a crescente participação de entidades privadas na exploração do Espaço; e, por último, detritos espaciais e seus desafios para os Estados em desenvolvimento. Por mais que essas quatro temáticas não esgotem o amplo campo de discrepâncias entre os diferentes atores espaciais, suas características demonstrarão uma grande parte da discussão existente.

#### 3.3.1 SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO POR SATÉLITES

Atualmente, estão em órbita 106 satélites de navegação. Das quatro principais funções supracitadas, apenas 7% correspondem aos de posicionamento, sejam sistemas regionais ou globais, seja seu uso para motivos civis ou militares. Apesar de ser um valor relativamente baixo comparado ao número de satélites de comunicação, correspondente a aproximadamente 50% do total (Union of Concerned Scientists 2017), dois fatores sobressaltam a importância dos recursos de: a relevância estratégica e a origem dos sistemas.

Se, para a sociedade civil, o uso de sistemas de navegação tornou-se praxe, no âmbito militar, a sua precisão e o maior número de informações adquiridas modificaram a forma de se planejar as operações. Segundo Cepik (2015), o valor dos sistemas operacionais, como os de navegação, foi reconhecido em guerras como a do Golfo, de 1990, quando seu uso originou novas capacidades de combate. As atualizações em tempo real em um cenário caótico de guerra, a possibilidade de conferir e acompanhar com precisão os movimentos de tropas e de armas e, ainda, a capacidade de lidar com adversidades climáticas e aumentar a eficácia dos recursos beligerantes afirmaram o valor de se ter satélites de navegação. Sua capacidade de obter um número

cada vez maior de informações – e que essas sejam obtidas tanto com exatidão quanto sem o consentimento de outros Estados (uma característica fundamental para que os sistemas sejam efetivos coletores de inteligência) – permite afirmar que possuir um sistema de navegação por satélite pode garantir a um ator o Comando do Espaço por força (Cepik 2003).

Entretanto, esses sistemas são oriundos de apenas cinco programas espaciais: o chinês (o Sistema *BAIDOU*); o estadunidense (o Sistema de Posicionamento Global – GPS, sigla em inglês para *Global Positioning System*); o europeu (da Agência Espacial Europeia, um esforço multinacional de nações europeias) de nome *Galileo*; o indiano (*IRNSS*, regional); e o russo, o *GLO-NASS*. Outros Estados apresentam projetos futuros, mas somente esses cinco são consolidados e, desses, somente três são comprovadamente de escala global: o americano, europeu e o russo (Union of Concerned Scientists 2017).

Alguns fatores explicam esse limitado número de Estados com programas de navegação por satélite. Os dois principais são a dependência tecnológica, que impede que outros atores consigam desenvolver seu próprio sistema de satélites, e a incapacidade de lançamento de seus recursos espaciais, o que também acaba levando a uma dependência aos Estados mais desenvolvidos. De qualquer forma, é seguro afirmar que não há um difundido acesso a esses sistemas de navegação e que o restrito número de Estados que os possuem detém um Comando do Espaço tanto por coerção (já que são capazes de ditar como que todos os atores utilizarão sua ferramenta) quanto por presença, prejudicando a democratização do Espaço.

### 3.3.2 MILITARIZAÇÃO DO ESPAÇO

Conforme dito anteriormente, dos 1.459 satélites em órbita em janeiro de 2017, 351 eram com propósitos militares (Union of Concerned Scientists 2017). Sua importância também já fora abordada anteriormente, tanto de uma forma teórica – os três tipos de Comando do Espaço presumem capacidades militares espaciais, mas principalmente o de força requer que um ator tenha uma grande capacidade militar espacial – quanto de uma forma histórica – Guerra do Golfo e a prevalência de sistemas de navegação por satélite. Apesar disso, os tratados referentes ao Espaço Sideral enfaticamente afirmam que não se pode instalar em corpos celestiais ou no Espaço nenhum tipo de “arma nuclear ou armas de destruição de massa de qualquer tipo” (Nações Unidas 2017a, 1).

Isso ocorre porque o Espaço é militarizado, mas não é armamentizado<sup>8</sup>. Isso significa que não há nenhuma arma posicionada ou apontada para o Espaço Sideral de forma que possa destruir satélites os outros recursos es-

<sup>8</sup> *Weaponized*, no original. Para maiores detalhes sobre essa distinção, ver Saperstein (2002) e Alves, Sarti e Batista (2015).

paciais. O uso militar, por outro lado, pode ser resumido no acrônimo *ISTAR* (inteligência, vigilância, aquisição de alvos e reconhecimento<sup>9</sup>) e no uso do Espaço não como um cenário de confronto, mas como uma plataforma de se expandir os conflitos militares tradicionais (Sheehan 2007).

Outra distinção necessária, no âmbito da militarização do Espaço, diz respeito à forma por meio da qual se conduzem os conflitos nessa plataforma. Saperstein (2002) diferencia duas possibilidades de condução: a forma **ativa** de projeção de ataque e defesa, armando os recursos espaciais do Espaço e tendo como alvo os recursos de outros atores, de forma a ter um Comando do Espaço pela força; e uma forma **passiva**, sem nenhum tipo de armamento e com uso somente pacífico da exploração espacial, onde a militarização diria respeito ao uso de *ISTAR*, aumentando a eficácia de armas convencionais e a capacidade de um Estado de defender, reduzir custos de produção e lançamento, capacidade de relançamento de satélites defeituosos e afins, de forma que o Comando do Espaço seria por coerção e presença. Enquanto que a maior dificuldade do segundo seria a de se obter formas de verificação de que nenhum ator estaria lançando armas, o primeiro poderia até mesmo acarretar mais uma corrida armamentista no Espaço e, na potencial existência de um conflito, catastróficos danos ambientais.

Apesar disso, alguns Estados já realizaram testes onde satélites inativos foram abatidos por armas antissatélites (ou ASATs, em inglês). Embora o argumento desses atores fora de que o abatimento tivera razões pacíficas, o seu uso demonstra a possibilidade de certos Estados atingirem sistemas espaciais estrangeiros. Todos os satélites na Órbita Baixa e os com Órbita Altamente Elíptica estão próximos o suficiente da Terra para serem abatidos por Mísseis Balísticos Intercontinentais<sup>10</sup> e de Alcance Intermediário<sup>11</sup>. Já os de Média Órbita e os Geoestacionários só poderiam ser abatidos por atores<sup>12</sup> com capacidade para lançar foguetes da Terra até essa órbita – somente China, Estados Unidos, França, Índia, Japão, Rússia e Ucrânia teriam acesso a esse tipo de foguete (Saperstein 2002). Dentre as nações citadas, apenas duas possuem o *status* de país em desenvolvimento – Índia e China –, fortalecendo o argumento a favor de uma democratização do Espaço (Nações Unidas 2017e).

Em suma, dentre essas duas formas de militarização (ativa ou passiva), enxerga-se uma predominância de alguns poucos Estados desenvolvidos que possuem capacidade tanto para armamentizar o Espaço em caso de conflito, quanto para aumentar a eficácia de armas tradicionais, em caso de con-

9 *Intelligence, surveillance, target acquisition and reconnaissance*, no original.

10 Mísseis com alcance superior a 3500km.

11 Mísseis com alcance entre 2500 e 3500km.

12 Segundo Saperstein (2002), somente China, Estados Unidos, França, Índia, Japão, Rússia e Ucrânia teriam acesso a esse tipo de foguete.



duções passivas. Uma alternativa seria tornar o Espaço Sideral um Santuário, onde nenhum tipo de conflito poderia se propagar. Essa ideia, entretanto, esbarra com os interesses de Estados que enxergam a dimensão do Espaço como um fator crucial para a sua segurança, impedindo o avanço de medidas sobre o tópico e prejudicando, portanto, a democratização de acesso ao Espaço (Saperstein 2002, Sheehan 2007).

### 3.3.3 PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS

Conforme citado no ponto 1.4, o final da Guerra Fria vivenciou um crescimento das atividades de atores não-Estatais no Espaço. Devido ao alto lucro da exploração espacial, empresas de diversas áreas têm se engajado no uso comercial dos recursos espaciais. Para evitar os riscos e os custos envolvidos com a criação de tecnologia espacial, cada vez mais, os Estados provêm incentivos para que empresas realizem o lançamento – com capital privado, pois – dos recursos espaciais – de origem no setor público. Entretanto, esses atores corporativos, geralmente, recebem permissividade dos governos para reduzir os custos de lançamento e manejo de seus *recursos espaciais*, o que ocasiona problemas tanto na esfera ambiental, quanto no âmbito da concorrência internacional (Bernett 1997, Dula 1985, Sheehan 2007).

Esses atores não-governamentais, portanto, trazem uma nova dinâmica para a exploração espacial. Ainda que seu objetivo principal seja o lucro, o que pode vir a prejudicar a exploração pacífica do Espaço, há resultados positivos para a humanidade. Seu interesse pelo desenvolvimento de tecnologias de exploração espacial também pode ajudar a desenvolver programas espaciais de Estados emergentes, através de parcerias público-privadas (Bernett 1997).

### 3.3.4 DETRITOS ESPACIAIS

Para entendermos a problemática do meio ambiente espacial, é necessário que façamos uma distinção prévia. A poluição do Espaço Sideral pode ocorrer de duas formas diferentes, com diferentes problematizações. A primeira, denominada de *contaminação direta*, é a que trataremos aqui nessa seção: trata-se do resultado das atividades humanas que poluem e congestionam a órbita terrestre. A segunda é denominada *contaminação reversa*<sup>13</sup> e refere-se a qualquer tipo de contaminação feita por matéria extraterrestre no nosso planeta, seja pela introdução de materiais radioativos, pela reintrodução de vida terrena após contaminação no Espaço e afins. Enquanto que a segunda forma seja potencialmente mais prejudicial, seus raros casos diminuem sua importância, enquanto que a contaminação direta ocorre diariamente, com detritos espaciais, materiais radioativos jogados no espaço, efluentes quí-

<sup>13</sup> *Forward and backward contamination*, no original (Gupta 2016).

micos e contaminação biológica<sup>14</sup> (Gupta 2016).

Detritos espaciais (*space debris*) são objetos artificiais que orbitam a Terra, mas que já não têm mais uso prático. Também conhecido como “lixo espacial”, o número de detritos cresce exponencialmente; restos de foguetes, propulsores, satélites inativos e quaisquer resquícios de recursos espaciais que já perderam sua utilidade acabam se acumulando e criando barreiras de detritos em volta de nosso planeta. Por mais que normalmente se acumulem na Órbita Baixa, há fragmentos presentes em todas as órbitas e, inclusive, alguns que são considerados de “órbita excêntrica”, tendo sua trajetória não tão facilmente reconhecida (NASA 2010).

Portanto, os detritos espaciais são uma forma de poluição espacial. O grande número de detritos que existem no Espaço Sideral é fruto de um início desregulamentado ou mal regulamentado da exploração espacial (Alves, Sarti e Batista 2015). Apesar de parecerem inofensivos em uma primeira vista, muitos desses recursos espaciais, quando inativos, tendem a se fragmentar e causar um dos maiores obstáculos para a exploração humana do Espaço Sideral. Enquanto que grandes satélites, maquinários de foguetes, restos de estações espaciais e afins têm trajetória conhecida e podem ser evitados, esses fragmentos menores (que, em 2010, já correspondiam a dezenas de milhões) são imprevisíveis e, devido a sua alta velocidade, podem se chocar com os recursos espaciais atualmente utilizados e causar diversos acidentes. Outros detritos maiores podem voltar para a Terra e, por serem grandes demais, não serem destruídos antes de entrar na nossa atmosfera, causando acidentes e possivelmente mortes (NASA 2010).

Lixos espaciais, portanto, são um dos maiores impedimentos para a exploração do Espaço Sideral. Atores que são incapazes de construir maquinários que resistam a colisão com pequenas partículas ou que não detêm tecnologia suficiente para calcular as rotas de recursos espaciais defuntos convivem com custos maiores para iniciarem ou ampliarem a exploração espacial. O uso de ASATs também elevaria o número de detritos em órbita, como no caso chinês e a destruição do satélite *Fengyun-1C* em 2007, quando mais de 1.600 destroços foram catalogados. Por isso, em caso de um conflito **ativo** no Espaço, danos catastróficos seriam ocasionados tanto para o meio ambiente terreno quanto para futuras explorações espaciais, havendo o risco, inclusive, de causarem o fim por completo das atividades humanas no Espaço Sideral (Klein 2006, Saperstein 2002, Sheehan 2007).

Medidas de mitigação dos detritos espaciais já existem, as quais visam diminuir a quantidade de detritos sendo jogados no Espaço. Novas técnicas Nesse artigo, somente trata-se dos detritos espaciais dentre essas quatro formas de contaminação. Entretanto, as outras três também impõem desafios para a cooperação internacional e principalmente para a humanidade, com grandes riscos ambientais. Para maiores detalhes sobre suas problemáticas específicas, ver Gupta (2016).

nologias também estão sendo desenvolvidas e podem diminuir ou mesmo erradicar o aumento de fragmentos, sendo a iniciativa da empresa americana **SpaceX** e sua tecnologia de relançamento de foguetes – evitando que seus propulsores e maquinários fiquem em órbita, aproveitando os materiais quase que em sua totalidade – a mais reconhecida dessas iniciativas. Entretanto, muitas críticas são feitas por Estados em desenvolvimento e emergentes em relação aos custos dessas tentativas de mitigação: enquanto que a quase totalidade dos objetos artificiais existentes em órbita do planeta Terra são originários de países desenvolvidos, esses dispositivos internacionais tendem a dividir os custos de operações entre todos os Estados. A fim de atingir um meio ambiente sustentável na dimensão espacial, formas alternativas de atingir o consenso e cooperação internacional são necessárias (Nações Unidas 2015).

#### 4 AÇÕES INTERNACIONAIS PRÉVIAS

Desde o início da Era Espacial, as discussões sobre o uso e a exploração do Espaço Sideral ocorreram em fóruns multilaterais. Em pleno auge da Guerra Fria, o principal foco dos debates girava em torno da exploração pacífica do Espaço, da regulamentação dos programas espaciais e dos acordos que pudessem vir a facilitar a cooperação internacional (Nações Unidas 2017b). Ainda em 1959, dois anos depois do lançamento do *Sputnik I*, a Assembleia Geral das Nações Unidas estabeleceu a criação do Comitê Para o Uso Pacífico do Espaço Exterior<sup>15</sup> (COPUOS, sigla em inglês), atualmente o único fórum com prerrogativa de desenvolver o direito espacial internacional (Cepik 2015).

Segundo o Escritório das Nações Unidas para o Espaço Sideral (2017b), o COPUOS trata de um variado número de assuntos. Dentre eles, os principais seriam a preservação do Espaço e de seu meio ambiente, a arbitragem de disputas, o resgate de astronautas, o compartilhamento de informações, o uso de tecnologia espacial e também a cooperação internacional. Os principais pressupostos do comitê são a noção do Espaço como um patrimônio da humanidade, o princípio de não-apropriação do Espaço e a liberdade de uso e exploração do Espaço Sideral por todos os Estados, sem nenhum tipo de discriminação.

A partir do COPOUS, surgiram os cinco principais dispositivos e tratados jurídicos internacionais sobre a exploração do Espaço, todos datando ainda do século XX. São esses:

(i) **O Tratado sobre Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e Uso do Espaço Cósmico, inclusive a Lua e Ou-**

*15 Committee on the Peaceful Uses of the Outer Space, no original.*

**tros Corpos Celestes** (popularmente conhecido como o “Tratado do Espaço Exterior”), o qual entrou em vigor em 1967;

(ii) **O Acordo sobre o Salvamento dos Astronautas, Regresso dos Astronautas e Restituição dos Objetos Lançados ao Espaço Cósmico** (popularmente conhecido como “Acordo de Resgate”), o qual entrou em vigor em 1968;

(iii) **A Convenção sobre Responsabilidade Internacional por Danos Causados por Objetos Espaciais**, qual entrou em vigor em 1972 e afirma que danos causados por detritos espaciais são de responsabilidade do governo que os lançou, indiferentemente se forem originários de atores governamentais ou não-governamentais;<sup>16</sup>

(iv) **A Convenção sobre Registro de Objetos Lançados ao Espaço Cósmico**, a qual entrou em vigor em 1976;

(v) **O Acordo de Reguladores das Atividades dos Estados na Lua e Outros Corpos Celestes** (popularmente conhecido como “Lei da Lua”), o qual entrou em vigor em 1984 (Nações Unidas 2017b).

Esses cinco tratados formam o regime jurídico internacional do Espaço Sideral. Sendo o primeiro e o mais abrangente dos cinco, o Tratado de Espaço Exterior é considerado como o quadro-geral de todas as ações internacionais relativas ao tema, sendo os outros quatro reconhecidos como desenvolvimentos de princípios já expostos no texto de 1967 (Nações Unidas 2007). Em 2017, o Tratado completará 50 anos.

Originado ainda no contexto da Guerra Fria, esse regime de tratados não pode ser dissociado da situação geopolítica da época (Cepik 2015). Versando principalmente sobre como se poderia conter a propagação do conflito para a esfera sideral e de como se poderia garantir a exploração pacífica do Espaço, nenhum dos cinco tratados aborda diretamente as questões de sua democratização e tampouco prevê dispositivos capazes de democratizar o acesso ao Espaço Sideral. Contudo, há ainda outras ações internacionais feitas no âmbito das Nações Unidas que são importantes para o tópico em questão. Dentre essas, pode-se destacar alguma das declarações feitas no âmbito da Assembleia Geral das Nações Unidas, especialmente feitas sobre o princípio de não-discriminação que fora citado anteriormente (Nações Unidas 2007). As duas mais importantes dessas são:

(i) **A Declaração dos Princípios Jurídicos Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e Uso do Espaço Exterior**, de 1962. Considerado como um embrião do Direito Espacial Internacional, em seu artigo 2º, prevê a exploração do Espaço por todos os Estados e, no seu artigo 16 Um dos grandes desafios atuais em relação ao Direito Espacial Internacional é em relação a esses detritos. Para se conhecer a origem de cada satélite inativo, é necessário que se catalogue e se mantenha supervisão de sua órbita e movimento, o que muitas vezes é custoso e, em alguns casos, até impossível de ser feito. Para maiores detalhes, ver Gupta (2016).

6º, declara que a cooperação deve ser um dos princípios norteadores do uso do Espaço, dando a prerrogativa aos Estados de fazerem consultas sobre a atividade de outros atores quando se julgarem ameaçados ou prejudicados por suas ações (Nações Unidas 2017c);

(ii) **Declaração sobre a Cooperação Internacional na Exploração e Uso do Espaço Exterior em Benefício e no Interesse de todos os Estados Levando em Especial Consideração as Necessidades dos Países em Desenvolvimento**, de 1996. A “Declaração de Benefícios”, como ficou conhecida, foi estabelecida já no cenário pós-Guerra Fria. Sendo construída em um cenário geopolítico diferente e com novos atores, a Declaração traz como bases a ideia de cooperação internacional e de que uma colaboração entre os atores será de benefício generalizado para a humanidade (Nações Unidas 2017d).

Devido à participação massiva de países em desenvolvimento na sua concepção, a Declaração de Benefícios trouxe novidades para o regime internacional espacial. Diferentemente dos tratados anteriores, cujos focos eram diversos, ela afirma que se deve atentar, principalmente, às necessidades dos países em desenvolvimento. Para isso, incentiva a cooperação entre Estados com programas espaciais desenvolvidos e Estados com programas espaciais emergentes. Também traz a noção de que a cooperação internacional deve:

(i) promover o desenvolvimento da ciência e tecnologia espacial,

(ii) fomentar o desenvolvimento de capacidades espaciais relevantes e apropriadas nos Estados interessados e

(iii) facilitar o intercâmbio de *expertise* e tecnologia entre Estados em bases aceitáveis mutuamente (Nações Unidas 2017d).

Embora ainda não esteja concluído, ocorrem em diferentes comissões das Nações Unidas o desenvolvimento de um **Tratado de Prevenção de uma Corrida Armamentista no Espaço**<sup>17</sup> (PAROS). Especialmente discutido na Conferência de Desarmamento (CD), as discussões acerca do assunto surgiram porque, embora seja proibido instalar Armas de Destruição em Massa (ADM) no Espaço, armas convencionais não são banidas por nenhum tratado. As principais propostas em relação ao PAROS surgiram por Estados em desenvolvimento (especialmente Argentina, Egito e Sri-Lanka), sendo fruto da demanda desses países em garantir um Espaço Sideral realmente pacífico. Pode-se afirmar que a participação desses atores no debate é um dos principais incentivos para que não seja feita uma armamentização<sup>18</sup> do Espaço e que permaneça uma postura internacional não-agressiva da exploração espacial (NTI 2015, Nações Unidas 2007).

<sup>17</sup> *Prevention Against an Arms Race in Outer Space*, no original.

<sup>18</sup> Para maiores detalhes em relação ao debate sobre uma possível Corrida Armamentista no Espaço e sobre a diferenciação entre militarização e armamentização do Espaço, ver Alves, Sarti e Batista (2015).

Dentro da estrutura das Nações Unidas, o SPECPOL é um dos principais órgãos que lidam com o Espaço Sideral. Tratando-se de um comitê com presença massiva de Estados em desenvolvimento, o Quarto Comitê é reconhecido como um dos principais instrumentos através dos quais as demandas de novos atores na exploração espacial podem ser ouvidos. Em seu último encontro que tratava do assunto, em outubro de 2016, foram emitidos documentos que (i) incentivam atores com programas espaciais já desenvolvidos a se comprometerem com a prevenção de uma Corrida Armamentista Espacial e (ii) reafirmam o caráter pacífico da exploração espacial, dando especial atenção aos princípios de não-discriminação e de cooperação internacional, como promovido pela Declaração de Benefícios (Nações Unidas 2016a, Nações Unidas 2016b).

## 5 BLOCOS DE POSICIONAMENTO

A seguir, serão apresentados os posicionamentos dos mais diferentes Estados frente à discussão de democratização do uso do Espaço Sideral. Para melhor demonstrar as disparidades entre os atores, esses estão organizados por afinidade do seu programa espacial, pelo seu nível de participação na exploração espacial e em sua inserção em blocos regionais.

### 5.1 AGÊNCIA ESPACIAL EUROPEIA (ESA)

Os países da União Europeia estão inseridos na ESA (*European Space Agency*), organização intergovernamental que conta com 22 membros. A ESA surgiu no contexto da Guerra Fria, sendo um instrumento dos países europeus para poderem competir na Corrida Espacial (Cepik 2015). Diferentemente do que se imagina, os Estados europeus contam com programas espaciais nacionais, sendo a ESA apenas um órgão de cooperação e coordenação das atividades dos atores vinculados. Por ser um órgão com um processo de tomada de decisão difuso, torna-se difícil de analisar qual país teria maior ou menor influência nas ações da Agência. O principal propósito da união dos países seria o de potencializar o alcance dos programas espaciais europeus, atingindo um patamar que nenhum Estado sozinho conseguiria. Além da coordenação entre as nações europeias, a ESA procura fazer acordos com outros programas espaciais fora do continente europeu (European Space Agency 2017).

A **Alemanha** é o país com maior contribuição financeira para a ESA. Em 2016, seu orçamento atingiu 23,3% do total (European Space Agency 2016), sendo no país também o centro de missões e de treinamento da organização. O seu programa espacial, de nome DLR (Centro Aeroespacial Alemão) é um dos mais avançados programas espaciais independentes na

Europa. Sua ação no Espaço ocorre principalmente pela sua quantidade de satélites em órbita atualmente, tanto para uso civis, de pesquisa ou militares (Union of Concerned Scientists 2017).

A participação da **Áustria** na corrida espacial começou um pouco antes da primeira conferência da ONU sobre os Usos Pacíficos do Espaço Exterior, que aconteceu em Viena em 1968. Um dos grandes objetivos do desenvolvimento da tecnologia espacial austríaca é a sua aplicabilidade que beneficia o dia-a-dia dos cidadãos, seja nas telecomunicações, seja na pesquisa climática. A Áustria é um ator importante no comitê COPUOS (Committee on the Peaceful Uses of Outer Space), sendo que hospedou esse comitê em Viena de 1957-1999. Para Estados pequenos como a Áustria, a cooperação internacional é vital para manter uma posição no mercado internacional. A Áustria tem focado na internacionalização, baseada na estratégia governamental chamada “Além da Europa” (Beyond Europe), a qual visa ao aumento da sua presença nas regiões emergentes, através de cooperação com instituições, companhias e outras organizações (FFG 2017).

Outro país com grande importância dentro da ESA é a **França**, que contribuiu com 22,6% do orçamento da Agência em 2016 (European Space Agency 2016). O CNES (*Centre National d'Études Spatiales*), programa espacial francês, contém satélites para os mais variados fins, tais como recursos de origem civil, governamental e militar. O principal objetivo do CNES é tornar independente o acesso espacial francês, tendo, por isso, uma variada gama de atuações, tanto para monitoração, comunicação, desenvolvimento tecnológica e defesa (CNES 2017, Union of Concerned Scientists 2017).

Já o **Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte**, em 2016, contribuiu com 8,7% do orçamento da ESA. O Reino Unido é um dos principais atores da exploração espacial, estando presente desde o início da Primeira Era Espacial. Seu programa nacional é responsável pela sua parcial independência da ESA, tendo lançado, em 2015, a primeira política espacial nacional do país, visando a aumentar ainda mais a sua parcela de participação no Espaço, focando principalmente no setor comercial e privado (UK Space Agency 2015).

A **Espanha** está especialmente envolvida com o bom funcionamento da ESA, acreditando que o futuro da exploração espacial europeia se encontra na Agência (Instituto Nacional de Técnica Aeroespacial 2017), além de possuir satélites de comunicação, observação e desenvolvimento tecnológico em órbita (Union of Concerned Scientists 2017).

A Agência Espacial Italiana (ASI) foi fundada em 1988 juntando os esforços voltados para o campo espacial, iniciados nos anos 60, criando um espaço para o desenvolvimento da capacidade espacial italiana. A **Itália** nos últimos 20 anos, tornou-se um grande ator no desenvolvimento de tecnologia



espacial. Sua participação na ESA (European Space Agency) é também de igual importância, sendo o 3º maior contribuidor. Na cooperação internacional, a ASI tem uma forte parceria com a NASA. O programa espacial italiano não só é uma oportunidade de mostrar liderança no sistema internacional, mas é uma oportunidade econômica, uma vez que a aplicabilidade das tecnologias espaciais, como as telecomunicações e o monitoramento via satélite, permitem benefícios à população. A Itália também foi o 3º país, após a URSS e os EUA, a mandarem um compartimento para a ISS, International Space Station (ASI 2017).

**Portugal e Suécia**, embora tenham uma contribuição menor que a dos Estados supracitados, estão muito envolvidos com o funcionamento da Agência. A Suécia possui dois satélites no Espaço, um de comunicação e um de observação (Union of Concerned Scientists 2017), enquanto o desenvolvimento de um projeto de programa espacial ainda é embrionário em Portugal, dedicando-se mais ao bom andamento da ESA.

**Turquia e Ucrânia**, embora não participem da ESA, são atores importantes na política espacial europeia. A Turquia, em 2017, iniciou os trabalhos para o lançamento de seu programa espacial, buscando uma parceria com outros Estados para se fortalecer nesse período inicial (Bekdil 2017). Dentre seus satélites já em órbita, destacam-se os de uso de comunicação e observação (Union of Concerned Scientists 2017). Já a Ucrânia é considerada um dos principais atores na Corrida Espacial, sendo um dos poucos Estados com capacidade de lançamento dos próprios satélites, muito embora a sua relação conflituosa com a Rússia nos últimos anos tenha dificultado o desenvolvimento pacífico de seu programa (Cepik 2015).

## 5.2 Os BRICS

A **África do Sul** é um dos Estados africanos que há mais tempo estão explorando o Espaço, muito embora o início de sua exploração tenha sido restrito e pouco interessado. Recentemente, o Estado africano tem compensado seu descompromissado início, oficialmente lançando o seu programa espacial, o SANSa (Agência Espacial Nacional Sul Africana ou *South African National Space Agency*, no original), em 2010. É a segunda tentativa da África do Sul de lançar um programa espacial, tendo a primeira iniciativa ocorrido durante o período do *apartheid*, quando fora então sufocada por pressões dos Estados Unidos (Gottschalk 2010). No continente, o país é um dos líderes em política espacial, tendo sido o terceiro a ratificar o Tratado do Espaço e um dos poucos com astronautas e satélites no espaço exterior. Além disso, a África do Sul deseja melhorar a engenharia espacial através do desenvolvimento do capital humano, visando aos usos pacíficos do espaço, criar um espaço benéfico para o desenvolvimento da tecnologia espacial nacional. En-

tretanto, por enquanto, o foco do programa espacial é providenciar, através das imagens de satélite, dados sobre fenômenos ambientais, como incêndios e inundações, telecomunicações, entre outros serviços úteis para a população da África Meridional (South African National Space Agency 2017).

Já o **Brasil**, nesse sentido, preocupa-se bastante em aumentar a cooperação internacional e promover a capacitação tecnológica do seu setor espacial. O país já assinou acordos-quadro de natureza intergovernamental com 9 países (Argentina, Estados Unidos, Peru, Venezuela, China, Índia, Ucrânia, França e Alemanha), bem como o Tratado para os usos Pacíficos do Espaço Sideral. A Agência Espacial Brasileira (AEB) vê nesses acordos, instrumentos internacionais para o desenvolvimento de programas bilaterais. Em 1958, o Brasil participou da elaboração do Tratado do Espaço Exterior. Além da cooperação internacional com o Japão, China e as demais nações dos BRICS, o Brasil tem uma grande participação regionalmente, com tratados bilaterais com a Argentina, Chile, Venezuela e Cuba, através da agência espacial brasileira, cuja atividade deu ao Brasil uma parceria com a Estação Espacial Internacional (AEB 2012).

A entrada da **República Popular da China** na corrida espacial, apesar de tardia, correspondeu a uma acelerada ascendência, tornando-se, recentemente, uma potência espacial, já com a sua própria Estação Espacial. A sua independência no campo espacial deve-se à relação hostil por parte dos Estados Unidos, que têm dificultado a transferência de conhecimento, vital para o desenvolvimento de tecnologia espacial. Em 2011, por exemplo, a China foi proibida de entrar na NASA pelo Congresso americano (Sample 2013). Entretanto, esse embargo não impediu aos chineses que continuassem se desenvolvendo. Em 2017, Beijing mandou sua última nave, a *Tianzhou 1*, não tripulada, ao Espaço. Isso faz parte do plano chinês da “Estratégia dos 3 Passos”, elaborada em 1992, com os objetivos de: lançar uma nave tripulada, criar a tecnologia necessária para atividade extraveiculares e, por fim, estabelecer uma estação espacial. No curto prazo, a China deseja desenvolver um plano de exploração da lua e, no longo prazo, construir uma base lunar (China Manned Space 2017).

O programa espacial da **Índia** visa, desde o seu início, em 1962, ao desenvolvimento econômico, tecnológico e educacional do país como um caminho para vencer o subdesenvolvimento. Os representantes indianos, em diversas reuniões do COPUOS, reiteraram a importância dos programas espaciais para o desenvolvimento dos países do terceiro mundo. Este país deixa claro o desenvolvimentismo através da “visão” que guia o seu programa espacial: “aproveitar a tecnologia espacial para o desenvolvimento nacional, enquanto visa à pesquisa espacial e à exploração interplanetária” (ISRO 2017, online). Em 2008, o Estado indiano foi o primeiro a chegar em Marte (ISRO

2017).

A **Federação Russa** promove suas pesquisas e desenvolvimento espaciais através da Roscosmos, agência originada no fim da URSS, mas que tem ganhado importância com a recente expansão econômica do país. A Roscosmos participa do projeto da Estação Espacial Internacional, além de desenvolver inúmeros projetos de pesquisa científica e de telecomunicações. A Roscosmos é uma corporação estatal que substituiu, em 2015, o antigo programa espacial devido a reforma na indústria espacial russa. Essa nova corporação assegura a implementação do programa espacial russo, de modo a desenvolver, produzir e suprir de equipamentos espaciais e objetos de infraestrutura espacial. Além disso, a Roscosmos é responsável por estabelecer as cooperações internacionais em relação ao espaço e estabelecer os estágios para o uso futuro da tecnologia espacial em prol do desenvolvimento social e econômico da Rússia (ROSCOSMOS 2017). Recentemente, a Rússia se aproximou dos EUA, procurando uma maior cooperação na área espacial. A relação entre os dois melhorou após a retirada das sanções sobre a anexação da Crimeia. Devido às sanções, a Rússia teve grandes dificuldades no seu programa espacial, além dos cortes no orçamento por parte do governo devido aos acidentes em lançamentos. O grande objetivo da Rússia é superar os problemas herdados da era soviética e voltar a ser uma das líderes na corrida espacial (Smith 2017).

### 5.3 ATORES COM PROGRAMAS ESPACIAIS DESENVOLVIDOS

O programa espacial do **Canadá** surgiu em 1989, data de criação da sua Agência Espacial. Dentre seus satélites em órbita, destacam-se os de desenvolvimento tecnológico e de comunicação, além dos de observação e os de fins científicos (Union of Concerned Scientists 2017). O programa espacial canadense é vinculado ao programa da Agência Espacial Europeia, com o qual o Estado canadense compartilha a noção de importância do Espaço para o desenvolvimento socioeconômico do país. Além disso, o desenvolvimento do programa espacial canadense está atrelado a sua própria autonomia e prosperidade (Canadian Space Agency 2014).

Os **Estados Unidos da América** possuem um dos programas espaciais mais ativos devido a sua participação desde o início do desenvolvimento da tecnologia espacial, fundado em 1958 com a criação da NASA. Com o maior orçamento espacial do mundo, os EUA é um dos maiores interessados no desenvolvimento de tecnologia espacial, procurando ser o líder internacional. Sua importância nessa área é vista no grande número de projetos e missões espaciais. Atualmente, Washington coopera com o programa espacial russo, europeu e de alguns países da Ásia e da América no desenvolvimento da Estação Espacial Internacional. Desde 2010, mais de 90 missões espaciais

estão em andamento, sendo que a *Skylab*, a estação espacial americana, e a exploração de Marte têm sido bem-sucedidas (NASA 2017).

O programa espacial de **Israel** visa a reforçar sua inserção internacional e desenvolver a sua economia, além de auxiliar sua agricultura, comunicação e outros setores. A ISA (Agência Espacial Israelita) já assinou diversos tratados de cooperação com as principais potências espaciais, como a NASA (EUA), CNES (França), DLR (Alemanha) e Roscosmos (Rússia). Os objetivos de Israel são expandir a cooperação internacional e promover a pesquisa em infraestrutura, incentivando, assim, as inovações de tecnologia espacial nas indústrias espaciais. Por isso, Israel é considerado um dos Estados líderes na corrida tecnológica de exploração espacial. Nos anos 1980, Israel foi o oitavo país a lançar um satélite próprio. Desde a ratificação do Tratado do Espaço Exterior, em 1977, Israel iniciou sua participação no regime de tratados sobre o Espaço Sideral. Devido aos problemas securitários que enfrenta, o orçamento para o programa espacial é limitado, focando no desenvolvimento de tecnologia em microssatélites (Israel Space Agency 2017).

Desde o início do seu programa espacial, o **Japão** tenta desenvolver tecnologia nacional, apesar de não se opor à cooperação internacional. A NASDA, estabelecida em 1969, promove o desenvolvimento espacial e o uso pacífico do espaço. O atual presidente da JAXA, Naoki Okumura, afirmou que a agência japonesa entra numa nova fase, cujo objetivo liderar as tecnologias espaciais. Desde 2015, o novo “Plano Básico de Política Espacial” irá promover a securitização do espaço, a utilização do espaço pelo setor e continuar a pesquisa científica (JAXA 2015).

Além de demonstrar maior engajamento para com as nações desenvolvidas do Norte global, a **Nova Zelândia** possui uma política externa orientada, majoritariamente, aos países da região da Ásia-Pacífico (New Zealand Foreign Affairs and Trade 2016). Em 2016, o país estabeleceu a sua Agência Espacial, a qual, regida pelos princípios do Tratado do Espaço, zela pelo uso pacífico e comercial do espaço sideral, priorizando atividades que contribuam para as áreas de agrotecnologia, meteorologia e prevenção de riscos (Ministry of Business, Innovation and Employment 2017a). Ressalta-se a interação entre a indústria espacial neozelandesa e o setor privado: em 2017, a empresa *Rocket Lab* performou seu primeiro lançamento-teste partindo do país, tornando-o “[...] um dos 11 países atualmente capazes de lançar satélites no espaço a partir de seu próprio território e o primeiro a lançar partindo de um intervalo de lançamento orbital totalmente privado” (Ministry of Business, Innovation and Employment 2017b, online).

## 5.4 OUTROS ATORES

Ainda sem ter estabelecido uma agência espacial ou um programa

espacial estruturado, o **Afeganistão**, desde 2008, participa da lista de países que fazem uso do espaço exterior por meio do lançamento do seu primeiro satélite artificial, o AFGHANSAT 1. Esse satélite foi construído com auxílio da ISRO – indiana – e da Astrium – francesa (EUTELSAT 2017). O governo planeja ampliar sua rede de satélites com o lançamento do AFGHANSAT 2, sete anos após o lançamento do primeiro (Khetab 2014). Através do Ministério de Comunicações e Tecnologia da Informação, este Estado começa a criar a infraestrutura básica para o monitoramento espacial, focando inicialmente nas telecomunicações. A falta de infraestrutura e de uma mobilização estatal na criação de um programa espacial afegão prejudica a sua capacidade espacial.

O desenvolvimento de exploração e pesquisa espacial da **Arábia Saudita** é feita pelo Instituto de Pesquisa Espacial e Aeronáutica. O investimento em tecnologia e, em especial, tecnologia espacial faz parte do plano de mudar a economia saudita para uma economia baseada em conhecimento (KACST 2017a), fazendo parte do plano nacional que deseja tornar o país em um líder da região nessa área. A Arábia Saudita tem uma forte contribuição para o campo de desenvolvimento de motores de foguetes, de modo a fortalecer as capacidades espaciais nacionais (KACST 2017b). O Instituto de pesquisa espacial conta com a cooperação internacional, além da local e regional (KACST 2017c). A priori, a Arábia saudita, como a maioria dos países do Golfo, está mais interessada em conseguir lançar mais satélites do que mandar astronautas para o espaço. O maior rival da Arábia Saudita nesse campo é o Irã, o qual tem focado nos mesmos objetivos (Dudley 2017).

Apesar de ser uma das maiores economias da África, **Angola** enfrenta problemas para entrar na área de alta tecnologia, principalmente com a falta de especialistas na área para levar o projeto adiante. É um dos Estados africanos que entrou na Corrida Espacial apenas após os anos 2000. A União Africana, para facilitar a participação das nações africanas no espaço externo, em 2016, aprovou a Política Espacial Africana e a Estratégia Espacial Africana, ambos dando as diretrizes para o continente no setor espacial. Desse modo, os angolanos têm o projeto da União Africana e o programa espacial nacional para alcançar seus objetivos espaciais. Outro ponto importante para política espacial angolana é sair da condição de exclusão espacial. O *AngoSat-1* é um dos sete projetos previstos do Programa Espacial Angolano e que envolve a transferência de conhecimentos nesta área e o lançamento da Agência Espacial Angolana, sendo que um dos seus objetivos é a criação de competências nacionais no domínio das tecnologias de telecomunicação (GGPEN 2017). Embora o governo angolano venha trabalhando conjuntamente com a Rússia, a prioridade do seu programa é atingir a autonomia nacional.

O lema da Agência Espacial Boliviana é “Nosso Espaço”, indicando o

principal objetivo do seu programa que é garantir a participação boliviana na corrida espacial. Outro ponto vital para a **Bolívia** é implementar o Programa de Comunicação via Satélite Túpac Katari, de modo a garantir o acesso das telecomunicações ao povo boliviano. Assim como para vários países em desenvolvimento, a cooperação internacional na área espacial é essencial para que as tecnologias sejam melhoradas e possam beneficiar a sociedade. O satélite TKSAT-1 (Túpac Katari) foi o primeiro satélite boliviano, lançado em 2013 com o auxílio do Centro de Lançamento de Satélites de Xichang na China.

Assim como a Arábia Saudita, o **Catar** é um grande polo investidor no desenvolvimento de novas tecnologias – a tecnologia espacial, portanto, não é exceção. A entrada do Catar na corrida espacial ocorreu recentemente, apenas em 2013, com o lançamento de seu primeiro satélite, o Eshail 1, através do Centro de Lançamento Europeu na Guiana Francesa (Doha News 2013). O segundo satélite será lançado ainda em 2017 (Spacewatch 2017). O Catar, apesar dos grandes incentivos para o desenvolvimento tecnológico, não possui uma agência espacial formalizada. A companhia Es'hailSat é a operadora dos satélites de comunicação do Catar e foi criada em 2010 para desenvolver a presença de Doha no espaço (Es'hailSat 2017).

A seca e a fome verificadas no Chifre da África estendem-se ao **Sudão**, que, atualmente, é marcado por conflitos internos e por uma alarmante condição humanitária. A situação não é muito diferente no seu vizinho meridional, o **Sudão do Sul**, onde a independência de 2011 não foi seguida de estabilidade – contrariamente, houve a eclosão de uma guerra civil no país a partir de 2013. Embora o cenário seja particularmente preocupante, ambos os países possuem o comum entendimento de que um programa espacial africano contribuiria para o desenvolvimento do continente e, conseqüentemente, para a mitigação das dificuldades vivenciadas pela população africana (United Nations Radio 2016). Em 2012, o presidente sudanês Omar al-Bashir clamou pelo estabelecimento de uma agência espacial africana sob os auspícios da União Africana (UA), o que possibilitaria a libertação do continente perante a dominação tecnológica externa. Embora seja um projeto ambicioso, o posicionamento de satélites em órbita visaria ao provimento de assistência humanitária, à melhora na gestão de recursos e de riscos, e à prevenção de situação de fome generalizada (Smith 2012).

O **Marrocos**, um dos principais representantes africanos, possui satélites artificiais e tem projetos para ampliar sua ação no espaço no longo prazo. Desde 1989, o Centro Real de Sensoriamento Remoto (*Royal Centre for Remote Sensing*, em inglês) foi criado para agir em prol das diretrizes firmadas pelo governo em relação a sua política espacial (Eurisy 2017). O Marrocos é um dos poucos países africanos com programa espacial (Calcuttawala 2016),

apesar de não possuir uma indústria espacial forte; por isso, acaba por não ter uma contribuição expressiva na indústria espacial global, dependendo de companhias estrangeiras – em especial, europeias – para comprar os satélites, entre outros materiais espaciais, e para lançar seus foguetes. Um dos objetivos do seu programa é aprimorar o desenvolvimento social e econômico, direcionado especialmente para o bem dos seus cidadãos. O Marrocos também tem sido importante de modo a compartilhar com o resto da África, especialmente, o desenvolvimento e disseminação de novas aplicações espaciais (SGAC 2017).

A **Austrália**, até o momento, não possui uma agência espacial independente, não possuindo capacidade operacional no Espaço. O país conta, contudo, com o Instituto Australiano de Pesquisa Espacial (ASRI), formado no início dos anos 1990, a partir da fusão do AUSROC Grupo de Desenvolvimento de Foguetes, da Universidade Monash, em Melbourne, e a Associação Australiana de Pesquisa em Engenharia Espacial (ASERA), além disso, possui diversos parceiros internacionais. A CSIRO, Organização da Commonwealth de Pesquisa Científica e Industrial, apesar de não ter um programa espacial sólido, colabora mundialmente com as suas descobertas científicas (CSIRO 2017).

O CONAE, Comissão Nacional de Atividades Espaciais, é quem coordena as ações espaciais da **Argentina**. Devido à falta de tecnologia necessária para implementar independentemente as atividades espaciais, o programa argentino busca, na cooperação com o Brasil e com a Itália, o auxílio necessário para alcançar seus objetivos em relação ao espaço sideral. Seu programa espacial está voltado, especialmente, para a otimização de aspectos socioeconômicos argentinos, aumentando a produtividade interna e gerando melhores condições para o desenvolvimento nacional (CONAE 2017).

O **Chile** também possui um programa espacial recente. Através da cooperação internacional com as demais potências espaciais, consegue ter alguma expressão no campo espacial. Outro país que tem tentado participar da exploração espacial é a **Venezuela**, que recentemente solicitou participação nos tratados internacionais sobre o tema. A ABAE, Agência Bolivariana para Assuntos Espaciais, em 2008, lança o seu primeiro satélite, o VENESAT-1, com auxílio do Brasil; de 2016-2020, pretende lançar mais satélites de telecomunicações e melhorar o desenvolvimento espacial venezuelano (ABAE 2017). **Cuba** não possui um programa espacial, apesar da realização, em 2013, de conversas entre os líderes cubanos e russos por um programa conjunto, o que resultou na assinatura de alguns acordos de cooperação. O **Peru** também não possui um programa espacial, apoiando-se igualmente na cooperação internacional para atuar no espaço sideral. Através da Universidade Nacional de Engenharia Peruana e do auxílio russo, o Peru pretende lançar o



Chasqui 2 (Padilha 2013).

A **República Popular Democrática da Coreia** entra, em 1980, na corrida espacial, desenvolvendo seu programa espacial com a criação do Comitê para Tecnologia Espacial. Em 2009, Pyongyang assina o tratado do espaço externo. Nos últimos anos, o país tem lançado satélites de observação através da NADA, a Agência Nacional de Desenvolvimento Aeroespacial. O objetivo, agora, depois do lançamento bem-sucedido, é conseguir alcançar a Lua. Os princípios que regem as políticas espaciais nacionais são a autossuficiência e a independência (National Aerospace Development Administration of DPRK 2014).

Entrando tardiamente na corrida espacial, a **República da Coreia** busca desenvolver e pesquisar tecnologia espacial em espaçonaves, satélites artificiais, entre outros, enfatizando a necessidade de garantir qualidade e segurança. Seul possui uma forte relação com o setor privado, através da colaboração indústria-academia-governo, de modo a incentivar o desenvolvimento das suas capacidades. O objetivo primordial é o de criar as capacidades de lançamento, reforçar a segurança nacional e o serviço público, melhorar as tecnologias, explorar a lua e desenvolver tecnologias sustentáveis, contribuindo para a economia nacional e a melhora na vida dos cidadãos (KARI 2017).

A **Indonésia** é mais um exemplo de país que entrou tardiamente na Corrida Espacial, porém que, nos últimos anos, tem mostrado grandes avanços nesse campo. Através do Instituto Nacional de Aeronáutica e Espaço, LAPAN, fundado em 1963, conseguiu desenvolver satélites próprios, lançados pelas Estações dos Estados Unidos e pela Estação da ESA, na Guiana Francesa, sendo que os últimos satélites, em 2015, foram lançados através da estação espacial indiana (LAPAN 2017).

A **República Islâmica do Irã** objetiva desenvolver tecnologias espaciais estritamente para fins pacíficos e de modo a melhorar a vida dos cidadãos. A partir da cooperação internacional, o programa iraniano visa a compartilhar o conhecimento. Além disso, no âmbito regional, busca desenvolver a tecnologia espacial necessária para a implementação do programa espacial nacional. Tendo isso em vista, o país participa do COPUOS, buscando intensificar as relações com os demais programas espaciais. A importância da cooperação internacional pode ser vista na ratificação antecipada do Tratado do Espaço Exterior, em 1958. Para desenvolver seu programa, o Irã acredita na intensificação da relação entre os setores público e privado, de modo a desenvolver tecnologias avançadas (Iranian Space Agency 2016).

Sob Saddam Hussein, o **Iraque** desenvolveu um programa espacial nacional orientado por motivações securitárias. Embora promissora, a iniciativa iraquiana convergia, alegadamente, para o processo de militarização do espaço sideral, fator que contribuiu para a invasão estadunidense no país e



para a conseqüente queda do então presidente em 2003. Atualmente, Bagdá não possui a intenção de reativar seu antigo programa de lançamento espacial (Harding 2013). Membro do Tratado do Espaço, perante as Nações Unidas, posicionou-se contra a militarização do Espaço, prezando pela democratização do acesso a tal ambiente para fins pacíficos (Nações Unidas 2005).

O **Paquistão** possui um programa espacial de longa data, na figura da Comissão de Pesquisa do Espaço e Atmosfera Superior (SUPARCO, sigla em inglês), cuja utilização visa à melhora das condições socioeconômicas paquistanesas por meio do investimento em tecnologia espacial (SUPARCO 2017). Islamabad reconhece a necessidade de cooperação entre as nações em desenvolvimento a fim de diminuir a desigualdade tecnológica entre o Sul e o Norte globais. Nesse sentido, a colaboração entre a SUPARCO e a China fornece um concreto exemplo do preceito mencionado acima: em 1990, o lançamento de um satélite paquistanês foi viabilizado por meio de uma base aérea chinesa (Kelly 2015). No âmbito do Quarto Comitê, a delegação do Paquistão reafirmou o compromisso do país com a não-militarização e não-nuclearização do Espaço, bem como afirmou que, “[...] dada a escassez de recursos disponíveis em países em desenvolvimento, [as nações já consideradas espaciais] têm a responsabilidade moral de auxiliar as estreatas [...]” (Nações Unidas 2014, online).

Em 1987, por meio do Intercosmos – programa de treinamento espacial destinado aos aliados da União Soviética –, a **República Árabe da Síria** tinha o seu primeiro cidadão enviado ao espaço sideral. Muhammed Faris, atualmente, vive como refugiado na Turquia, resultado da Guerra Civil Síria, que já perdura desde 2011 e que devastou o país tanto em aspectos de condições humanitárias quanto de estruturas estatais (Garthwaite 2016). O intenso conflito, no entanto, não impediu que o governo de Bashar al-Assad vislumbrasse um programa espacial nacional. Mesmo com uma economia devastada e com crescentes taxas de evasão de acadêmicos, Damasco anunciou a intenção de estabelecer a Agência Espacial Síria, a qual seria utilizada para fins de pesquisa científica e de observação da Terra. Especialistas alegam que as pretensões sírias, embora possuam motivações práticas concretas, podem sinalizar uma busca por prestígio por parte do enfraquecido governo (Toor 2014). Por outro lado, Rugar (2014) enfatiza que nem sempre uma economia fortalecida é um pré-requisito para o estabelecimento de um programa espacial. Além disso, “nem todos os programas apontam para a lua; apenas 12 das cerca de 70 agências espaciais do mundo possuem capacidades de lançamento” (Toor 2014, online).

Somente no início dos anos 2000 a **Nigéria** consegue entrar na corrida espacial com a criação de duas instituições vitais para o desenvolvimento de sua capacidade espacial: a Agência Nacional de Pesquisa Espacial e Desen-

volvimento e o Programa Nacional Espacial. Como a maioria dos programas espaciais tardios, a primeira preocupação do programa nigeriano é estabelecer as capacidades para a telecomunicação. O primeiro satélite nigeriano foi logo lançado com auxílio da Rússia, o NigSat. Um dos maiores obstáculos da Nigéria para o desenvolvimento espacial é sua deficiência no campo educacional, devido à grande fuga de cérebros, causada pela falta de infraestrutura para trabalhar nessa área (Ipadeola 2017). Ainda, apesar das dificuldades, a Nigéria é uma das nações precursoras na corrida espacial no continente africano, mostrando-se favorável à criação de uma agência espacial africana (Monks 2016).

A criação da Agência Espacial Palestina foi por parte civil com o objetivo de explorar e desenvolver novos conceitos sobre o espaço em 2010. A **Palestina** busca na cooperação internacional um jeito de alcançar maior expressão nesse campo (PSA 2017).

A **União Africana** não possui uma agência espacial conjunta, mas, em 2016, durante a reunião dos Chefes de Estado e Governo, foi adotada a Estratégia e Política Africana para o Espaço como o primeiro passo para a concretização de um programa espacial africano. Um dos motivos da necessidade dessa agenda conjunta incluir uma estratégia africana para o espaço é o potencial que a tecnologia espacial possui para solucionar problemas socioeconômicos. As metas estabelecidas por essa estratégia conjunta resumem-se num esforço coletivo por parte das nações africanas (AU 2016).

Em 2011, o **Vietnã** estabeleceu o Centro Nacional de Satélites do Vietnã. Entretanto, a participação vietnamita na corrida espacial se iniciou em 1980 com o primeiro astronauta asiático não-russo no espaço através de uma missão conjunta com a URSS. O desenvolvimento da tecnologia espacial vietnamita ainda está relativamente atrasado em comparação às potências espaciais, porém ele é um dos poucos países a criar um satélite totalmente nacional, o PicoDragon, lançado em 2013. Entendendo a importância da tecnologia espacial para o desenvolvimento da nação, em termos socioeconômicos, o governo vietnamita criou em 2006 a Estratégia para Pesquisa e Aplicação de Tecnologia Aeroespacial para 2020, no qual o maior objetivo é ser pivô na região em tecnologia e desenvolvimento (VNSC 2017).

## REFERÊNCIAS

- ABE. 2017. “Historia”. <https://www.abe.bo/nosotros/historia/>
- ASI. 2017. “About ASI”. <http://www.asi.it/en/agency/about-asi>
- AU. 2016. “African Union Heads of State and Government Adopts the African Space Policy and Strategy”. <https://au.int/en/pressreleases/20160131-4>.
- Agencia Bolivariana para Assuntos Espaciais (ABAE). 2017. *Linha do Tempo*. <http://>

[www.abae.gob.ve/web/#](http://www.abae.gob.ve/web/#)

Agência Espacial Brasileira (AEB). 2012. *Cooperação Internacional*. <http://www.aeb.gov.br/cooperacao-internacional/>

Alves, João Paulo, Josiane Simão Sarti e Thais Jesinski Batista. 2015. "Prevention Against an Arms Race in Outer Space". *UFRGS Model United Nations*, v. 3: 308-345. Porto Alegre: UFRGS Editora.

Andrade, Daniel Carlos Leite de. 2004. *Palavras Astronômicas*. [www.cdcc.usp.br/cda/sessao-astronomia/2004/palavras-astronomicas-08142004.ppt](http://www.cdcc.usp.br/cda/sessao-astronomia/2004/palavras-astronomicas-08142004.ppt)

Asimov, Isaac. 1992. *Como descobrimos o Espaço Sideral?* São Paulo: Manole Dois.

Bekdil, Burak Ege. 2017. "Turkey Moves to Launch Space Agency". *Defense News*. <http://www.defensenews.com/space/2017/03/01/turkey-moves-to-launch-space-agency/>

Bernett, R. 1997. "American Space Policy After the Cold War: Has Private Sector Space Finally Arrived?". *Policy Studies Journal*, Vol. 25: 183-190. Oxford: Oxford Press.

Calcuttawala, Zainab. 2016. "Russia prepared to propose launch options for new Moroccan Satellite". *Morocco World News*. <https://www.moroccoworldnews.com/2016/03/182554/russia-prepared-to-propose-launch-options-for-new-moroccan-satellite/>

Canadian Space Agency. 2014. *Canada's Space Policy Framework*. Quebec: Canadian Space Agency.

Canright, Shelley. 2009. "The First Person on the Moon". NASA. [www.nasa.gov/audience/forstudents/k-4/stories/first-person-on-moon.html](http://www.nasa.gov/audience/forstudents/k-4/stories/first-person-on-moon.html)

Centre National d'Études Spatiales (CNES). 2017. *About CNES*. <https://cnes.fr/en/web/CNES-en/3773-about-cnes.php>

Cepik, Marco. 2015. *Espaço e Relações Internacionais*. Porto Alegre: UFRGS Editora.

—. 2003. *Espionagem e Democracia*. Rio De Janeiro: FGV.

Cepik, Marco e Felipe Machado. 2011. "O Comando do Espaço na Grande Estratégia Chinesa: Implicações para a Ordem Internacional Contemporânea". *Carta Internacional*: 112-131.

China Manned Space. 2017. News. <http://en.cmse.gov.cn/col/col65/index.html>.

Comisión Nacional de Actividades Espaciales (CONAE). 2017. *Plano espacial nacional*. <http://www.conae.gov.ar/index.php/espanol/sobre-conae/plan-espacial-nacional>

CSIRO. 2017. *International Collaboration*. <https://www.csiro.au/en/About/International>

Dula, Art. 1985. "Private Sector Activities in Outer Space". *The International Lawyer*, vol. 19: 159-187. <http://www.jstor.org/stable/40706764>

Eurisy. 2017. *Members and Partners*. <http://www.eurisy.org/members-and-partners.php>

European Space Agency (ESA). 2016. *ESA Budget 2016*. [http://www.esa.int/spaceimages/Images/2016/01/ESA\\_budget\\_2016](http://www.esa.int/spaceimages/Images/2016/01/ESA_budget_2016)

- . 2017. *What we do*. [http://www.esa.int/About\\_Us/Welcome\\_to\\_ESA/What\\_is\\_ESA](http://www.esa.int/About_Us/Welcome_to_ESA/What_is_ESA)
- Filho, José Monserrat. 2013. “A Carta Magna do Espaço Cósmico”. *Associação Brasileira de Direito Aeronáutico e Espacial*. <http://www.sbda.org.br/artigos/anterior/37.htm>
- Força, A. et al. 2007. A evolução dos instrumentos de observação astronômica e o contexto histórico científico. <https://goo.gl/kfzV9D>.
- Gabinete de Gestão do Programa Espacial Nacional (GGPEN). 2017. *Missão, Visão e Valores*. <http://www.ggpen.gov.br/VMV/>
- Garthwaite, Rosie. 2016. “From astronaut to refugee: how the Syrian spaceman fell to Earth.” *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/world/2016/mar/01/from-astronaut-to-refugee-how-the-syrian-spaceman-fell-to-earth>
- Gottschalk, Keith. 2010. “South Africa’s space programme - Past, present, future”. *Astropolitics*, vol. 8: 35-48. London: Routledge.
- Gupta, Vishakha. 2016. “Critique of the International Law on Protection of the Outer Space Environment”. In *Astropolitics*, vol. 14: 20-43. London: Routledge.
- Harding, Robert C. 2013. *Space Policy in Developing Countries: The Search for Security and Development on the Final Frontier*. Milton Park, Abingdon, Oxon: Routledge.
- Harvey, Brian, Henk Smid and Théo Pirard. 2010. *Emerging Space Powers: The new space programs of Asia, the Middle East, and South America*. Chichester: Springer.
- Indian Space Research Organisation (ISRO). 2017. *Missions*. <http://www.isro.gov.in/missions-0>
- Instituto Nacional de Técnica Aeroespacial. 2017. *Quiénes Somos*. <http://www.inta.es/opencms/export/sites/default/INTA/es/quienes-somos/>
- Iranian Space Agency. 2016. *Activities*. <http://isa.ir/page/22/Activities>.
- Israel Space Agency. 2017. *About us*. <http://www.space.gov.il/en/About>.
- JAXA. 2015. *About JAXA*. <http://global.jaxa.jp/about/>.
- KARI. 2017. *About us*. <https://www.kari.re.kr>.
- Kelly, Bryan. 2015. “7 Unexpected Countries with Space Programs”. *Inverse*. <https://www.inverse.com/article/5876-7-unexpected-countries-with-space-programs>.
- Klein, John J. 2006. *Space Warfare: Strategy, Principles and Polity*. London: Routledge, Taylor & Francis Group.
- LAPAN. 2017. *News*. <https://www.lapan.go.id/index.php/berita#>
- Ley, Wilfried, Klaus Wittmann, and Willi Hallmann. 2009. *Handbook of Space Technology*. Chichester: U.K.
- Lutes, Charles D. et al, 2011. *Towards a theory of spacepower: Selected Essays*. Washington, D.C.: National Defense University Press.
- Machado, Felipe da Silva. 2011. *O Comando do Espaço na Estratégia Chinesa: Teoria, Projetos e Análise de Capacidades Atuais*. Porto Alegre: UFRGS.
- Milone, André de Castro, et al. 2003. *Introdução à Astronomia e Astrofísica*. São José dos Campos: INPE.
- Ministry of Business, Innovation and Employment. 2017a. *New Zealand Space Agency*. <http://www.mbie.govt.nz/info-services/sectors-industries/space/new-zealand-space->

-agency/about-us#who

—. 2017b. “MBIE congratulates Rocket Lab on successful rocket launch into space.” *Ministry of Business, Innovation and Employment*. <http://www.mbie.govt.nz/about/whats-happening/news/2017/mbie-congratulates-rocket-lab-on-successful-rocket-launch-into-space>

Nações Unidas. Departamento de Informação Pública. 2005. *Prevention of Outer Space Arms Race, Mediterranean Security Among Issues, As Disarmament Committee Approves Seven More Texts*. GA/DIS/3310, 25 de outubro de 2005. <https://www.un.org/press/en/2005/gadis3310.doc.htm>.

—. Instituto para Pesquisas sobre Desarmamento. 2007. *Celebrating the Space Age. 50 years of Space Technology, 40 years of the Outer Space Treaty*. New York and Geneva: United Nations Publications.

—. Departamento de Informação Pública. 2014. *Outer Space Benefits Must Not Be Allowed to Widen Global Gap between Economic, Social Inequality, Fourth Committee Told, Concluding Debate on Item*. GA/SPD/562, 17 de outubro de 2014. <https://www.un.org/press/en/2014/gaspd.doc.htm-0>

—. Instituto para Pesquisas sobre Desarmamento. 2015. *Regional Perspectives on Norms of Behaviour for Outer Space Activities*. New York and Geneva: United Nations Publications.

—. Comitê de Políticas Especiais e Descolonização. 2016a. *Benefits of Exploration Crucial for Eradicating Poverty, Say Speakers, as Fourth Committee Takes up International Cooperation in Outer Space*. <http://www.un.org/press/en/2016/gaspd614.doc.htm>

—. Comitê de Políticas Especiais e Descolonização. 2016b. *Fourth Committee Approves 3 Draft Resolutions on Information Questions, Peaceful Uses of Outer Space, as General Debate Concludes*. <http://www.un.org/press/en/2016/gaspd617.doc.htm>

—. Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior. 2017a. *Treaty on Principles Governing the Activities of States in the Exploration and Use of Outer Space, including the Moon and Other Celestial Bodies (1966)*. <http://www.unoosa.org/oosa/en/ourwork/spacelaw/treaties/outerspacetreaty.html>

—. Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior. 2017b. *United Nations Committee on the Peaceful Uses of Outer Space: History and Overview of Activities*. [http://www.unoosa.org/oosa/en/COPUOS/cop\\_overview.html](http://www.unoosa.org/oosa/en/COPUOS/cop_overview.html)

—. Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior. 2017c. *Declaration of Legal Principles Governing the Activities of States in the Exploration and Use of Outer Space*. <http://www.unoosa.org/oosa/en/ourwork/spacelaw/principles/legal-principles.html>

—. Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior. 2017d. *Declaration on International Cooperation in the Exploration and Use of Outer Space for the Benefit and in the Interest of All States, Taking into Particular Account the Needs of Developing Countries*. <http://www.unoosa.org/oosa/en/ourwork/spacelaw/principles/space-benefits-declaration.html>

- . Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais. 2017e. *World Economic Situation and Prospects 2017*. [https://www.un.org/development/desa/dpad/wp-content/uploads/sites/45/publication/2017wesp\\_full\\_en.pdf](https://www.un.org/development/desa/dpad/wp-content/uploads/sites/45/publication/2017wesp_full_en.pdf)
- National Aeronautics and Space Administration (NASA). 2017. *NASA History*. <https://www.nasa.gov/topics/history/index.html>
- . 2010. What Is Orbital Debris? <https://www.nasa.gov/audience/forstudents/5-8/features/nasa-knows/what-is-orbital-debris-58.html>
- National Aerospace Development Administration of DPRK. 2014. *Juche* 103. <http://kcna.co.jp/item/2014/201403/news31/20140331-24ee.html>
- New Zealand Foreign Affairs and Trade. 2016. Our strategic direction. <https://www.mfat.govt.nz/en/about-us/our-strategic-direction/>.
- Nuclear Threat Initiative (NTI). 2015. *Proposed Prevention of an Arms Race in Space (PAROS) Treaty*. <http://www.nti.org/treaties-and-regimes/proposed-prevention-arms-race-space-paros-treaty/>
- Nicola, Jéssica Pinto, Moreira, Estevan Barin. 2015. “Centro da Observação Astronômica”. *Disciplinarum Scientia*, vol. 16: 33-41.
- Padilha, Luiza. 2013. “América Latina se apoia na Rússia para realizar programas espaciais”. *Defesa Aérea e Naval*. <http://www.defesaaereanaval.com.br/america-latina-se-apoia-na-russia-para-realizar-programas-espaciais/>
- Rosa, Carlos Augusto de Proença, 2012a. *História da Ciência: O Pensamento Científico e a Ciência no Século XIX*. Brasília: FUNAG.
- . 2012b. *A Ciência e o Triunfo do Pensamento Científico no Mundo Contemporâneo*. Brasília: FUNAG.
- ROSCOSMOS. 2017. *ROSCOSMOS General Information*. <http://en.roscosmos.ru/119/>
- Rupar, Terri. 2014. “Syria has set up a space agency.” *The Washington Post*. <https://www.washingtonpost.com/news/worldviews/wp/2014/03/18/syria-has-set-up-a-space-agency/>.
- Sample, Ian. 2013. “US scientists boycott Nasa conference over China ban.” *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/science/2013/oct/05/us-scientists-boycott-nasa-china-ban>
- Saperstein, Alvin M. 2002. *Weaponization vs. Militarization of Space*. APS Physics. London: Routledge. <http://www.aps.org/units/fps/newsletters/2002/july/saperstein.pdf>
- Sheehan, Michael. 2007. *The International Politics of Space*. Routledge.
- Smith, David. 2012. “Sudanese president calls for African space agency”. *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/world/2012/sep/06/sudanese-president-african-space-agency>.
- Smith, Marcia. 2017. “On Cosmonautics Day, Russia Laments State of Space Program”. *Space Policy Online*. <https://spacepolicyonline.com/news/on-cosmonautics-day-russia-laments-state-of-space-program/>.
- South African National Space Agency (SANSA). 2017. *Strategy*. <http://www.sansa.org.za/overview/strategies>.

- Space and Upper Atmosphere Research Commission (SUPARCO). 2017. “About Us: Introduction.” <http://suparco.gov.pk/webroot/pages/intro.asp>
- Space Generation Advisory Council (SCAG). 2017. *Welcome to SGAC Morocco*. <http://spacegeneration.org/sgac-region/africa/morocco.html>
- Toor, Amar. 2014. “Why is Syria launching a space program during a civil war?” *The Verge*. <https://www.theverge.com/2014/3/21/5532702/syria-announces-space-program-as-civil-war-rages>.
- U.S. Strategic Command. 2016. *USSTRATCOM Space Control and Space Surveillance*. <http://www.stratcom.mil/Media/Factsheets/Factsheet-View/Article/976414/usstratcom-space-control-and-space-surveillance/>.
- UK Space Agency. 2015. *National Space Policy*. <https://www.gov.uk/government/publications/national-space-policy>
- Union of Concerned Scientists. 2017. *UCS Satellite Database*. <http://www.ucsusa.org/nuclear-weapons/space-weapons/satellite-database#.WQXfBNorLIU>.
- United Nations Radio. 2016. *UN and Africa: focus on South Sudan, autism and outer space*. <http://www.unmultimedia.org/radio/english/2016/12/un-and-africa-focus-on-south-sudan-autism-and-outer-space/#.WWvoZlJyu00>
- Visentini, Paulo Fagundes, Pereira, Analúcia Danilevicz. 2012. *História mundial contemporânea (1776-1991): Da independência dos Estados Unidos ao colapso da União Soviética*. Brasília: FUNAG.
- Doha News. 2013. “Qatar’s first satellite launches into space. Acesso em 04 de outubro de 2017”. <https://dohanews.co/qatars-first-satellite-to-be-launched-into-orbit>
- Dudley, Dominic. 2017. “UAE ‘Mission to Mars’ Sparks Talk of a Gulf Space Race”. *Forbes*. <https://www.forbes.com/sites/dominicdudley/2017/03/10/uae-mars-gulf-space-race/#39e132f020be>
- Es’hailSat’s. 2017. “About us”. <https://www.eshailsat.qa/en/DynamicPages/aboutus/>
- EUTELSAT. 2017. “EUTELSAT 48D / AFGHANSAT 1”. <http://www.eutelsat.com/en/satellites/the-fleet/EUTELSAT-48D.html>
- FFG. 2017. “Austria in Space”. <https://www.ffg.at/en/content/austria-space>
- Giokos, Eleni. 2016. “Nigeria: Our space program is not an ‘ego trip’”. *CNN*. <http://money.cnn.com/2016/06/07/news/nigeria-space-program/index.html>
- Ipadeola, Tade. 2017. “The Terrestrial Challenges to Nigeria’s Ambitious Space Program”. [http://www.slate.com/articles/technology/future\\_tense/2017/03/nigeria\\_s\\_ambitious\\_space\\_program\\_is\\_held\\_back\\_by\\_terrestrial\\_politics.html](http://www.slate.com/articles/technology/future_tense/2017/03/nigeria_s_ambitious_space_program_is_held_back_by_terrestrial_politics.html)
- KACST. 2017a. “Who we are”. <https://www.kacst.edu.sa/eng/about/Pages/WhoWeAre.aspx>
- KACST. 2017b. “Jet Engine Technologies”. <https://www.kacst.edu.sa/eng/RD/Pages/content.aspx?did=69>
- KACST. 2017c. “Space and Aeronautics Research Institute”. <https://www.kacst.edu.sa/eng/RD/SARI/Pages/AboutSARI.aspx>
- Khetab, Muhammad Hassan. 2014. “Afghanistan’s maiden satellite launched”. <https://>



www.pajhwok.com/en/2014/05/10/afghanistan's- maiden-satellite-launched  
Monks, Kieron. 2016. "Nigeria plans to send an astronaut to space by 2030". <http://www.cnn.com/2016/04/06/africa/nigeria-nasrda-space-astronaut/index.html>  
PSA. 2017. "History". <http://palestinian-space-agency.org/history.html>.  
Spacewatch. 2017. "Qatar's Es'hail-2 launch delayed to 3rd Quarter of 2017". <https://spacewatchme.com/2016/08/qatars-eshail-2-launch-delayed-3rd-quarter-2017/>.  
VNSC. 2017. "About". <https://vnsc.org.vn/en/about-vnsc/>.